



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 22 de julho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII Nº135 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 24,12**

**SECRETARIA DAS MULHERES**

**TERMO DE ADESÃO Nº061/2025/SEM**

**TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS MULHERES, E O MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA.** OBJETO: A adesão ao **PROGRAMA CEARÁ POR ELAS**, que tem como objetivo promover a integração interinstitucional para o desenvolvimento articulado de estratégias que visem a ampliação de políticas públicas para mulheres nos municípios cearenses, por meio de diretrizes unificadas, mediante a adesão das partes envolvidas. JUSTIFICATIVA: A necessidade de estabelecer parcerias com outros entes governamentais para a melhoria das condições de vida e do enfrentamento a todas as formas de violência contra as mulheres. VIGÊNCIA: o presente Termo de Adesão terá duração até o dia 31 de dezembro de 2026, sendo que o início de sua vigência será contado da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2025. FORO: Comarca de Frecheirinha. SIGNATÁRIOS: Lia Ferreira Gomes – Secretária das Mulheres; Francisco Mesquita Portela – Prefeito de Frecheirinha.

Manuella de Mesquita Guimarães  
COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.035383/2025-26, e ainda, com fundamento no artigo 115 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A AUTORIZAR DO AFASTAMENTO PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, pelo prazo de 04 (quatro) anos, do(a) servidor(a) **MARIA DALVA DA CONCEICAO**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº30417011, lotado(a) no(a) EEM JOSE ALVES DE FIGUEIREDO, no município de CRATO/CE, da Secretaria da Educação, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir da publicação deste Ato. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 22 de julho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº412/2025** - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUÍÇÂO, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR a SERVIDORA, **DEBORAH MITHYA BARROS ALEXANDRE**, ocupante do cargo de COORDENADORA, matrícula nº30000641, a viajar para a cidade de Brasília-DF, no período de 28 a 31 de julho de 2025, a fim de participar do Dia das Operações 2025, evento promovido anualmente pelo BID com o objetivo de fomentar o intercâmbio de experiências, refletir sobre os principais desafios enfrentados na implementação dos projetos e identificar soluções transversais e inovadoras. O tema deste ano será “Gestão para resultados – Ferramenta para transformar Projetos em Impacts”, concedendo-lhe passagens aéreas para o trecho: FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$3.054,57 (três mil, cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, inciso III, §1º do art.4º; art.8º; art.14; art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, na data de 12 de julho de 2025.

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUÍÇÂO

Replicada por incorreção.

\*\*\*\*\*

**PORATARIA Nº1730/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do NUP 31032.003711/2025-59, RESOLVE, com fundamento no art. 110, inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art. 2º, parágrafo único, da Lei Estadual nº15.569, DOE 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1079/2014-CONSU, DOE 12/08/2014, AUTORIZAR O AFASTAMENTO da docente **ROSEMARY DO NASCIMENTO SILVEIRA**, matrícula nº 0069671-4, ocupante do cargo de Professor Adjunto, referência J, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCECE, para realizar estágio pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação desta portaria, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 059/2025/ISSEC**

PROCESSO Nº46042.013485/2025-72 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC/CNPJ nº07.271.141/0001-98 OBJETO: **Aquisição emergencial de serviços médicos – Procedimento cirúrgico de herniorrafia inguinal unilateral (aberta) e honorários**, na forma prescrita relatório médico. JUSTIFICATIVA: Atender decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 3000133-98.2025.8.06.0154, que concedeu tutela de urgência à autora, a menor MARIA CLARA HOLANDA PACHECO (representada pelo genitor, o Sr. CARLOS MAGNO HOLANDA DE LIMA). VALOR GLOBAL: R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.759 .1200070.1.3.01-Código reduzido: 12423 e 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01-Código reduzido: 2778. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso VIII, da Lei nº14.133/2021 e em cumprimento ao que determina o art. 72, parágrafo único da referida Lei. CONTRATADA: **MULTIPLAN - MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNOSTICOS LTDA** – CNPJ: 55.397.875/0001-60. DISPENSA: Considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica do ISSEC, nos autos do Processo NUP nº46042.013485/2025-72/ISSEC, aprovo a presente Dispensa de Licitação nº059/2025/ISSEC. Declarada pela Sra. Marlane Nóbrega de Oliveira – COORDENADORA JURÍDICA matrícula nº3000145-1/ASJUR/ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 46042.013485/2025-72/ISSEC e a manifestação da Assessoria Jurídica do ISSEC, a Superintendente, Celyne Mary Vasconcelos Costa, ratifica a presente Dispensa de Licitação nº059/2025/ISSEC.

Celyne Mary Vasconcelos Costa  
SUPERINTENDENTE

**FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº00811825/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000,



com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada RUBENS FIMA GURGEL, CPF: 002.102.503-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do posto de 2º TENENTE, matrícula nº0167562-1, com óbito em 18/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.570,53 (dois mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), correspondente a 50% dos 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 18/03/2025: NOME: SILVIA MARIA CAVALCANTE GURGEL PARENTESCO: PENSIONISTA DE ALIMENTOS (50%) CPF: 144.109.073-87 VALOR: R\$ 2.570,53 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.027424/2025-17 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada MANOEL VALDIR BARROS, CPF: 136.227.223-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de SUBTENENTE, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0257741-0, com óbito em 05/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.743,22 (seis mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 05/05/2025: NOME: BENEDITA MARIA MOREIRA BARROS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 707.641.403-10 VALOR: R\$ 6.743,22 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº46072.003097/2024-45 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSÉ FRANCISCO CORRÊA LIMA ALBUQUERQUE, CPF: 868.159.207-63, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de CABO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº029.685-1-7, com óbito em 14/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.560,11 (três mil quinhentos e sessenta reais e onze centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória a beneficiária, publicado no DOE Nº141, de 27/07/2023 conforme descrição abaixo: A partir de 14/11/2022: NOME: TAIS ELIANE FEITOSA ALBUQUERQUE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 966.023.413-91 VALOR: R\$ 3.560,11 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.048626/2024-11 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSÉ WDMILSON DE CASTRO, CPF: 059.584.153-87, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0281461-7, com óbito em 02/09/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.685,62 (cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 206, de 30/10/2024 conforme descrição abaixo: A partir de 02/09/2024: NOME: MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA PARENTESCO: DIVORCIADA COM PENSÃO ALIMENTOS (15%) CPF: 121.327.053-72 VALOR: R\$ 852,84 NOME: MARIA ROSALINA BARROSO DE SOUZA PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 059.584.153-87 VALOR: R\$ 4.832,77 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.010931/2025-11 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO VIDAL DA LUZ, CPF: 042.939.673-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº021.989-2-4, com óbito em 10/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.836,42 (quatro mil oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e dois centavos) correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 10/02/2025: NOME: MARIA LUCIA DE SOUSA DEODATO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 172.504.043-34 VALOR: R\$ 4.836,42 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.027631/2025-11 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO COELHO MARTINS, CPF: 221.709.444-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO,



percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0283541-X, com óbito em 19/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.949,06 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 19/04/2025: NOME: MARILENE FONSECA MARTINS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 136.691.173-34 VALOR: R\$ 5.949,06 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.039683/2024-18 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FLAVIO NASCIMENTO RODRIGUES, CPF: 717.677.543-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº1351361-9, com óbito em 10/06/2024. **pensão** mensal no valor de R\$ 5.342,72 (cinco mil, trezentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 10/06/2024: NOME: CIRLER PINTO LAURINDO PARENTESCO: COMPANHEIRA CPF: 060.045.673-02 VALOR: R\$ 2.671,36 NOME: GERMANO RODRIGUES DE PAIVA NETO PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 02/02/2010 CPF: 085.273.153-19 VALOR: R\$ 1.335,68 NOME: LORENZO GERMANO LAURINDO RODRIGUES PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 25/07/2022 CPF: 124.905.133-97 VALOR: R\$1.335,68 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.032058/2025-18 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa GERALDO SILVIO PAULA DE CASTRO, CPF: 135.683.373-04, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº124.679-1-5, com óbito em 25/05/2025. **pensão** mensal no valor de R\$ 5.949,06 (cinco mil novecentos e quarenta e nove reais e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 25/05/2025: NOME: ELIETE DA SILVA CASTRO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 670.409.343-53 VALOR: R\$ 5.949,06 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.026525/2025-71 SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa FRANCISCO JOSÉ MENESSES NASCIMENTO, CPF: 748.161.603-53, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº125.695-1-3, com óbito em 25/04/2025. **pensão** mensal no valor de R\$ 5.915,54 (cinco mil novecentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 25/04/2025: NOME: PATRICIA BEZERRA ANDRADE NASCIMENTO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 616.175.803-25 VALOR: R\$ 2.957,77 NOME: CHRISTIAN ANDRADE MENESSES NASCIMENTO PARENTESCO: FILHO NASCIDO EM 11/06/2018 CPF: 097.516.043-54 VALOR: R\$ 2.957,77 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184, de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de Nº 10061.048474/224-57 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003,arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa CLEILSON ALVES DE ANDRADE, CPF: 512.397.443-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de SUBTENENTE, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº1048531-2, com óbito em 18/08/2024. **pensão** mensal no valor de R\$ 6.385,63 (seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta e três centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade da dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 18/08/2024: NOME: MARIA LUCIA BARBOSA BASTO DE ANDRADE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 001.855.673-63 VALOR: R\$ 3.192,81 NOME: GLEISON KEVIN BARBOSA DE ANDRADE PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 22/06/2006 CPF: 094.939.253-74 VALOR: R\$ 1.064,27 NOME: RYAN KEVIN FLORINDO DE ANDRADE PARENTESCO: FILHO – NASCIDO EM 10/12/2019 CPF: 109.729.903-13 VALOR: R\$ 1.064,27 NOME: MARIA ALICE FLORINDO DE ANDRADE PARENTESCO: FILHA – NASCIDA EM 17/05/2012 CPF: 094.575.873-16 VALOR: R\$ 1.064,27 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.028909/2024 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da ativa ALAN ROCHA MONTEIRO, CPF: 739.873.953-20, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto,



matrícula nº3010841-8, com óbito em 30/03/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.504,40 (quatro mil, quinhentos e quatro reais e quarenta centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 30/03/2024: NOME: MARISE VAZ ROCHA PARENTESCO: MÃE CPF: 463.218.293-15 VALOR: R\$ 2.252,20 NOME: FRANCISCO ERNESTO DE MATOS MONTEIRO PARENTESCO: PAI CPF: 061.097.303-78 VALOR: R\$ 2.252,20 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº00811825/2023– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 1º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado JOSÉ AURELIANO DOS SANTOS, CPF: 056.781.533-15, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0223141-7, com óbito em 15/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.242,10 (cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, conforme descrição abaixo: A partir de 15/12/2024: NOME: MARIA ZIRCONITA PEIXOTO DOS SANTOS PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 068.910.473-15 VALOR: R\$ 5.242,10 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.017699/2024-61 - SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada FRANCISCO GOMES DA SILVA, CPF: 033.895.703-06, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava a graduação de 3º SARGENTO, percebendo o soldo da mesma graduação, matrícula nº0368821-6, com óbito em 20/02/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.203,90 (hum mil, duzentos e três reais e noventa centavos), correspondente a 18% da totalidade dos proventos do falecido e CESSAR os efeitos do ato que concedeu pensão provisória à beneficiária, publicada no DOE Nº 098, de 27/05/2024, conforme descrição abaixo: A partir de 20/02/2024: NOME: ALBERTINA RÔDRIGUES CAMELO GOMES PARENTESCO: CÔNJUGE PENSIONADA CPF: 073.147.443-00 VALOR: R\$ 1.203,90 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.006885/2025-56 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar reformado FRANCISCO CIPRIANO FILHO, CPF: 060.081783-00, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 3º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0178111-1, com óbito em 09/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 6.123,52 (seis mil, cento e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), correspondente à totalidade dos proventos do falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 074, de 23/04/2025, conforme descrição abaixo: A PARTIR DE 05/02/2025(DATA DO REQUERIMENTO): NOME: EUNETE FERREIRA CIPRIANO PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 970.869.673-00 VALOR: R\$ 6.123,52 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 6º, da Lei Complementar nº184 de 21 de novembro de 2018, com redação dada pela Lei Complementar nº218, de 03 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta do processo de nº10061.004315/2025-21 – SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 42, § 2º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, arts. 5º, caput, 6º, inciso II, e 8º, da Lei Complementar Estadual nº21, de 29 de junho de 2000, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº159, de 14 de janeiro de 2016, art. 24-B do Decreto-Lei nº667, de 2 de julho de 1969, combinado com o art. 7º da Lei Federal nº3.765/1960, ambos com redação dada pela Lei Federal nº13.954, de 16 de dezembro de 2019, e o art. 3º da Lei Complementar Estadual nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do ex-militar da reserva remunerada JOSÉ AUGUSTO FREIRE, CPF: 004.003.863-72, pertencente aos quadros da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ - PMCE, onde ocupava o posto de 1º SARGENTO, percebendo o soldo do mesmo posto, matrícula nº0170301-3, com óbito em 07/12/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.168,33 (sete mil cento e sessenta e oito reais e trinta e três centavos), correspondente a falecido, e CESSAR os efeitos do ato publicado no DOE Nº 095, de 23/05/2025 conforme descrição abaixo: A partir de 07/12/2024: NOME: MARIA NECI CARDOSO FREIRE PARENTESCO: CÔNJUGE CPF: 477.259.153-20 VALOR: R\$ 7.168,33 Para o benefício em referência fica assegurada a possibilidade de serem aplicados, a qualquer momento, os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.004992/2024-88 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Terezinha Torres de Lima, CPF nº978.361.503-30, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Visitador Sanitário, nível/Referência E3, matrícula nº080868-1-8, com óbito em 18/02/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.694,75 (Um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e cinco centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), a partir de 26/01/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Rerjanes Torres de Lima	Filha maior inválida	668.599.053-87	1.694,75	Art. 77, §2º, inciso IV

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.060626/2025-64 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Irene Maciel dos Santos Coelho, CPF nº059.254.013-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 12, matrícula nº064423-1-5, com óbito em 01/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 376,30 (Trezentos e setenta e seis reais e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Expedito Gorgonio Coelho	CÔNJUGE	019.802.113-53	376,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.012501/2025-53 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Evangelista Bernardo, CPF nº346.424.393-15, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Fazenda - SEFAZ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 6, matrícula nº084958-1-5, com óbito em 08/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 207,10 (Duzentos e Sete Reais e Dez Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ BERNARDO VIEIRA	CÔNJUGE	116.000.803-59	207,10	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 24001.042045/2025-76 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Sebastiana de Oliveira Brasil, CPF nº059.643.003-59, aposentada pela Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, nível/referência E3, Matrícula nº0810971-0, com óbito em 14/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.299,26 (Hum mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 14/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
José Augusto Brasil	Cônjugue	192.358.953-91	1.299,26	Art. 77, §2º, V, c, 6

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 04000.000127/2025-46 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisco de Assis Filgueira Mendes, CPF nº. 015.539.683-87, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará - TJCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Desembargador, Classe A, matrícula nº93967, com óbito em 03/03/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 23.433,47 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta e três reais, e quarenta e sete centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 03/03/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA AUXILIADORA LEITE MENDES	CÔNJUGE	624.342.333-68	23.433,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.091898/2025-14 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jaime Paulino Pinto, CPF nº204.455.553-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/Referência 5, matrícula nº075419-1-0, com óbito em 26/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 328,36 (Trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 26/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Marlene Guerra Pinto	CÔNJUGE	768.614.653-72	328,36	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.092238/2025-42 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Passos de Queiroz Gadelha, CPF nº034.564.713-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência C, matrícula nº041842-1-1, com óbito em 17/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.662,86 (Três mil, seiscentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Francisco Manoel de Sá Gadelha	CÔNJUGE	048.859.103-15	3.662,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.040111/2025-48 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Isaías Brasilino de Freitas, CPF nº017.970.693-49, aposentado pela Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 22, Matrícula nº044287-1-4, com óbito em 17/02/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 638,30 (Seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/02/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Díarina Xavier de Moura	Companheira	625.408.583-68	638,30	Art. 77, §2º, inciso V, Alinea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 12 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.013320/2025-44 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Celina Maria Rosa Pinheiro de Souza, CPF nº120.440.403-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Enfermeiro, Classe III, nível/Referência 14, matrícula nº4015791-3, com óbito em 20/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.600,05 (Três Mil, E Seiscents Reais e Cinco Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 20/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE SOUSA	CÔNJUGE	142.261.033-00	3.600,05	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.102586/2024-54 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Conceição Magalhães Ferreira , CPF nº123.175.863-53, aposentado(a) pelo(a)Secretaria de Educação do Estado do Ceará - SEDUC , onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor nível/refencia C ,matrícula nº045652-1-5, com óbito em 13/07/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.112,22 (Dois mil cento e doze reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/07/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
CARLOS ROBERTO FERREIRA COSTA	CÔNJUGE	051.058.113-72	2.112,22	Art. 77,§2º,inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. . FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº24001.046945/2025-92 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edgar Facundo de Oliveira, CPF nº098.022.583-34, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde -SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, Classe -, nível/Referência 12, matrícula nº0814831-7, com óbito em 15/05/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 718,84 (Setecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/05/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
DAURA DE SOUSA OLIVEIRA	CÔNJUGE	007.649.353-99	718,84	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.145124/2024-21 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de0 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Leandro Lélis Barbosa, CPF nº833.822.083-34, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Professor, nível/refencia H, matrícula nº161162-1-1, com óbito em 02/11/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.553,20 (Dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
BRUNA LAIZA ANASTÁCIO PARENTE LÉLIS	Conjuge	604.090.723-11	2.553,20	Art. 77, §2º, inciso V, Alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 22001.100438/2024-03 – NUP SUÍTE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Zilma Martins Sampaio, CPF nº145.658.893-15, aposentado pelo Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/ função de Professor, nível/refencia F, Matrícula nº070275-1-6, com óbito em 23/06/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.447,22 (Dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/06/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Clara Martins Sampaio	Filha Inválida	102.496.463-90	2.447,22	Art. 77, §2º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) n°22001.118236/2024-18 – NUP RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Francisca Ulisses Brandão, CPF nº802.417.193-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), nível/refencia C, matrícula nº013576-1-1, com óbito em 25/04/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.139,39 (Dois Mil, Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta e Nove Centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 23/09/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/10/2024:



NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PEDRO ANTUNES BRANDÃO	CÔNJUGE	023.475.243-00	2.139,39	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº46072.001107/2024-16 – NUP/ SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ CARLOS GONÇALVES CARACAS, CPF nº146.175.523-91, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº007891-1-9, com óbito em 17/11/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 833,67 (oitocentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/11/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 10/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA LUZITELMA SANTOS CARACAS	CÔNJUGE	628.509.973-15	833,67	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08571432/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) GERALDO LUIZ DE SOUSA, CPF nº069.439.773-34, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº071447-1-7, com óbito em 29/10/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 391,96 (Trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA LOPEZ DE ALMEIDA SOUSA	CÔNJUGE	167.985.383-04	391,96	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº09156607/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA, CPF nº209.561.503-49, aposentado(a) pela Superintendência da Polícia Civil - PC/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência I, matrícula nº013113-1-X, com óbito em 01/09/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.216,67 (Dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/09/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LEANDRA QUEIROZ SILVA	Pensionista de Alimentos com percentual de 40%	891.930.673-72	2.216,67	XXXXXX

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº05168137/2021 e 02769320/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA DO SOCORRO LEITE DE LIMA, CPF nº784.798.603-59, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº068077-1-2, com óbito em 31/03/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.354,30 (hum mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 31/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
LUIZ CARLOS LINS DE LIMA	CÔNJUGE	056.207.323-04	1.354,30	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº08662195/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOÃO LEITE CALOU, CPF nº145.036.033-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESÁ, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº014151-1-5, com óbito em 18/05/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 423,42 (Quatrocentos e vinte e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/10/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA IZOLDA FILGUEIRAS CALOU	CÔNJUGE	313.093.723-49	423,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº04316320/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) FRANCISCA MARIA ARAÚJO SABINO, CPF nº203.753.603-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº042420-1-7, com óbito em 17/04/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.707,37 (Três mil, setecentos e sete reais e trinta e sete centavos) correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 17/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOÃO SABINO	CÔNJUGE	041.312.823-72	3.707,37	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº46001.004402/2025-31 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Osvaldo Lima, CPF nº018.345.413-87, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Gestão Pública, Classe A, nível/Referência 1, matrícula nº0012341-2, com óbito em 19/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 677,91 (Seiscientos e setenta e sete reais e noventa e um centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 19/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Maria Conceição de Campelo Lima	CÔNJUGE	153.986.683-15	677,91	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº31032.004611/2025-40 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Dalton Fernandes Teixeira, CPF nº016.044.143-91, aposentado(a) pelo(a) Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor(a), Classe ADJUNTO, nível/Referência L, matrícula nº000920-1-0, com óbito em 13/04/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 17.161,92 (Dezessete Mil, Cento e Sessenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 13/04/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MILENE SABOIA FÉLIX	CÔNJUGE	322.923.413-87	17.161,92	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº56032.002281/2024-06 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria da Conceição Cabral Pereira, CPF nº034.199.593-20, aposentado(a) pelo(a) Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Técnico em Registro do Comércio, nível/Referência 32, matrícula nº003950-1-3, com óbito em 20/10/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.791,42 (Um mil, setecentos e noventa e um reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 01/11/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Moises de Jesus França Pereira	CÔNJUGE	215.348.373-53	1.791,42	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.105651/2024-01 – NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Antônio Maria Fernandes Gossom Viana, CPF nº230.447.303-25, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde recebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência F, matrícula nº071851-1-1, com óbito em 12/08/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.618,47 (Cinco mil, seiscentos e dezoito reais e quarenta e sete centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 12/08/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 25/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO HONÓRIO VIANA	CÔNJUGE	008.556.263-72	5.618,47	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda) II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº22001.093859/2025-43 – NUP/SUITE, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Deuselina de Melo da Silva, CPF nº819.242.243-72, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nível/Referência 1, matrícula nº068658-1-X, com óbito em 04/06/2025, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.841,11(Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/06/2025, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Gentil Pereira da Silva	CÔNJUGE	094.496.703-63	2.841,11	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº09594485/2022 e nº04050691/2023 – VIPROC, e NUP. 46072.001189/2023-18, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Malaquias Lopes da Silva, CPF nº005.052.831-90, aposentado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Controle Externo, nível/referência 1, com óbito em 04/07/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 4.057,10 (Quatro mil, cinquenta e sete reais e dez centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 05/10/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Luzia Melo Lopes	Cônjugue	978.441.793-68	4.057,10	Art. 77, §2º, inciso V, Alinea "c", item 6.

A partir da data do requerimento da filha inválida, 19/04/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Luzia Melo Lopes	Cônjugue	978.441.793-68	2.897,92	Art. 77, §2º, inciso V, Alinea "c", item 6.
Tarciana Roberta Lopes Melo	Filha Inválida	466.096.103-63	2.897,92	Art. 77, §2º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº10051.015242/2024-31 - NUP e nº10051.015243/2024-86 - NUP, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002, ao(s)



**DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Emanuel Belchior Vilar, CPF nº326.663.303-20, lotado(a) no(a) Polícia Civil do Estado do Ceará – PC/CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Escrivão de Polícia Civil, Classe A, nível/referência IV, matrícula nº133162-1-X, com óbito em 27/05/2024, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.583,72 (Cinco mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 27/05/2024, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Miguel Angelo Cardoso Belchior	Filho Menor Nascido em 05/09/2016	086.008.013-70	2.791,86	Art. 77, §2º, inciso II .
José Davi Saraiva Almeida Belchior Vilar	Filho Inválido	070.565.203-32	2.791,86	Art. 77, §2º, III

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de junho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 04316320/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de benefício, o **Ato** datado de 23/09/2022, publicado no D.O.E. nº 197, página 167, de 29/09/2022, que concedeu pensão mensal ao Sr. **JOÃO SABINO**, CPF nº 041.312.823-72, na qualidade de Cônjugue da ex-servidora, a Sra. FRANCISCA MARIA ARAÚJO SABINO, CPF nº 203.753.603-87, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor Especializado, nível/referência 21, atualmente Professor, nível/referência F, matrícula nº 042420-1-7, falecido em 17/04/2022, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 08571432/2023, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de benefício, o **Ato** datado de 06/06/2023, publicado no D.O.E. nº 116, página 113, de 22/06/2023, que concedeu pensão mensal (o)a Sr(a). **MARIA LOPES DE ALMEIDA SOUSA**, CPF nº 167.985.383-04, na qualidade de Cônjugue do(a) ex-servidor(a), o(a) Sr(a). GERALDO LUIZ DE SOUSA, CPF nº 069.439.773-34, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 11, matrícula nº 071447-1-7, falecido em 29/10/2022, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC.FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 09156607/2022, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de retificação de valor de benefício, o **Ato** datado de 07/10/2022, publicado no D.O.E. nº 193, página 171, de 16/10/2023, que concedeu pensão mensal a Sra. **LEANDRA QUEIROZ SILVA**, CPF nº 891.930.673-72, na qualidade de Pensionista de Alimentos do ex-servidor, o Sr. LUIS CARLOS DOS SANTOS SILVA, CPF nº 209.561.503-49, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe A, nível/referência I, matrícula nº 013113-1-X, com óbito em 01/09/2022, aposentado(a) pela Superintendência da Polícia Civil – PC/CE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 7465223/2018, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 5º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 1º e 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004 e art. 156 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 , à servidora **SANDRA MARIA FROTA**, CPF 163.138.603-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível referência K, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 12219911, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade , COM PROVENTOS EQUIVALENTES a 80,18%, a partir de 11/09/2018, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de JUL/1998 a AGO/2018, cujo valor é de R\$ 1.820,11 FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, FORTALEZA, 8 de maio de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01216094/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **CLEBIA SARAIVA AGUIAR**, CPF 220.203.493-53, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 03106810, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 23/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40h Lei nº 18.356/2023	RS 1.530,38
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	RS 229,56
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 35,37% (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	RS 541,30
<b>TOTAL</b>	<b>RS 2.301,24</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01162814/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **CICERO DIAS**, CPF 369.392.693-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00425710, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 18/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR EM RS
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022)	RS 772,90
Gratificação por tempo de serviço de 15% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	RS 115,94
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 21,22% (Lei nº 16.241/2017)	RS 164,00
<b>TOTAL</b>	<b>RS 1.052,84</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), com fundamento no(a) DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01152037/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MIRIAN DE ALENCAR LOPES**, CPF 136.158.583-87, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 06909817, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por compulsória, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/08/2023, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas Lei nº 18.356/2023	R\$ 1.530,39
Gratificação por tempo de serviço de 20% Art. 43 da Lei nº 9.826/1974	R\$ 306,08
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 29,88% (Lei nº 16.241 /2017 e/c Lei nº 17.870/2021)	R\$ 457,28
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.293,75</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01087138/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **RAIMUNDO ALVES DE MORAIS NETO**, CPF 312.953.553-53, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 47289513, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 30 horas ( Lei nº 18.356/2023)	R\$ 1.093,13
Gratificação por tempo de serviço de 10% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 109,31
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 39,51% (Lei nº 16.241 /2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 431,90
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.634,34</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00989448/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA**, CPF 220.696.743-04, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 07488513, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/04/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 18.356/2023)	R\$ 772,90
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 115,94
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – GDAIE (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 348,04
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.236,88</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), com fundamento no(a) DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00926519/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20, incisos I a III, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art. 1º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019 , ao servidor **FRANCISCO JOSE LOUREIRO**, CPF 213.729.853-87, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01369814, lotado no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 27/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas ( Lei nº 18.356/2023)	R\$ 772,90
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 115,94
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 45,15% (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 348,96
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.237,80</b>

Para o benefício previdenciário em referência, ficam assegurados proventos ao servidor no valor correspondente à remuneração mínima federal de R\$ 1412,00 (um mil e quatrocentos e doze reais), com fundamento no(a) DECRETO Nº 11.864, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00874160/2024, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **SONEIDE MARIA FACO OLIMPIO**, CPF 618.720.243-00, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 01733516, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/03/2024, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 18.356/2023)	R\$ 1.199,09
Gratificação por tempo de serviço de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 179,86
Valor de Parcela Nominalmente Identificável – VPNI Art. 2º § 3º Lei nº 15.582/2014	R\$ 808,61
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 37,63% (Lei nº 16.241/2017 e Lei nº 17.870/2021)	R\$ 451,22
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.638,78</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 09810161/2022, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **FRANCISCA LIDUINA GOMES ALVES**, CPF 194.665.523-68, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 05145619, lotada no(a) Secretaria da Educação, **aposentadoria** por idade e tempo de contribuição, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/10/2022, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº 17.871/2021, combinado com o Decreto Estadual nº 34.514/2022 e Lei nº 15.033/2011)	R\$ 1.446,49
Progressão Horizontal de 15% (Art. 43 da Lei nº 9.826/1974)	R\$ 216,97
Gratificação de Desempenho de Atividades de Interesse da Educação – 23,02% (Lei nº 16.241/2017)	R\$ 332,98
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.996,44</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2025

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°028/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, nomeado conforme publicação no DOE nº 207, de 31 de Outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 9º do Decreto Nº 33.322, de 24 de fevereiro de 2023, DOE nº 040. Resolve: Art. 1º **Designar** o servidor **HENRIQUE DE ALMEIDA BEZERRA**, matrícula nº 3000132-X e CPF nº 604.247.093-09, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do contrato nº 001/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a empresa KG CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 10.922.543/0001-10, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º. São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto no art. 117 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021 e nos Arts. 46 e 47 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023: I - Conhecer detalhadamente o contrato, as cláusulas estabelecidas e todas as condições de contratação, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela contratação para o fiel cumprimento do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos e demais legislações que regem a matéria II – fiscalizar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual pela contratada, buscando o alcance dos resultados esperados no contrato; III - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; IV - Fiscalizar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual pela contratada, buscando o alcance dos resultados esperados; V - Fiscalizar as medições dos serviços efetivamente realizados dos cronogramas de obras e dos fornecimentos atendidos; VI - Registrar todas as ocorrências relativas à execução do contrato; VII - Informar e solicitar providências cabíveis à autoridade competente sobre irregularidades detectadas e registradas durante a execução do contrato; VIII - Indicar as eventuais glosas das faturas de medição por serviços, obras ou produtos mal-executados ou não executados; IX - Receber, atestar e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais ao Setor Financeiro da CEARAPREV, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período e se atendeu às condições contratadas; X - Comunicar com antecedência a autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, ou comunicar a necessidade de abertura de nova licitação no caso de nova contratação, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços; XI - Prestar as informações sobre o cumprimento integral das obrigações contratuais com vistas à expedição dos atestados de capacidade técnica solicitados pela contratada. XII - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. XIII - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de Junho de 2025. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°029/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV, nomeado conforme publicação no DOE nº 207, de 31 de Outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais, conforme o art. 9º do Decreto Nº 33.322, de 24 de fevereiro de 2023, DOE nº 040. Resolve: Art. 1º **Designar** o servidor **HENRIQUE DE ALMEIDA BEZERRA**, matrícula nº 3000132-X e CPF nº 604.247.093-09, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico-administrativo, a execução do contrato nº 002/2025, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV - CNPJ nº 35.853.0012/0001-43 e a empresa MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.305.610/0001-42, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no termo de referência, no contrato, respectivamente, e na proposta da CONTRATADA. Art. 2º. São atribuições do fiscal do contrato, resguardado o disposto no art. 117 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021 e nos Arts. 46 e 47 do Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023: I - Conhecer detalhadamente o contrato, as cláusulas estabelecidas e todas as condições de contratação, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela contratação para o fiel cumprimento do contrato, inclusive o Termo de Referência e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo, assim como as normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos e demais legislações que regem a matéria II – fiscalizar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual pela contratada, buscando o alcance dos resultados esperados no contrato; III - Prestar esclarecimentos relativos a questões operacionais, administrativas e de execução do contrato; IV - Fiscalizar o cumprimento das regras previstas no instrumento contratual pela contratada, buscando o alcance dos resultados esperados; V - Fiscalizar as medições dos serviços efetivamente realizados dos cronogramas de obras e dos fornecimentos atendidos; VI - Registrar todas as ocorrências relativas à execução do contrato; VII - Informar e solicitar providências cabíveis à autoridade competente sobre irregularidades detectadas e registradas durante a execução do contrato; VIII - Indicar as eventuais glosas das faturas de medição por serviços, obras ou produtos mal-executados ou não executados; IX - Receber, atestar e encaminhar as Faturas/Notas Fiscais ao Setor Financeiro da CEARAPREV, observando se a fatura apresentada pela contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período e se atendeu às condições contratadas; X - Comunicar com antecedência a autoridade competente o seu término, com antecedência de 90 (noventa) dias, no caso de prorrogação, e de 120 dias (cento e vinte) dias, ou comunicar a necessidade de abertura de nova licitação no caso de nova contratação, antes de findo o estoque de bens e/ou a prestação de serviços; XI - Prestar as informações sobre o cumprimento integral das obrigações contratuais com vistas à expedição dos atestados de capacidade técnica solicitados pela contratada. XII - Acompanhar a manutenção das condições classificatórias e habilitatórias da contratada, inclusive quanto à prestação de garantia, quando exigida. XIII - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13 de Junho de 2025. Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

## SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PORTARIA N°354/2025** - A SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARICIA FERREIRA PEREIRA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, matrícula nº300020-5-9, desta Secretaria, a viajar as cidades de Monsenhor Tabosa e Nova Russas, no período de 21 a 23.07.2025, a fim de realizar atividades relacionadas ao Projeto Prevenção e Cuidado na CE, com o intuito de fortalecer as políticas de drogas no interior do Estado do Ceará, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta



e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 29/2025 IG Nº1390666

PROCESSO Nº47001.011852/2025-42 OBJETO: **Contratação direta da artesã REJANE SILVIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº143.xxx.xxx-44, detentor da Identidade Artesanal nº56146, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.765,00 ( Mil, setecentos e sessenta e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011852/2025-42, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **REJANE SILVIA FEITOSA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº143.xxx.xxx-44, detentor da Identidade Artesanal nº56146. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 35/2025 IG Nº1390643

PROCESSO Nº47001.011484/2025-32 OBJETO: **Contratação direta da artesã JOSEANE DE SOUSA**, inscrito no CPF nº007.fff.fff-92, detentor da Identidade Artesanal nº42893, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.583,00 ( Dois mil, quinhentos e oitenta e três reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011484/2025-32, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **JOSEANE DE SOUSA**, inscrito no CPF nº007.fff.fff-92, detentor da Identidade Artesanal nº42893. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 40/2025 IG Nº1390884

PROCESSO Nº47001.011098/2025-41 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) ANTONIO ANASTACIO DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF nº780.fff.fff-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº54727, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.995,00 ( Mil, novecentos e noventa e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3015 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011098/2025-41, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **ANTONIO ANASTACIO DE ALMEIDA**, inscrito(a) no CPF nº780.fff.fff-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº54727. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 46/1390674

PROCESSO Nº47001.012022/2025-32 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) HEMILCE SOUSA BRITO NÓBREGA**, inscrito(a) no CPF nº939.fff.fff-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº29478, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.263,00 ( Hum mil, duzentos e sessenta e três reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1448386 47200003.11.691.271.10728.09.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012022/2025-32, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **HEMILCE SOUSA BRITO NÓBREGA**, inscrito(a) no CPF nº939.fff.fff-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº29478. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 10 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 48/2025 IG Nº1390654

PROCESSO Nº47001.011486/2025-21 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARCIA REJANE BEZERRA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº621.fff.fff-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº46967, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 300,00 ( Trezentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011486/2025-21, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **MARCIA REJANE BEZERRA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº621.fff.fff-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº46967. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 14 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 51/2025 IG Nº1390892**

PROCESSO Nº47001.011201/2025-52 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** BENTO PINTO PEREIRA, inscrito(a) no CPF nº316.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº20876, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 2.510,00 ( Quinhentos e trinta e um reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.66992 00000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011201/2025-52, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **BENTO PINTO PEREIRA**, inscrito(a) no CPF nº316.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº20876. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 14 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO Secretária da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 52/2025 IG Nº1390684**

PROCESSO Nº47001.011711/2025-20 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** ESPEDITO VELOZO DE CARVALHO, inscrito(a) no CPF nº122.xxx.xxx-78, detentor(a) da Identidade Artesanal nº14120, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 7.115,98 ( Sete mil, cento e quinze reais e noventa e oito centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7792 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011711/2025-20, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **ESPEDITO VELOZO DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF nº122.xxx.xxx-78, detentor(a) da Identidade Artesanal nº14120. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 14 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 58/2025 IG Nº1390745**

PROCESSO Nº47001.011094/2025-62 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** FRANCIONE DO NASCIMENTO CARNEIRO, inscrito(a) no CPF nº010.xxx.xxx-99, detentor(a) da Identidade Artesanal nº39728. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.535,00 ( Hum mil, quinhentos e trinta e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3015 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011094/2025-62, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **FRANCIONE DO NASCIMENTO CARNEIRO**, inscrito(a) no CPF nº010.xxx.xxx-99, detentor(a) da Identidade Artesanal nº39728. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 16 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 59/2025 IG Nº1390868**

PROCESSO Nº47001.010634/2025-91 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** JOSE ARMANDO PAIXAO, inscrito(a) no CPF nº457.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº54838, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.600,00 ( Três mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7788 47200003.11.691.271.10728.04.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.010634/2025-91, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **JOSE ARMANDO PAIXAO**, inscrito(a) no CPF nº457.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº54838. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 14 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 60/2025 IG Nº1390691**

PROCESSO Nº47001.011548/2025-03 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** MARIA DA CONCEICAO JUVENCIO SOUSA, inscrito(a) no CPF nº806.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº25087, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 12.981,54 ( Doze mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 820372 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.011548/2025-03, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **MARIA DA CONCEICAO JUVENCIO SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº806.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº25087. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 14 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 70/2025 IG Nº1391050**

PROCESSO Nº47001.012240/2025-77 OBJETO: **Contratação direta do artesão** CICERO LOURENÇO GONZAGA, inscrito no CPF nº014.xxx.xxx-00, detentor da Identidade Artesanal nº26088, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL:



8.883,50 ( Oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 821145 47200003.11.691.271.10728.01.45906 2.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012240/2025-77, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: CICERO LOURENÇO GONZAGA, inscrito no CPF nº014.xxx.xxx-00, detentor da Identidade Artesanal nº26088. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 15 DE JULHO DE 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 75/2025 IG Nº1390820

PROCESSO Nº47001.012439/2025-03 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) JOÃO EVANGELISTA SILVA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF nº232.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº665, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 1.440,00 ( Mil, quatrocentos e quarenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100 47200003.11.691.271.10728.03.459062.1.66 99200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012439/2025-03, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **JOÃO EVANGELISTA SILVA DE LIMA**, inscrito(a) no CPF nº232.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº665. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 15 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 80/2025 IG Nº1391044

PROCESSO Nº47001.012239/2025-42 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) DEMONTIE LOURENÇO GONZAGA**, inscrito(a) no CPF nº392. xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº47674, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: [...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados nas lojas CEART, eventos e feiras, regionais, estaduais e até internacionais. [...] Todos nossos produtos artesanais, que são selecionados e comercializados nas lojas Ceart passam por este processo de Curadoria e Certificação, validando a qualidade dos produtos e valorizando o artesão cearense. VALOR GLOBAL: 3.555,00 ( Três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 821145 47200003.11.691.271.10728.01. 459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.012239/2025-42, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021, AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CONTRATADA: **DEMONTIE LOURENÇO GONZAGA**, inscrito(a) no CPF nº392. xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº47674. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza, 15 de julho de 2025; JADE AFONSO ROMERO - Secretaria da Proteção Social - Secretaria da Proteção Social - SPS. RATIFICAÇÃO: .....

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL DO CONTRATO Nº083/2024

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária, Jade Afonso Romero, e a empresa LOCABOX LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Elizeu Uchoa Becco, nº39, Loja 02, Bairro Guararapes, CEP: 60.810-270 – Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 05.624.386/0001-26, representada neste ato pela Sra. Juliana Santiago Silva, RESOLVEM rescindir amigavelmente o Contrato acima referido, nos termos do art. 138, II, da Lei Federal nº14.133/2021, alterada e consolidada, acordando com o NUP: 47001.012155/2025-17. OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a **rescisão amigável do Contrato nº083/2024**, o qual tem como objeto é a locação de espaços multiuso de rápida instalação (EMRI), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. RESCISÃO: Por força da presente rescisão, a CONTRATANTE dá por terminado o contrato de que trata a cláusula primeira na data da assinatura deste termo. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social – SPS e Juliana Santiago Silva - Locabox Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de julho de 2025.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE REVOCAGÃO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº07/2025

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de revisar a distribuição dos Núcleos Socioesportivos do Projeto Esporte Superação entre a cidade de Fortaleza, a Região Metropolitana e o interior do Estado, de forma a ampliar o alcance e a efetividade da política pública proposta; bem como o oportuno redimensionamento do objeto com a adoção de um modelo em lotes, possibilitando maior amplitude e participação das OSCs, em consonância com os princípios do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC, RESOLVE, com fundamento na Súmula nº473 do Supremo Tribunal Federal e no item 11.5 do instrumento convocatório, **REVOGAR o Edital de Chamamento Público nº07/2025**, publicado no sítio eletrônico deste órgão em 17 de junho de 2025 e no Diário Oficial do Estado em 27 de junho de 2025. Fortaleza, 16 de julho de 2025; Jade Afonso Romero - Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza-CE, 17 de julho de 2025

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou  
COORDENADORIA JURÍDICA



#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORATARIA Nº180/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XIV Congresso CONSADE de Gestão Pública, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			VL. ACRESC.	AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM RS	TOTAL RS
					QUANT.	VALOR	TOTAL				
Apolônia Maria Bezerra de Almeida 108082-1-9	Orientador de Célula DNS-3	II	26 a 28/08/25	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	2,5	371,98	929,95	50%	371,98	3.181,10	4.948,01
Heloisa Helena Garcia Mota 124911-1-5	Coordenador DNS-2	II	26 a 28/08/25	FORTALEZA/ BRASÍLIA/ FORTALEZA	2,5	371,98	929,25	50%	371,98	3.181,10	4.948,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº181/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **RICARDO MARQUES GONDIM**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº300003-8-2, deste Órgão, a **vijar** para as cidades de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, no período de 15 a 18/07/2025, a fim de fiscalizar as obras do Sistema Adutor Banabuiú – Sertão Central – Projeto Malha D’água, nos municípios de Senador Pompeu, Milhã, Solonópole, Banabuiú, Quixeramobim, Piquet Carneiro e Mombaça, concedendo-lhe 3½ (três diárias e meia) no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 482,23 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; classe II do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 143/2025, de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado Ano XVII nº116, Série 3, Caderno 3/3, fl. 139, de 25 de junho de 2025, que publicou a Portaria nº149/2025, datada de 18 de junho de 2025. **Onde lê-se:** ... no período de 24 a 25/06/2025, a fim de participar de Reunião de Alocação da Serra da Ibiapaba, concedendo-lhe ½ (meia diária). **Leia-se:** no período de 24 a 25/06/2025, a fim de participar de Reunião de Alocação da Serra da Ibiapaba, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

### FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 12/2025

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS- FUNCME, sede na Av. Rui Barbosa, Nº 1246 - Aldeota, Fortaleza, CNPJ Nº 07.191.406/0001-48 CONTRATADA: CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, com endereço na Avenida Godofredo Maciel, nº2290, LJ-17 - Maraponga, Fortaleza - CE, 60.710-684 - CNPJ Nº 39.345.050/0001-46. OBJETO: **Aquisição de 02 centrais de ar-condicionado, com instalação.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica Nº 2025/13890 – FUNCME, Termo de Participação 20250002 e a Ata de Realização Final da referida Cotação Eletrônica, e Lei Federal nº14.133/2021 FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 16 de julho de 2025 a 16 de julho de 2026. VALOR GLOBAL: R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais) pagos em até 10 (dez) dias úteis, prorrogável por igual período. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200007.18.545.341.10068.03.449052.2.5011200070.1 - Reduzida: 556263.. DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2025 SIGNATARIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente -CONTRATANTE e Marcos Paulo de Arruda Valente - Representante Legal - CONTRATADA

Marilene da Páscoa Barros  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTEIRA Nº1868/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.051700/2023-15 do SUITE, RESOLVE conceder, a título de **gratificação** de especialização, sobre seu vencimento-base, o percentual de 50% (cinquenta por cento), nos termos dos art.20 da Lei nº12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio 1994, c/c art.5º,§1º, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, ao servidor **JEFFERSON RENATO BEZERRA**, matrícula nº 300196-3-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE: Especialização Lato Sensu, em Enfermagem em Urgências e Emergências, a partir de 30 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1889/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo administrativo NUP: 24001.000702/2023-46 do SUITE, com fundamento no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saude - ATS), matrícula 492631-1-2, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 06 de fevereiro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1890/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.002261/2024-06 - SUITE, e as determinações do art. 2º, § 2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao servidor **CARLOS DHYONATAS SILVA DOS SANTOS**, que ocupa o cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), Matrícula: 300060-7-0, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO, a partir de 27 de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA Nº1927/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.052084/2023-10 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao servidor **ADYNNA TEVINA DE CASTRO SILVA**, que ocupa o cargo de Fisioterapeuta (Grupo Funcional Serviços Especializados de Saúde/SES), Matrícula: 300181-4-1, APÓS OBTENÇÃO DO TÍTULO DE RESIDENCIA I, com vigência a partir de 14 de dezembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°2029/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.031370/2023-41 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, à servidora **MARIA VANUSA LOPES MATOS**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 300116-0-0, após obtenção do título de pós graduação, a partir de 27 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2047/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.029489/2023-54 do Suíte, com fundamento na Lei Complementar 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** de Especialização, à servidora **LUANNA DE QUEIROZ LEMOS MENDES**, que ocupa o cargo de médico (Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES), matrícula nº 300099-0-8, APÓS A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE ESPECIALISTA, a partir de 29 de setembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2060/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.007796/2024-65 - SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, à servidora **ANA CHRISTINA DE SOUSA SILVEIRA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS), Matrícula: 300164-6-7, após obtenção do título de pós graduação, a partir de 06 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2076/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no processo 24001.047586/2024-18 do Suíte, com fundamento no art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, C/C o art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto nº 23.193, de 04 de maio de 1994, art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008 com redação dada pelo artigo 2º, da Lei Complementar 270, de 30 de dezembro de 2021, Resolve Conceder o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização ao servidor **RICARDO HÉLIO CHAVES MAIA**, que ocupa o cargo de médico (Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES), matrícula nº 300071-7-4, APÓS A OBTENÇÃO DO TÍTULO DE MESTRÉ, a partir de 28 de junho de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2423/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria no 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 24001.010004/2024-30 - SUITE, e as determinações do art. 2º, § 2º, inciso III, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada pelas normas estabelecidas no Decreto Estadual nº 23.193, de 04 de maio 1994, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **gratificação** de especialização, à servidora **ISRAEL RIBEIRO SOUZA**, que ocupa o cargo de Técnico em Farmácia (Grupo funcional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS), Matrícula: 300041-0-8, após obtenção do título de pós-graduação, a partir de 08 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2534/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.036450/2024-74 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, Resolve Conceder o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **MIRNA JORJANDHE BERNARDINO BARRETO**, matrícula nº 300248-9-3, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, por cumprir escala em regime de plantão ou na UTI Pediátrica, a partir de 13 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2573/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.005443/2024-21 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **ARIADNE FREIRE DE AGUIAR MARTINS**, matrícula nº 300184-8-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotada no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, por cumprir escala em regime de plantão no Centro Cirúrgico, a partir de 29 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2592/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.095930/2024-77 do SUITE, e as determinações do art. 5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **ADRIANA ALMEIDA ROCHA**, matrícula nº 3002939-9, ocupante do cargo de Enfermeiro (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, a partir de 13 de novembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº2652/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010968/2024-88 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **EMILLY DE SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 300170-8-0, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, por cumprir escala de plantão na Unidade de Acidente Vascular Cerebral Hemorrágico - AVCH/UTI, a partir de 19 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2653/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010925/2024-01 do SUITE, e as determinações do art. 5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art. 16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, com redação dada pelo art. 7º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, e art. 2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER o percentual de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **TIAGO SILVA HOLANDA FERREIRA**, matrícula nº 3002095-2, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Geral de Fortaleza, por cumprir escala de plantão no serviço de Neurocirurgia, a partir de 16 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2655/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.010710/2024-81 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 35% (trinta e cinco por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **LIVIA ROMERO DE MOURA**, matrícula nº 3001839-7, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 CE, por cumprir escala em regime de diária na administração central, a partir de 16 de fevereiro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### PORTARIA Nº2826/2025.

#### INSTITUI A COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, NO ÂMBITO DA COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE RUSSAS - COADS/RUSSAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 152, §3º, alínea “d”, do Decreto nº 36.193, de 29 de agosto de 2024. CONSIDERANDO o art. 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, que estabelece que a estabilidade de servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público é adquirida após três anos de efetivo exercício; CONSIDERANDO o § 1º, art. 27, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, que estabelece a obrigação de avaliação especial de desempenho por comissão para que o servidor adquira a estabilidade; CONSIDERANDO a Portaria nº 2511/2024, publicada no DOE em 11 de novembro de 2024, que estabelece critérios para a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório, visando a confirmação no cargo e estabilidade no serviço público, no âmbito da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONSIDERANDO as informações contidas no NUP 24001.104595/2024-13. RESOLVE:

Art. 1º.Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, no âmbito da Coordenadoria da Área Descentralizada de Saúde de Russas - COADS/Russas.

§1º. A comissão que trata o caput será composta pelos membros elencados no Anexo Único desta Portaria.

§2º. As competências da Comissão Setorial de Avaliação Especial do Estágio Probatório, estão descritas no inciso II, art. 6º, da Portaria nº 2511/2024.

Art. 2º.Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º.Revogam-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 30 de maio de 2025.

Lauro Vieira Perdigão Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAUDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O §1º, DO ART. 1º, DA PORTARIA Nº2826/2025 COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO COADS/RUSSAS

NOME	MATRÍCULA
MARCIA LUCIA DE OLIVEIRA GOMES	496056.1.7
PATRÍCIA DE ARAÚJO XAVIER	495.618.1.4
ELISANGELA MA. RODRIGUES PINHEIRO	496.020.1.4

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº2886/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.021459/2023-08 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **TAUANE LUSTOSA DO LAGO**, matrícula funcional nº300124-4-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotada no Hospital Geral de Fortaleza-HGF, por cumprir escala em regime de plantão de 12h na sala de pré-parto do HGF, a partir de 09 de agosto de 2023. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3089/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184, de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542, de 29 de junho de 2021, e, conforme Portaria nº22/2024, publicada em 15 de fevereiro de 2024, RESOLVE: Art.1º Conceder a **Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais** – GIATE, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos de nº566/2022 e 1116/2024, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo. Parágrafo único. A gratificação em questão terá a sua concessão de acordo com o período previsto no Anexo Único desta Portaria, enquanto exercer as atividades inerentes a gestor dos contratos vigentes. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3089/2025 DATADA DE 17 DE JUNHO DE 2025

QTD.	NOME	CONTRATO	EMPRESA	INICIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO DA FUNÇÃO DE GESTOR
1	MARA NUBIA DE QUEIROZ	566/2022 1116/2024	EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA SOLUÇÃO MÓVEIS SERVIÇOS LTDA	30/09/2024 11/09/2024	VIGENTE VIGENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº3191/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.030651/2024-68 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **IANARACY PINHEIRO SAMPAIO DA CRUZ**, matrícula nº 3001397-2, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HCASG), por cumprir escala em regime de plantão na Unidade G, a partir de 24 de abril de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3655/2025** A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.081066/2024-26 do SUITE, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, ao servidor **PEDRO HENRIQUE CAPAVERDE**, matrícula nº 30028236, ocupante do cargo de psicólogo, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado no Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS, por cumprir escala em regime de plantão em emergência, a partir de 27 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3922/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo NUP 24001.030623/2025-21 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a Servidora **MARIA SUELÉNE DA SILVA LUNA**, matrícula nº100479-7-8, que exerce a função de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde do Município de Barbalha/CE/Coordenadoria Administrativo-Financeira/SRSUL/COAFI/Barbalha/CE, e de acordo com a Lei nº18.142, de 01 de julho de 2022, e seus Arts. 1º e 2º, e §§1º e 2º, que alterou o art.3º da Lei nº 14.101, de 10 de abril de 2008, que dispõe sobre a Transposição de Agente Comunitário de Saúde para quadro suplementar desta Secretaria, **passou a assinar** MARIA SUELÉNE DA SILVA LUNA DE SOUZA, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Primeiro Cartório de Barbalha-1º Ofício/CE, em 10 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº4024/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP 24001.044793/2025-93 do SUITE, Considerando a necessidade de regularização cadastral, RESOLVE NOTIFICAR, para fins de direito, que a servidora **MARIA IVONILDE CASTELO NOBRE RAMOS**, matrícula nº492232-1-8, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), lotada no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira-HGCCO, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar** MARIA IVONILDE CASTELO NOBRE, conforme Averbação de Divórcio Consensual, contida na Certidão de Casamento expedida pelo Cartório Norões Milfont - Registro Civil da 4ª Zona da Comarca de Fortaleza/CE, em 14 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº290/2025 AOS CONTRATOS 987/2024, 1178/2024, 1281/2024, 1339/2024, 1340/2024, 1304/2024, 1348/2024, 1349/2024**  
O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 2007029149663 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.050204/2025-14, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamentos aos Contratos:**

CONTRATO/SACC Nº	FORNECEDOR
987/2024 - 1330333	SYSMEDICA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
1178/2024 - 1335801	ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
1281/2024 - 1337335	LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
1339/2024 - 1342123	EVANDRO SOUZA MENDES LTDA
1340/2024 - 1339993	MAXSAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
1304/2024 - 1339449	SELLENE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
1348/2024 - 1341365	MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
1349/2024 - 1342141	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.

Para neles designar o nome da Fiscal consignado na Cláusula – da Fiscalização aos Contratos, passando para: A Sra. Mariana Maia Martins Evangelista, CPF nº 042.120.113-44, matrícula nº 30008758. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas nos Contratos mencionados, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de julho de 2025.

Ícaro Tavares Borges  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**APOSTILAMENTO Nº306/2025 AO CONTRATO 897/2024**

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ SESA/HEMOCE, estabelecida na Av. José Bastos, nº 3390, Bairro: Rodolfo Teófilo, CEP: 60.431-086, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0114-91, denominado simplesmente CONTRATANTE, representada pela Diretora Geral, SRA. LUANY ELVIRA MESQUITA CARVALHO, portadora do RG nº 2002009099147 e inscrita no CPF sob o nº 010.414.323-13, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.052131/2025-97, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento ao Contrato:**

SACC-CONTRATO Nº	EMPRESA
1329817 - 897/2024	BIOMETRIX DIAGNÓSTICA LTDA - 06.145.976/0001-39

Para nele incluir a dotação orçamentária, conforme documento em anexo à fl. 02 dos autos do processo:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.600.9200000.1.3.01 - 17479
24200424.10.302.171.20589.03.33903000.1.659.9200000.1.3.01 - 05278

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025.

Luany Elvira Mesquita Carvalho  
DIRETORA-GERAL DA UNIDADE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO ADITAMENTO N°360/2025 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°202418052  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20230687**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA FORNECEDORA: VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. III – OBJETO: O Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 202418052, Pregão Eletrônico nº 20230687, à prorrogação do prazo que passará até o dia 30/07/2026 junto a empresa VENTCARE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. IV – ITEM; ITEM: 4; 1305783 - TRAQUEIA, MINIMO 1,60M X 22MM, ADULTO, COMPATIVEL COM APARELHO CPAP, SILICONE CORRUGADA EXTERNAMENTE E LISA INTERNAMENTE, EMBALAGEM 1.0 UNID ... - Ampla Disputa; Marca: Ventcare/Ventcare Ind e Com LTDA; QUANT. HOMOLOGADOS: 170; VALOR UNIT: R\$ 91,0000; ITEM: 6; 1305793 - FIXADOR, CEFALICO PARA MASCARA DE VNI, ADULTO E OBESO, SILICONE E ISENTO DE LATEX, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: Ventcare/Ventcare Ind e Com LTDA; QUANT. HOMOLOGADOS: 190; VALOR UNIT: R\$ 24,9900; ITEM: 7; 594994 - MACRONEBULIZADOR, PARA AR COMPRIMIDO, CONJUNTO COMPLETO PARA INALACAO, TAMPA ROSQUEAVEL, COR AMARELO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs: - Ampla Disputa; Marca: Ventcare/Ventcare Ind e Com LTDA; QUANT. HOMOLOGADOS: 220; VALOR UNIT: R\$ 59,9000; ITEM: 11; 781288 - TRAQUEIA, 175CM +/-10CM X 22MM, ORIGINAL OU COMPATIVEL COM RESPIRADOR BIPAP SYNCHRONY II, MARCA RESPIRONICS, PVC, ESPIRALADA, LISA INTERNAMEN ... - Ampla Disputa; Marca: Ventcare/Ventcare Ind e Com LTDA; QUANT. HOMOLOGADOS: 210; VALOR UNIT: R\$ 26,6000;

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°443/2021  
PROCESSO N°24001.044137/2025-91  
PRÉ-RESERVA 1383069000**

I – ESPÉCIE: DOC.Nº 317/2025 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 443/2021 II – CONTRATANTE: A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA) (TRANSFERIDOR) E A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE (TRANSFERIDO) III – ENDEREÇO: Av. Aguanambi, n.º 2280, Fátima, Fortaleza/CE (TRANSFERIDO) IV – CONTRATADA: AGFA DO BRASIL LTDA V – ENDEREÇO: Alameda Cauaxi, 293, Salas 2513 e 2514, Barueri/SP. VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, II, da Lei Federal n.º 8.663/93; art. 1º e 7º, da Lei Estadual n.º 19.261/25 e suas alterações posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: promover a transferência da titularidade do Contrato nº443/2021, cujo objeto que tem como objeto a prestação de serviço contínuo de manutenção preventiva (limpar, ajustar, lubrificar, inspecionar e aplicar testes específicos visando a diminuição de falhas e o prolongamento da vida útil do equipamento) e corretiva (conserto ou reparo) dos equipamentos CR 30 - XM, nº de série 2765 e Estação de Trabalho nº de série 26111423, para a Polícia Militar do Estado do Ceará – PMCE. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 11.07.2025 XIII – SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges , Francisco Narcélio Atanazio Alves, ALBERTO JOSE BONETTI NETTO, FABIO BERTOLDI DA SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°457/2021  
PROCESSO N°24001.015031/2025-80  
PRÉ-RESERVA 1370069000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 389/2025 - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 457/2021; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA - HSM; III – ENDEREÇO: Rua Sítio Joaquim, s/n, Messejana, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: TICKET SOLUCOES HDFGT S.A; V – ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, 50 Edifício 2. Santa Lúcia, Cmpo Bom-RS; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; VII – OBJETO: Prorrogar o prazo e o valor, além de efetivar o acréscimo de 25% ao Contrato nº 457/2021, que tem como objeto a prestação de serviços de gerenciamento, incluindo abastecimento e serviços de veículos e equipamentos, com a utilização de cartão magnético ou eletrônico em rede de serviços especializadas e em caminhões de comboio, para atender as necessidades do HSM/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 77.424,00 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais); IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de junho de 2025; X – FORO: FORTALEZA-CE; XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII– DATA: 27/06/2025; XIII – SIGNATÁRIOS:ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA E MATHIEU DEHAINE E LUCIANO RODRIGO WEIAND.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°963/2023  
PROCESSO N°24001.033712/2025-20  
PRÉ-RESERVA 1381022000**

I – ESPÉCIE: DOC. 416/2025 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 963/2023; II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS MÉDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA. - COOPNEURO; V – ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, 3131-A, Sala 917 e 918, Centro, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: prorrogação de prazo e do valor do Contrato 963/2023, celebrado com a COOPERATIVA DOS MEDICOS NEUROLOGISTAS E NEUROCIRURGIÕES DO CEARÁ LTDA - COOPNEURO, que tem por objeto a prestação de serviços, em horas/ano, nas áreas de Médico Neurologista e Neurocirurgião, para atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e proposta da Contratada. VIII – VALOR GLOBAL: R\$14.059.545,88 (quatorze milhões, cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta e oito centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 03 de agosto de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 10/07/2025. XIII – SIGNATARIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E CARLOS VINCIUS MOTA DE MELO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°1005/2024  
PROCESSO N°24001.037697/2025-99  
PRÉ-RESERVA 1378569000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 425/2025 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1005/2024; II – CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital São José - SESA/HSJ; III – ENDEREÇO: Rua Nestor Barbosa, nº 315, Parquelândia, Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ LTDA – COOPTACE; V – ENDEREÇO: Av. Engenheiro Humberto Monte, nº 2929, sala 514 sul, 5º andar, Edifício Harmony Premium Pici; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do artigo 57, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado. VII – OBJETO: prorrogar o Contrato nº1005/2024, que tem como objeto serviços Especializados (horas/ano, AUXILIAR DE LABORATÓRIO). VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 382.077,96 (trezentos e oitenta e dois mil setenta e sete reais e noventa e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 05 de agosto de 2025. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII– DATA: 10/07/2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco Edson Buhamra Abreu e Antônia Carla Alves Lima Candido.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº05/2024

NUP 24001.047087/2025-01

PRÉ-RESERVA 1386620000

I-Doc. Nº 20/2025 - 1º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº 05/2024 celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FORTIM/CE**; II-FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 122/2013 e pela Lei Complementar nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 28.841/2007; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e demais legislação aplicável. Posteriores, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epigrafado; III-OBJETO: **Prorrogar o Termo de Ajuste nº05/2024**, que tem como objeto o repasse de recursos financeiros para a aquisição de ambulância para o Município de Fortim/CE. IV-DA VIGÊNCIA:120 (cento e vinte) dias iniciando no dia 18 de julho de 2025 e findando em 15 de novembro de 2025; V-FORO: Fortaleza/CE; VI-DA RATIFICAÇÃO:As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; VII-DATA: 15/07/2025; VIII-SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Delma da Costa dos Santos.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/17034

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE- SESA**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20250262 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.104930/2024-75. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS); ART MEDICA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 14761 - MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU, NAO ALERGENICA, PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES DE IDADE, COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR DE PROTEINAS INTEGRAS E HIDROLISADAS., A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES 100%, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS, NUTRICIONALMENTE BALANÇEADA E COMPLETA. ISENTE DE PROTEINAS LACTEAS E LACTOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA- Obs.: QUANT.: 167.400; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5945; PRIME VITA NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM:2; 14761 - MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU, NAO ALERGENICA, PARA LACTENTES A PARTIR DE 06 MESES DE IDADE, COM RESTRIÇÃO ALIMENTAR DE PROTEINAS INTEGRAS E HIDROLISADAS., A BASE DE AMINOACIDOS LIVRES 100%, ENRIQUECIDA DE VITAMINAS E MINERAIS, NUTRICIONALMENTE BALANCEADA E COMPLETA. ISENTE DE PROTEINAS LACTEAS E LACTOSE, UNIDADE 1.0 GRAMA-Obs.: QUANT.: 55.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6036; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20250262. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2025/17411

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240818 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.011903/2024-50. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS); MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 1; 1296887 - PINCA, DISSECCAO VASCULAR DIETRICH, ACO INOX, 20CM, PONTA 1,3MM +/-0,2MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 71; VALOR UNITÁRIO: R\$ 170,0000; ITEM: 2; 14989610 - PORTA AGULHA, AGULHA CASTROVIEJO, COM WIDEA, CABO REDONDO COM TRAVA, 21CM A 22CM, PARA SUTURA DE FIO 6,0 E 7,0, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 57; VALOR UNITÁRIO: R\$ 522,7000; ITEM: 6; 1583703 - AFASTADOR, VENTRICULO KIRKLIN, 20CM +/-2CM X 5MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 12; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,0000; ITEM: 7; 1583713 - AFASTADOR, VENTRICULO KIRKLIN, 20CM +/-2CM X 11MM +/-1MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,0000; ITEM: 8; 31583952 - AFASTADOR, VENTRICULO, 20CM X 13,5MM, EMBALAGEM 1.0 UNIDAD Obs.: QUANT.: 10; VALOR UNITÁRIO: R\$ 160,0000; CIRURTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA; ITEM: 18; 1583763 - PINCA, CLAMP VASCULAR CURVA, 18CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 52; VALOR UNITÁRIO: R\$ 659,9700; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240818 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº202517121

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP; III – OBJETO: . A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20240694 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.050016/2023-16. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – **EMPRESA(AS)** E ITEM(NS); TECNOVENT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA – EPP; ITEM: 17; 1289918 - ACESSORIO, COMPATIVEL COM MONITOR MODELO T5 MARCA PROLIFE, BRACADEIRA NEONATAL, DIMENSÃO 3 A 6 CM VARIAVEL +/- 0,5CM, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.:64; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0000; ITEM:18; 1382246 - ACESSORIO, BRACADEIRA COM MANGUITO, ADULTO, REUTILIZAVEL, 1 VIA, DIMENSÃO 25 A 35 CM (+/- 3CM), ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.:224; VALOR UNITÁRIO: R\$70,0000; ITEM: 20; 1382266 - ACESSORIO, BRACADEIRA, NEONATAL, 1 VIA, DIMENSÃO 3 A 6 CM (+/- 0,5CM), ORIGINAL OU COMPATIVEL, USO EM MONITOR MULTIPARAMETRICO MARCA PROLIFE, MODELO P12, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE Obs.: QUANT.: 45; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20240694 VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 736/2025**  
**PROCESSO Nº24001.041407/2025-10**  
**PRÉ-RESERVA 1381153000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SES/HCASG; CONTRATADA: DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - ME; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Insumos de Laboratório, com equipamento em comodato**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$82.215,00 (oitenta e dois mil duzentos e quinze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01 – R\$ 215,00 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01 – R\$ 85.000,00 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 09.07.2025 SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA LEITE MAIA e VALMIQUE DE OLIVEIRA GOMES FILHO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 744/2025**  
**PROCESSO Nº24001.032285/2025-62**  
**PRÉ-RESERVA 1380742000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO (HOSPITAL GERAL IGNEZ ANDREAZZA)**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; OBJETO: **Realização de cirurgias eletivas de endometriose**, conforme as condições estabelecidas no edital e em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), tendo em vista a necessidade identificada pela Central de Regulação do Estado do Ceará, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no edital e na Lei Federal nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a partir da data de sua assinatura; VALOR GLOBAL: R\$ 500.331,52 (quinhentos mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3003 24200074.10.302.171.10883.03.339039.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/07/2025; SIGNATÁRIOS: Icaro Tavares Borges e Antônio Arnaud Lopes.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 750/2025**  
**PROCESSO Nº24001.024239/2025-90**  
**PRÉ-RESERVA 1372721000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA PROFESSOR FROTA PINTO – SES/HSMM; CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizadas na Capital e nas Zonas Sul, Leste e Oeste da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200 234.10.302.171.20578.03.339039.1.6009200000.1; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 14/07/2025. SIGNATÁRIOS: ANA PATRÍCIA OLIVEIRA MOURA LIMA e MARIA CANILDES VIEIRA SALES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 768/2025**  
**PROCESSO Nº24001.049146/2025-78**  
**PRÉ-RESERVA 1390126000**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ – SESA; CONTRATADA: NOVAINSTRUMENTOS EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Equipamentos Médico-Hospitalares**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará-DOE; VALOR GLOBAL: R\$ 10.499,00 (dez mil quatrocentos e noventa e nove reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.10893.03.449052.1.634.3220059.1.4.01; 24200014.10.302.171.10893.03.449052.2.634.3220059.1.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/07/2025; SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e PAULO BUSATO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 236/2025**

PROCESSO Nº: 24001.032484/2025-71/SUITE /SESA OBJETO: **visando a aquisição de gêneros alimentícios**, para a Unidade de Nutrição do Hospital de Messegana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A solicitação em referência justifica-se a fim de garantir o abastecimento, e para que não haja descontinuidade da oferta dos produtos contratados nos cardápios dos pacientes internados neste nosocomio, haja vista serem fontes de proteínas, vitaminas e sais minerais. As proteínas, principais nutrientes nas carnes, além de serem fundamentais ao organismo humano por fornecerem os elementos essenciais à sobrevida, com funções básicas essenciais de fornecimento de material plástico, contribuem para o desenvolvimento e reparação de tecidos nos seres humanos. Convém salientar que estes alimentos também são destinados aos acompanhantes e funcionários desta Unidade Hospitalar, para atender às suas necessidades durante a internação dos seus pacientes e trabalho, respectivamente. Com base nos argumentos acima descritos, solicitamos dispensa de licitação com os itens abaixo descritos, com devidas quantidades e unidades de abastecimento, já codificados, divididos por grupos. VALOR GLOBAL: R\$ 8.023.452,00 (oito milhões, vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.9100000.0.3.01; e 24200214.10.3 02.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA , BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA, GB SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA E D.V. PINHEIRO LTDA**. DISPENSA: 25/06/2025 - Isabel Cristina Leite Maia. RATIFICAÇÃO: 25/06/2025 - Isabel Cristina Leite Maia.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \* \*\*\*  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 275/2025**

PROCESSO Nº: 24001.049449/2025-91/SUITE/SESA OBJETO: **aquisição de Medicamento da Assistência Farmacêutica Secundária (PREGABALINA, 75MG, COMPRIMIDO OU CÁPSULA)**, para atender os 182 municípios do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano JUSTIFICATIVA: Considerando as Resolução CIB-CE nº 147/2023 e 48/2025 que aprovam o elenco e financiamento para compra centralizada de medicamentos, referente a Assistência Farmacêutica Secundária, em 2025, cujo recurso é bipartite - Estadual e



Municipal, por meio de contrapartida mensal, para atender as unidades básicas de saúde dos municípios; Considerando que o item PREGABALINA, 75MG, COMPRIMIDO OU CAPSULA, faz parte do elenco da Assistência Farmacêutica Secundária e trata-se de medicamento utilizado em adultos no tratamento de dor neuropática, terapia de crises epiléticas, transtornos de ansiedade generalizada e fibromialgia; Considerando que a falta deste medicamento ocasionará a interrupção do tratamento e agravos para a saúde da população, podendo resultar em efeitos colaterais significativos relacionados a sintomas de abstinência, como insônia, náuseas, dores de cabeça, tremores, suores, irritabilidade, também aumento da ansiedade, convulsões e retorno ou piora das dores, gerando grandes impactos à população; VALOR GLOBAL: 2.188.959,36 ( dois milhões, cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e nove reais, trinta e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12125 - 24200744.10.303.171.20658.03.339032.1.5009100000.0; 07499 - 24200744.10.303.171.20658.03.339 032.1.6229200000.1; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA** DISPENSA: 15.07.2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 15.07.2025  
Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 283/2025**

PROCESSO Nº: 24001.032649/2025-12/SUITE/SESA OBJETO: **aquisição de material médico hospitalar:** PRÓTESE BILIAR METÁLICA, AUTOEXPANSÍVEL, TOTALMENTE RECOBERTA, COM DIÂMETRO DE 10MM E COMPRIMENTO DE 08 CM (+/- 2CM), COM CATETER INTRODUTOR MENOR QUE 8FR, COMPATÍVEL COM FIO GUIA 0,0035 INCH. ESTÉRIL, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA JUSTIFICATIVA: Considerando a necessidade urgente e essencial de garantir a continuidade dos atendimentos hospitalares, solicitamos, por meio desta, a autorização para a aquisição das próteses biliares metálicas em conformidade com a dispensa de licitação prevista no artigo 75, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Informamos que o pregão ( NUP 24001.006452/2025-10) encontra-se em andamento. A falta desse material comprometeria diretamente os atendimentos aos pacientes, não sendo possível aguardar a finalização do processo licitatório, dada a urgência da situação. A aquisição imediata é imprescindível para garantir a continuidade dos serviços prestados, especialmente no atendimento de pacientes que necessitam desse recurso vital. Dessa forma, solicitamos a devida autorização para proceder com a aquisição dos materiais por meio de dispensa de licitação, conforme a legislação vigente. VALOR GLOBAL: 153.600,00 ( cento e cinquenta e três mil e seiscentos reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30 - 14870 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **AGF MEDICAL LTDA** DISPENSA: 15.07.2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 15.07.2025 Manoel Pedro Guedes Guimarães

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 287/2025**

PROCESSO Nº: 24001.021138/2025-67/SUITE/SESA OBJETO: **Aquisição de FITA, HIPOALERGÊNICA, 5,0 CM X 10 M, MICROPOROSA,** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Ponderando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição do material médico hospitalar de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: 42.501,00 ( quarenta e dois mil quinhentos e um reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. CONTRATADA: **G L PRADO DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** DISPENSA: 16/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 16/07/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 288/2025**

PROCESSO Nº: 24001.025283/2025-17/SUITE /SESA OBJETO: **Aquisição de nutrição,** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo período de 01 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: R\$ 151.094,99 ( cento e cinquenta e um mil, noventa e quatro reais, noventa e nove centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00553 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032. 1.500.9100000.0.3.01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso VIII, do art. 75, c/c art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;** DISPENSA: 16/07/2025 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 16/07/2025 - Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 289/2025**

PROCESSO Nº: 24001.042939/2025-66/SUITE/SESA OBJETO: **aquisição de SUPLEMENTO ALIMENTAR,** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: Considerando que a ordem judicial tem caráter imperativo e que o seu descumprimento, acarreta inúmeras sanções para o Estado, tais como bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde, faz-se necessário a aquisição de nutrição de forma emergencial, para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual. VALOR GLOBAL: 2.849.472,00 ( dois milhões oitocentos e quarenta e nove mil quatrocentos e setenta e dois reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 553 - 24200744.10.302.171.20587.03.339032.1.5009100 000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** DISPENSA: 16.07.2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 16.07.2025 Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 293/2025**

PROCESSO Nº: 24001.002652/2025-01/SUITE/SESA OBJETO: **contratação de SERVIÇO MÉDICO - REALIZAÇÃO DE HIDROTERAPIA,** para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 1 (um) ano. JUSTIFICATIVA: A presente contratação visa atender à determinação judicial (Processo:0165170-86.2017.8.06.0001) que obriga o Estado a custear sessões de Hidroterapia, por tempo indeterminado, três vezes por semana, para a paciente M.J.A.L, portadora de Artrite Reumatóide Grave. A hidroterapia é um tratamento essencial para aliviar os sintomas da condição da paciente, proporcionando melhora na qualidade de vida e prevenção de complicações adicionais. VALOR GLOBAL: 24.480,00 ( vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02761 2420007 4.10.302.171.20586.03.339039.15009100000.0.3.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA E FONOAUDIOLOGIA CIFF LTDA - ME** DISPENSA: 16.07.2025 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 16.07.2025 Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 081/2025**

PROCESSO Nº: 24001.043191/2025-19/SUITE/SESA OBJETO: **prestação de serviços de saúde de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS)**, aptos a realização de procedimentos conforme o Grupo 02 – Procedimentos com Finalidade Diagnóstica (anatomopatológicos), conforme especificado na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde – SUS - SIGTAP, para atender os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, tendo em vista a necessidade identificada na Central de Regulação do Estado do Ceará, pelo período de 01 (um) ano, consoante com a necessidade da administração pública, atendendo as normas estabelecidas no Edital de Chamamento Público - Credenciamento nº 006/2025, pela inviabilidade de competição, dado o resultado parcial do Chamamento Público, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE 26/06/2025), pelo qual restou a entidade em referência habilitada para fins de credenciamento e consequente contratação JUSTIFICATIVA: Os exames anatomopatológicos são utilizados como ferramentas diagnósticas essenciais, especialmente no campo da oncologia, constitui elemento crucial para o diagnóstico e o planejamento do tratamento dos pacientes acometidos por câncer e outras patologias não oncológicas. A disponibilidade de exames de anatomopatológicos é fundamental para o funcionamento eficiente do SUS, pois permite a definição de diagnósticos e tratamentos mais adequados no campo da oncologia, impactando positivamente os índices de recuperação e sobrevida dos pacientes. 4.2. Dado o volume crescente de demandas e a necessidade de agilidade na obtenção dos resultados, o credenciamento de pessoas jurídicas com expertise na realização desse tipo torna-se imperativo. VALOR GLOBAL: 599.888,70 ( quinhentos e noventa nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos ) Dotação ORÇAMENTÁRIA: 24200074.10.302.171.20663.03.339039.01.500910 0000.0; 24200074.10.302.171.20663.03.339039.02.6009200000.1 ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso IV, art. 79, inciso I, c/c o art. 72, todos da Lei nº. 14.133/2021 CONTRATADA: **LABOROCHA FILHO - LABORATÓRIO DE PATOLOGIA LTDA (NORDD PATOLOGIA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 16.07.2025** Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 16.07.2025 Ícaro Tavares Borges

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº05/2025  
NUP 24001.004087/2023-47**

I - ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO CEARÁ (SESA), E O ECUS - CENTRO DE ESTUDO DE ULTRASSONOGRAFIA S/S. II - OBJETO: **ampla e mútua Cooperação Técnica entre os participes**, sem repasse financeiro, visando a realização de exames ultrassonográficos, biópsias e procedimentos minimamente invasivos, como os osteoarticulares guiados por ultrassom e as coletas para exames de amniocentese, à Célula de Regulação do Sistema de Saúde, a fim de atender a fila de espera do Estado. Plano de Trabalho em anexo com quantitativo de exames. III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações. IV - VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura, em que o instrumento deverá ser executado no prazo de 12 meses. V - DATA DE ASSINATURA: 10/07/2025. VI – SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES , BRENO MELO NOVAIS MIRANDA, CARLOS MARQUES GUIMARÃES.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240795**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA .** III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de “**MATERIAL ODONTOLÓGICO**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240795 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): F G COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA : ITEM 3: QUANT.: 364; VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 78.260,00 ;ITEM 4: QUANT.: 686; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 41.160,00 ;ITEM 5: QUANT.: 656; VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 39.360,00 ;ITEM 7: QUANT.: 605; VALOR UNITÁRIO: R\$ 114,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 68.970,00 ;ITEM 9: QUANT.: 70; VALOR UNITÁRIO: R\$ 41,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.870,00 ;ITEM 10: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 11: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 12: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 13: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 14: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 15: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 16: QUANT.: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 5.270,00 ;ITEM 17:QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 18: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 19: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: RS 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 20: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 21: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 22: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 23: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;ITEM 24: QUANT.: 310; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 5.270,00 ;ITEM 25: QUANT.: 130; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,0000 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.210,00 ;V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 272.100,00.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241385**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA; GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**INSUMOS DE LABORATÓRIO**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241385 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): GO MED PRODUTOS E SERVICOS DE SAUDE LTDA ; ITEM: 1; QUANT.: 19.420 ; VALOR UNITÁRIO: R\$0,4837 ; VALOR TOTAL: R\$ 9.393,45; ITEM: 7; QUANT.: 194.108 ; VALOR UNITÁRIO: R\$0,8385 ; VALOR TOTAL: R\$ 162.759,56; ITEM: 8; QUANT.: 64.702 ; VALOR UNITÁRIO: R\$0,8385; VALOR TOTAL: R\$ 54.252,63 ; GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA; ITEM: 2; QUANT.: 126.675 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1,1400 ; VALOR TOTAL: R\$ 144.409,50 ; ITEM: 3; QUANT.: 42.225 ; VALOR UNITÁRIO: R\$1,1400 ; VALOR TOTAL: R\$ 48.136,50; ITEM: 4; QUANT.: 103.350; VALOR UNITÁRIO: R\$1,2200; VALOR TOTAL: R\$ 126.087,00; ITEM: 5; QUANT.: 34.450 ; VALOR UNITARIO: R\$1,2200; VALOR TOTAL: R\$ 42.029,00; DNE - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA; ITEM: 6; QUANT.: 52.400 ; VALOR UNITÁRIO: R\$4,0000 ; VALOR TOTAL: R\$209.600,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$796.667,64.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250066**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI; ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “**EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR**”, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250066 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ; ITEM: 1; QUANT.: 208 ; VALOR UNITÁRIO: R\$347,5000; VALOR TOTAL: R\$ 72.280,00; ITEM: 3; QUANT.: 86; VALOR UNITÁRIO: R\$349,0000; VALOR TOTAL: R\$ 30.014,00; ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES; ITEM: 4; QUANT.: 85 ; VALOR UNITÁRIO: R\$617,3700 ; VALOR TOTAL: R\$ 52.476,45 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$154.770,45.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250366**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA , BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ELFA MEDICAMENTOS S.A, ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , ELFA MEDICAMENTOS S.A e T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “MEDICAMENTOS”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250366 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: ITEM 1: QUANT.: 1.240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 11,2600 ;VALOR TOTAL: R\$ 13.962,40; BELIEVE FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA: ITEM 2: QUANT.: 67.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.7076 ;VALOR TOTAL: R\$ 181.950,72; FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA: ITEM 3: QUANT.: 99.140 ;VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6590 ;VALOR TOTAL: R\$ 65.333,26; ITEM 10: QUANT.: 1.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,8000 ;VALOR TOTAL: R\$ 848,00 ; SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA : ITEM 4: QUANT.: 13.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8.3891;VALOR TOTAL: R\$ 109.058,30; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA: ITEM 5: QUANT.: 16.50; VALOR UNITÁRIO: R\$ 3.5500;VALOR TOTAL: R\$ 58.575,00; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA: ITEM 6: QUANT.: 9.600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 121,5500 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.166.880,00; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 7: QUANT.: 34.250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.2162 ;VALOR TOTAL: R\$ 144.404,85; ITEM 11: QUANT.: 1.700 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 9.5135;VALOR TOTAL: R\$ 16.172,95; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 8: QUANT.: 2.450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 8,6900 ;VALOR TOTAL: R\$ 21.290,50; ELFA MEDICAMENTOS S.A : ITEM 9: QUANT.: 1.140 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.7495 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.994,43; ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM 12: QUANT.: 490 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,6800 ;VALOR TOTAL: R\$ 2.293,20; ELFA MEDICAMENTOS S.A: ITEM 13: QUANT.: 670.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1.8915 ;VALOR TOTAL: R\$ 1.267.683,30; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 14: QUANT.: 95.560 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4.9835 ;VALOR TOTAL: R\$ 476.223,26; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 62.332,00.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240990**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): CEQUIMICA LICITACOES LTDA. III – OBJETO: O presente Termo de Homologação Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando futuras e eventuais **aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20240990 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): CEQUIMICA LICITACOES LTDA: ITEM 4: QUANT.: 289.537 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,5100 ;VALOR TOTAL: R\$ 437.200,87 ; ITEM 7: QUANT.: 600; VALOR UNITÁRIO: R\$ 774,6600 ;VALOR TOTAL: R\$ 464.796,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA PARA EMPRESA: R\$ 901.996,87.

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241458**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): SALUS SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20241458 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): SALUS SERVICOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 205.848; VALOR UNITÁRIO: R\$ 165,2200 ; VALOR TOTAL: R\$34.010.206,56; ITEM: 2; QUANT.: 64.580; VALOR UNITÁRIO: R\$175,5500 ; VALOR TOTAL: R\$ 11.337.019,00; ITEM: 3; QUANT.: 50.232; VALOR UNITÁRIO: R\$ 193.3600 ; VALOR TOTAL: R\$9.712.859,52; ITEM: 4; QUANT.: 23.788; VALOR UNITÁRIO: R\$201,1000 ; VALOR TOTAL: RS 4.783.766,80; ITEM: 5; QUANT.: 33.156; VALOR UNITÁRIO: R\$ 201,1000 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.667.671,60; ITEM: 6; QUANT.: 6.612; VALOR UNITÁRIO: RS 201,1000; VALOR TOTAL: R\$ 1.329.673,20; ITEM: 7; QUANT.: 10.956; VALOR UNITÁRIO: R\$ 208,8300 ; VALOR TOTAL: R\$ 2.287.941,48; ITEM: 8; QUANT.: 2.580; VALOR UNITÁRIO: R\$ 208,8300 ; VALOR TOTAL: R\$ 538.781,40; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 70.667.919,56 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL- PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250243**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA ; FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA; III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais **aquisições de “SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - REDE SESA. ”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250243 – SESA. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): PHARMA BAHIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA; ITEM: 1; QUANT.: 600 ; VALOR UNITÁRIO: R\$0,6800 ; VALOR TOTAL: R\$ 408,00 ; ITEM: 3; QUANT.: 1.100; VALOR UNITARIO: R\$0,6000 ; VALOR TOTAL: R\$ 660,00 ; ITEM: 4; QUANT.: 250 ; VALOR UNITÁRIO: R\$24,9600 ; VALOR TOTAL: R\$ 6.240,00 ; FLUKKA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ; ITEM: 6; QUANT.: 2.460; VALOR UNITÁRIO: R\$150,0000 ; VALOR TOTAL: R\$ 369.000,00 ; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$376.308,00 .

Gabriela Castelo da Silva  
COORDENADORA DA COEXE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.051503/2023-04

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.489,28 (Vinte e Um Mil e Quatrocentos e Oitenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), junto ao (a) requerente **DEBORA CRISTINA DE OLIVEIRA CASSIANO**, matrícula nº3001864-8, exercente do cargo/Nutricionista, pertencente ao Grupo Serviço Especializado de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 06 de Dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.037502/2023-49

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$9.189,43 (nove mil e cento e oitenta e nove reais e quarenta



e três centavos), junto ao (a) requerente **ELISANGELA CRISTINO DE SOUSA**, matrícula nº13936412, exercente do cargo/função de Auxiliar de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital São José de Doenças Infectocontaminadas - HSJ, referente à majoração da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), pertinente ao período de 30 de outubro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.053608/2023-90

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$18.428,05(dezento mil e quatrocentos e vinte e oito reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **CARLIANE SALES MUNIZ**, matrícula nº30005872, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.052327/2023-10

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 39.427,91(trinta e nove mil e quatrocentos e vinte e sete reais e noventa e um centavos), junto ao (a) requerente **HENRIQUE COELHO SILVA**, matrícula Nº30020790, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo de Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), pertinente ao período de 18 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.050930/2023-67

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$40.284,68(quarenta mil e duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), junto ao(a) requerente **YURI PINTO NUNES**, matrícula nº30020979, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados em Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.006575/2023-99

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$49.201,71 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Um Reais e Setenta e Um Centavos), junto ao (a) requerente **MARCIA MARIA VITORINO SAMPAIO PASSOS**, matrícula nº10185017, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento)para 90%(noventa por cento), pertinente ao período de 20 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.045216/2023-57

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 19.869,80(dezenove mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta centavos), junto ao (a) requerente **MILENA DA SILVA SALES**, matrícula Nº30014952, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 22 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.046684/2023-49

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$41.415,60 (quarenta e um mil e quatrocentos e quinze reais e sessenta centavos), junto ao (a) requerente **RODRIGO DE SÁ PIMENTEL**, matrícula Nº30007298, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), pertinente ao período de 25 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.024452/2023-30

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$54.280,36 (cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais e trinta e seis centavos), junto ao(a) requerente **MARIA TEREZA MEDEIROS DIAS MAGALHAES**, matrícula nº30007069, exercente do cargo/função de Médico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 01 de setembro de 2023 a 31 dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,08 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.051852/2023-18

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.284,47(quinze mil e duzentos e oitenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MICHELLE DUARTE DE CARVALHO SANTIAGO**, matrícula nº30020065, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.052371/2023-20

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$26.926,93 (vinte e seis mil e novecentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), junto ao(a) requerente **VANESSA DIAS DA SILVA**, matrícula nº30018400, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 18 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.050819/2023-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.579,20 (Quinze Mil e Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Vinte Centavos), junto ao(a) requerente **ANALU PORTELA CAVALCANTE GOMES**, matrícula nº30017692, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento), pertinente ao período de 29 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.052436/2023-37

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.629,07 (vinte e sete mil e seiscentos e vinte e nove reais e sete centavos), junto ao (a) requerente **JOVERLANDIA DOS SANTOS MOTA**, matrícula nº30019326 , exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 06 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP: 24001.052919/2023-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 20.806,64(vinte mil e oitocentos e seis reais e sessenta e quatro centavos), junto ao (a) requerente **KATYUSCIA MORAIS BARROS**, matrícula N°3001975X, exercente do cargo/função de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento), pertinente ao periodo de 21 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

NUP:24001.021027/2023-99

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$ 26.710,98(vinte e seis mil e setecentos e dez reais e noventa e



oito centavos), junto ao (a) requerente **NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula Nº 10151511, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 09 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.050861/2023-91**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$27.921,63 (Vinte e Sete Mil e Novecentos e Vinte e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), junto ao(a) requerente **ARIADNE FREIRE DE AGUIAR MARTINS**, matrícula nº30018486, exercente do cargo/Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Serviço Especializados da Saúde – SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90% (noventa por cento), pertinente ao período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.053244/2023-48**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$15.596,96 (quinze mil e quinhentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), junto ao (a) requerente **MARCIA REJANE CAMPELO NUNES DE HOLANDA**, matrícula Nº 30019555, exercente do cargo/ função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF - referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 01 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.017797/2024-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$4.540,47 (quatro mil e quinhentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **LEONARDO ALEXANDRINO DA SILVA**, matrícula nº30026195, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 05 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Carla Cristina fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.008274/2024-81**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$8.644,94(oito mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MALENA GADELHA CAVALCANTE**, matrícula nº30016777, exercente do cargo/função de Farmacêutico(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a), no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 5 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 18 de junho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP: 24001.007156/2024-55**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$21.907,09 (vinte e um mil e novecentos e sete reais e nove centavos), junto ao (a) requerente **VIVIANE MARIA DOS SANTOS**, matrícula nº30013828, exercente do cargo/função de Técnico (a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 2 de fevereiro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

**NUP:24001.048250/2024-64**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$33.232,64(trinta e três mil e duzentos e trinta e dois reais e sessenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **LEANDRO ALVES RODRIGUES**, matrícula nº30013468, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.106053/2024-77**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$631,74 (seiscentsos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA MARIANE DO NASCIMENTO TEODOSIO**, matrícula nº30034562, exercente do cargo/função de enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira - HGCCO, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de dezembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.107550/2024-92**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 1.484,97 (mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **MECIA LOBO LIMA**, matrícula nº 492245211, exercente do cargo/função de auxiliar de enfermagem, pertencente ao Grupo Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar - HMJMA, referente ao pagamento da gratificação de desempenho institucional - GDI, relativo ao mês de dezembro/2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.003526/2024-85**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.222,54 (dezesseis mil e duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **SARA ARAÚJO DOS SANTOS**, matrícula nº30018508, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.017262/2024-47**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$4.527,47 (quatro mil e quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **MAXSUENIA QUEIROZ MEDEIROS**, matrícula nº30023005, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento), pertinente ao período de 06 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.086258/2024-29**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$23.900,97 (vinte e três mil e novecentos reais e noventa e sete centavos), junto ao (a) requerente **ALESSANDRA MONTEIRO BARROSO**, matrícula Nº 30013492 exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento), pertinente ao período de 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.076555/2024-66**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.341,24(mil e trezentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos), junto ao(a) requerente **FABIANA OLIVEIRA DA JUSTA**, matrícula nº30028260, exercente do cargo/função de Assistente de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS, lotado(a) no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20%(vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de setembro a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.003591/2024-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.385,91 (dezesseis mil e trezentos e oitenta e cinco reais



e noventa e um centavos), junto ao(a) requerente **CAMILA DOS SANTOS CASTRO**, matrícula nº30017102, exercente do cargo/função de Técnico(a) Enfermagem, pertencente ao Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde/ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 15 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.044769/2024-73

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$553,76(quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENESES**, matrícula nº49218214, exercente do cargo/função de Técnico(a) em Radiologia, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente ao pagamento de Plantão Noturno Semanal e de Fim de Semana, pertinente ao período de novembro de 2023. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP: 24001.101888/2024-31

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$1.123,32 (mil e cento e vinte e três reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **JOAO EURASIO DE ARAUJO**, matrícula nº3003452X, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde - ATS, lotado(a) no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU LESTE, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de novembro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.000541/2024-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$20.397,06 (vinte mil e trezentos e noventa e sete reais e seis centavos), junto ao (a) requerente **GISSELY MARIA RIBEIRO DE SOUZA**, matrícula N°30018680, exercente do cargo/função de Nutricionista, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 70%(setenta por cento), pertinente ao período de 30 de dezembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.036523/2024-28

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$33.828,97(trinta e três mil e oitocentos e vinte e oito reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **GLAUBER GEAN DE VASCONCELOS**, matrícula nº49333110, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr Carlos Alberto Studart Gomes, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) para 60%(sessenta por cento), sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de abril de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

NUP:24001.036497/2024-38

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$23.900,97(vinte e três mil e novecentos reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **ANTONIO VALDEMAR PAULA NETO**, matrícula nº30012534, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 17 de agosto de 2023 a 31 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.027343/2024-55

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº 93.872/1986, reconhecer dívida no valor de R\$5.917,93 (cinco mil novecentos e dezessete reais e noventa e três centavos), junto ao (a) requerente **HENRIQUE LOBO SARAIWA BARROS**, que exerce o cargo/função de médico (a), matrícula nº. 30027620, lotado (a) no (a) Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HCASG), referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 12 de abril de 2024 a 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.043379/2025-67**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973 c/c e Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 1.481,59 (um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos), junto a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001- 57, estando prevista no Contrato nº 745/2022, para a contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de fevereiro de 2025 e vencimento 20/03/2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Fortaleza/CE, 17 de julho de 2025.

Monaliza Araújo de Souza

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**  
**PROCESSO: 24001.043403/2025-68**

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE ESCOLA MEIRELES, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei Estadual nº.9.809/1973 c/c e Portaria SESA Nº 2022/518 de 27 de julho de 2022, a fim de atender às necessidades da Centro de Saúde Escola Meireles/SESA, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0017-71, com sede nesta Capital, na Av. Antônio Justa, nº3113, Meireles, Fortaleza/CE, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a fundamentação legal do art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, reconhecer a obrigação de pagar no valor de R\$ 670,20 (seiscientos e setenta reais e vinte centavos), junto a **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.040.108/0001- 57, estando prevista no Contrato nº 745/2022, para a contratação de serviço de fornecimento de água e coleta de esgoto, para atender as necessidades do Centro de Saúde Meireles (CSM) referente ao mês de abril de 2025 e vencimento 20/05/2025, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública.

Monaliza Araújo de Souza

DIRETORA GERAL DO CENTRO DE SAÚDE MEIRELES - CSM

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°03/2025** NUP: 24001.060037/2025-10 A DIREÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS -CEO RODOLFO TEÓFILO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, a servidora, **FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA**, Matrícula nº492529-1-9, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL , lotada nesta Unidade de Saúde CEO Rodolfo Teófilo, a importância de R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS ), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho 2025NE0000112. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

Ana Valesca Almeida Nogimo  
DIREÇÃO GERAL CEO RODOLFO TEÓFILO

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA N°61/2025** O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – ESP/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 35.544, de 22 de junho de 2023 e, CONSIDERANDO o Edital nº 06/2025, Processo Administrativo NUP 24022.002187/2025-52, que visa selecionar candidatos para ocupar 35 (trinta e cinco) vagas para discentes do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS, ofertado pela Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (DIPSA), por meio da Gerência de Pós-Graduação em Saúde (GEPOS) da Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE). RESOLVE: Art. 1º – Constituir uma Comissão Examinadora no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos administrativos que porventura venham a ser interpostos pelos participantes do processo seletivo. Art. 2º – Designar para compor a Comissão Examinadora os seguintes MEMBROS, sob a presidência do primeiro: I – Lígia Lucena Gonçalves Medina II – Kellyane Munick Rodrigues Soares Holanda III – Pedro Leão de Queiroz Neto Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues - ESP/CE, em Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA N°378-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de vistoria no Destacamento da Polícia Militar do Ceará situado no município de General Sampaio., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 426/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°378-D/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025.**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Roberto de Oliveira Sampaio	3ºSargento	30260813	II	16/07 a 17/07/2025	General Sampaio-CE	1,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°379-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de vistoria no Destacamento da Polícia Militar do Ceará situado no município de General Sampaio., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 425/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°379-D/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025.**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Fernando Rodrigues Pinheiro	Orientador de Célula	30048318	II	16/07 a 17/07/2025	General Sampaio-CE	1,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA Nº380-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir material de expediente para a Célula da CIOPS de Sobral., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 424/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

## SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº380-D/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Zaqueu Magalhães Coura	3ºSargento	58815810	II	17/07 a 18/07/2025	Sobral-CE	1,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº381-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de deslocamento da Equipe ao Interior do Estado Em Caráter de Urgência para Realizar Levantamentos de Inteligência., conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 421/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

## SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº381-D/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Emanoel Aleriano Santos	2º Sargento PM	30089715	II	15/07 a 19/07/2025	Sobral-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Clécio Willame dos Santos Fontenelle	Cabo PM	30483111	II	15/07 a 19/07/2025	Sobral-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
Karllus Abel Andrade de Araújo	Cabo PM	30639413	II	15/07 a 19/07/2025	Sobral-CE	4,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 620,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.860,03</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº382-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento do reconhecimento facial na expocrato 2025, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 428/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

## SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº382-D/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Glicia da Costa Oliveira	Inspetor Polícia Civil	30001346	II	17/07 a 20/07/2025	Crato-CE	3,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 482,23</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº383-D/2025-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de sistema de videomonitoramento em andamento na expocrato 2025, conforme Solicitação de Diária e Ajuda de Custo nº 427/2025, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º;§1º do artigo 2º; inciso II do §2º do artigo 4º; art.8º; art.12º e seu §1º; arts.14º, 16º, classe I; do anexo I do Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 17 de julho 2025.

Adriano de Assis Sales

## SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº383-D/2025-GS DE 17 DE JULHO DE 2025.

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	% DE ACRÉSCIMO	VALOR	TOTAL
Yuri Brandão de Moraes	Orientador De Célula	3009171X	II	17/07 a 20/07/2025	Crato-CE	3,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Eduardo Roberto Guillen	Inspetor Polícia Civil	30013182	II	17/07 a 20/07/2025	Crato-CE	3,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
Pedro Henrique Pinheiro de Albuquerque	Inspetor Polícia Civil	30123964	II	17/07 a 20/07/2025	Crato-CE	3,5 (meia)	0,00	R\$ 137,78	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.446,69</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3173/2025-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP 10001.004152/2023-20, em conformidade com o art.8º, da Lei nº12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A **REQUISIÇÃO** dos **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestarem serviço na Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 09/05/2023. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá

## SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3173/2025 DATADA DE 17 DE JULHO DE 2025.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
FRANCISCO NILTON DA SILVA	SUBTENENTE PM	108.849-1-8
FRANCISCO FERNANDO HONORATO NETO	SARGENTO PM	136.204-1-5
LEUDO LUIZ LIMA	SARGENTO PM	302.886-1-0
MARTINELE ALCIDES BRITO	CABO PM	304.205-1-9
RICARDSON ROBERIO BEZERRA TELES	CABO PM	304.440-1-9
RIGSON SIMÃO LIMA FORTE	CABO PM	304.543-1-6
RAFAEL RODRIGUES	CABO PM	587.495-1-6
FRANCISCO BRUNO SOUSA SILVA	SOLDADO PM	308.901-7-5

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3174/2025-GS** O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo nº 10001.007498/2025-41- NUP, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/1997, RESOLVE AUTORIZAR A REQUISIÇÃO do militar **ALANO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRA**, Major PM, matrícula nº 151.8331-4, lotado na Polícia Militar do Estado do Ceará, para prestar serviços na Assessoria de Apoio à Gestão Superior, na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, sendo considerado para todos os efeitos, como no exercício regular de suas funções em seu órgão de origem, a partir de 03/06/2025. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Antônio Roberto Cesário de Sá  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL Nº02– PCCE, DE 04 DE JULHO DE 2025**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – AESP – e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam pública a convocação da candidata descrita no anexo I para realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, referente ao Concurso Público para o provimento de vagas nos cargos de Perito Legista de 1ª Classe, Perito Criminal de 1ª Classe, Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe (atualmente Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024) e Auxiliar de Perícia de 1ª Classe, regulamentado pelo Edital nº 010/2002, publicado no DOE de 30 de outubro de 2002, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Pública-Privada, em razão de cumprimento de decisão judicial exarada nos autos do processo nº 3019519-88.2025.8.06.0001, nos seguintes termos:

**1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1.A Prova de Capacidade Física para os Cargos de Escrivão e Inspetor do Quadro da Polícia Civil do Ceará – PC/CE (atualmente Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024), acontecerá no dia 06 de julho de 2025, no local relacionado abaixo:

A Prova de Capacidade Física – 1ª Oportunidade ocorrerá, exclusivamente, na Academia Estadual de Segurança Pública (AESP), localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1.251 – Mondubim – Fortaleza/CE, no dia e horário previstos e especificados no Anexo Único deste edital.

1.2.Os horários constam no ANEXO I deste Edital.

1.3.É de responsabilidade exclusiva da candidata a identificação correta de seu local, data e horário de realização dessa etapa e o comparecimento no horário determinado.

1.4.A Prova de Capacidade Física, aplicada à candidata, será realizada na seguinte sequência:

- a)Flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (sexo feminino) e Flexo-extensão de cotovelos em apoio de frente sobre o solo (sexo masculino);
- b)Resistência abdominal (ambos os sexos);
- c)Corrida de 50 m (cinquenta metros);
- d)Corrida em 12 (doze) minutos (ambos os sexos).

**2.DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA**

2.1.Fica convocada para participar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA a candidata elencada no Anexo único deste Edital, a qual fora recomendada na Avaliação Psicológica.

2.2.A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, de caráter eliminatório, visa a avaliar a capacidade mínima da candidata para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função do profissional da segurança pública.

2.3.A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA será realizada na cidade de Fortaleza/CE, em uma única oportunidade, devendo a candidata obter êxito, sob pena de ser considerada INAPTA.

2.3.1.É de inteira responsabilidade da candidata, acompanhar a convocação, assim como seu comparecimento em dia, hora e local corretos, conforme constante neste Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e/ou no site do Instituto Consulpam, [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), na respectiva página do Concurso.

2.4.A candidata somente poderá realizar a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA na data, horário, local e sala constantes neste Edital de Convocação, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento para justificar o seu atraso ou a sua ausência ou a sua apresentação em dia, horário ou local diferentes dos estabelecidos neste Edital de convocação.

2.5.Para a realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, a candidata deverá comparecer ao local do exame com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estabelecido para o seu início, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

2.6.Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

2.7.A candidata, ao ingressar no local de realização das provas, deverá manter qualquer aparelho eletrônico que esteja em sua posse acondicionado em invólucros indicados pelo Instituto Consulpam, mantendo-os desligados,ainda que os sinais de alarme estejam no modo vibração ou silencioso.

2.8.A candidata deverá comparecer no local de realização da prova munida com seu respectivo documento de identificação original, de acordo com o determinado nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1do Edital 001/2021 – SSPDS/AESP – ESCRIVÃO E INSPECTOR - PC/CE, publicado dia 27 de maio de 2021, onde será submetida à identificação nos termos deste edital.

2.9.A candidata deverá assinar a lista de presença e o “Termo de Responsabilidade do Candidato”, fornecido no local da prova. Esse termo não substitui a entrega do atestado médico conforme o descrito no subitem 10.12.1 do pelo Edital nº 1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021.

2.9.1.A candidata deverá entregar antes da realização dos testes físicos, atestado médico específico (ANEXO II), emitido em período não superior a 30 (trinta) dias da realização dos testes físicos, no qual deverá constar expressamente que o candidato está APTO para realizar a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA deste certame, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais poderão ser certificados mediante carimbo do médico ou impresso eletrônico, tudo devidamente legível relativo ao médico que emitiu o atestado, acompanhado da assinatura do mesmo.

2.10.O atestado médico, de caráter eliminatório, comprova as condições físicas de saúde da candidata para que a esta possa ser submetida à PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, não podendo conter nele qualquer causa restritiva da realização dos testes, sendo que a não comprovação das condições de saúde para a realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, resultará na consequente eliminação da candidata.

2.11.Para realização dos testes físicos a candidata deverá se apresentar com a roupa apropriada para prática de educação física e calçados apropriados para prática desportiva.

2.12.O aquecimento e/ou alongamento para realização dos testes físicos serão de responsabilidade da candidata, não sendo permitido o acompanhamento de qualquer pessoa estranha ao certame.

2.13.Os objetos pessoais da candidata, tais como bolsas, utensílios, sacolas ou similares ficarão em local indicado pela equipe do Instituto Consulpam, responsável pela realização do teste físico, sendo permitido apenas a utilização de equipamentos que permitam sua hidratação durante a realização do teste físico.

2.14.A candidata não poderá se retirar do local de realização do teste físico sem a devida autorização dos membros do Instituto Consulpam, responsável pela realização do referido exame.

2.15.Caso as condições meteorológicas ou outro fato de força maior não permitam ou coloquem em risco a realização da prova, o Instituto Consulpam poderá interromper e/ou cancelar a realização do Avaliação de Capacidade Física, com o objetivo de garantir a integridade física da candidata, evitando prejuízos ao seu desempenho.

2.16.Se a candidata apresentar casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estado menstrual, cãibras, indisposições, contusões, luxações, fraturas, etc.) que venham a impossibilitar a realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, estes não serão levados em consideração para qualquer tipo de tratamento diferenciado.

2.17.A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA será constituída de (04) quatro testes, cujas notas variarão de 0,0(zero) a 10,00 (dez): Flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco, Resistência abdominal, Corrida de 12 (doze) minutos, Corrida de 50 (cinquenta) metros, a serem realizados em um



dia pela candidata. Será considerado “APTO” o candidato que na soma das notas dos 04 (quatro) testes obtiver média igual ou superior a 5,00 (cinco). Será considerado “INAPTO” o candidato que alcançar a média dos testes inferior a 5,00 (cinco) ou se o candidato obtiver nota 0,0 (zero) em algum dos testes.

2.17.1.No primeiro dia serão realizados os quatro testes.

2.18.O candidato que realizar a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA só conecerá o resultado do referido exame por meio de publicação que divulgará o resultado preliminar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA.

2.19.A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA consistirá de 04 (quatro) testes de aptidão física, todos de realização obrigatória independentemente do desempenho da candidata em cada um deles.

2.20.Se a candidata se recusar a realizar algum dos 04 (quatro) testes que compõem a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, deverá assinar o termo de desistência do teste que não será realizado e, consequentemente, será eliminada do concurso.

2.21.Todos os testes que compõem a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA serão gravados em vídeo pela Banca Organizadora.

2.21.1.O candidato que se recusar a ter a sua prova gravada em vídeo será eliminado do concurso.

2.22.O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste Edital de Convocação ou no Edital nº 1 – PCCE, de 27 de Maio de 2021, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

2.23.Caberá ao Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada formar e contratar a banca examinadora, composta de profissionais devidamente registrados no Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), com habilitação plena em Educação Física.

2.24.As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste Edital serão esclarecidos juntamente à Comissão do Concurso.

2.25.A critério da Administração, a realização da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

### 3.DESCRIÇÃO DOS TESTES DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

#### 3.1.TESTES PARA O SEXO FEMININO

##### 3.1.1.FLEXO-EXTENSÃO DE COTOVELOS SOBRE O SOLO EM APOIO NO BANCO:

Posição inicial: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco sueco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos. A candidata deverá flexionar os braços (cotovelos) até formar um ângulo menor do que 90 graus ao aproximar o tórax a 10 centímetros do solo e retornar à posição inicial somente estendendo repetidamente os cotovelos. As execuções incorretas ou os movimentos incompletos não serão computados. Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. A candidata, durante a execução dos movimentos, deverá permanecer com a coluna ereta e os joelhos estendidos. A movimentação de quadris ou pernas, como forma de auxiliar a execução do movimento, é invalidar. O banco sueco a ser utilizado pelas candidatas para a execução deste exercício possuirá altura de, aproximadamente, 30 (trinta) cm. Uma linha a 10 (dez) centímetros da borda do banco sueco será marcada em toda a extensão de seu comprimento, que delimitará a área em que deverão estar apoiados os joelhos da candidata. Caso a candidata encoste com qualquer parte do corpo no solo (exceto as mãos), a contagem será encerrada. Durante a execução do teste a candidata poderá ficar na posição de “repouso”, sendo esta considerada a do início da execução do exercício, qual seja: decúbito ventral, perpendicularmente ao banco sueco com os joelhos apoiados sobre ele, mãos espalmadas e apoiadas no solo na largura dos ombros, cotovelos estendidos. O objetivo é repetir os movimentos corretamente o máximo de vezes possíveis, em 60 (sessenta) segundos O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro será acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”.

3.1.2.RESISTÊNCIA ABDOMINAL: A candidata coloca-se em decúbito dorsal (de costas voltadas para o chão), com o corpo inteiramente estendido, bem como os braços, no prolongamento do corpo, acima da cabeça, tocando o solo com as mãos. Através de contração da musculatura abdominal, sem qualquer outro auxílio, a candidata adotará a posição sentada, flexionando simultaneamente os joelhos. É requisito para a execução correta do movimento que os braços sejam levados à frente estendidos e paralelos ao solo, e ainda que a linha dos cotovelos ultrapasse a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, a candidata retorna à posição inicial até que toque o solo com as mãos, completando um movimento, quando então poderá dar início à execução de novo movimento. O teste é iniciado com as palavras “Atenção... Já!” e terminado com a palavra “Pare!”. O número de movimentos executados corretamente em 60 (sessenta) segundos será o resultado obtido. O cronômetro deverá ser acionado ao ser pronunciada a palavra “Já” e travado na pronúncia de “Pare!”. É permitido o repouso entre os movimentos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

3.1.3.No dia de realização da prova, caso a candidata não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar a segunda tentativa.

3.1.4 CORRIDA DE 50 (CINQUENTA) METROS: A candidata deve posicionar-se atrás da linha de largada, preferencialmente em afastamento ântero-posterior das pernas, devendo o pé da frente estar o mais próximo possível da referida linha. Ao ser dada a voz de comando “Atenção... Já!”, momento em que é acionado o cronômetro, a candidata deverá percorrer, no menor período de tempo possível, os 50 (cinquenta) metros existentes entre a linha de largada e a linha de chegada. A marcha do cronômetro será interrompida quando a candidata ultrapassar a linha de chegada com o tórax. O teste deve ser desenvolvido em pista de atletismo ou em área de superfície plana convenientemente demarcada. Caso ocorra a necessidade de se repetir o teste, haverá um intervalo máximo de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos. O resultado do teste será indicado pelo tempo utilizado pela candidata para completar o percurso, com a precisão de centésimos de segundo.

3.1.5.CORRIDA EM 12 (DOZE) MINUTOS: A candidata deve percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada e plana, a maior distância possível, com precisão de dezena de metro (10 em 10 metros completos), em 12 (doze) minutos, sendo permitido andar durante o teste. O teste terá início através da voz de comando “Atenção... Já!” e será encerrado através de dois silvos longos de apito no 12º minuto. Aos 10 (dez) minutos de corrida será emitido um silvo longo de apito para fins de orientação aos candidatos, avisando que faltam 2 (dois) minutos. Ao término da prova o(a) candidato(a) não deverá caminhar para frente do local correspondente ao apito de 12 (doze) minutos, podendo caminhar transversalmente ao percurso da pista.

3.1.6.Não será concedida segunda tentativa para realização do teste de corrida de 12 minutos.

#### 3.2.DO JULGAMENTO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

3.2.1.A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, de natureza eminentemente eliminatória, terá notas atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme consta das respectivas tabelas de pontuação constantes no subitem 3.7.2. deste Edital.

3.2.2.A nota da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA corresponderá à somatória dos pontos obtidos nos 4 (quatro) testes de capacidade física.

3.2.3.Da avaliação dessa prova, resultará conceito “APTO” ou “INAPTO”.

3.2.4.Para ser considerado “APTO” na prova de capacidade física o candidato deverá obter, no mínimo, 10 (dez) pontos em cada um dos testes definidos e perfazer nota igual ou superior a 170 (cento e setenta) pontos no somatório das notas dos 4 (quatro) testes.

3.2.5.O candidato que não obtiver a pontuação mínima em qualquer um dos testes da prova de capacidade física será considerado “INAPTO”, independentemente das demais pontuações, sendo automaticamente eliminado dos testes subsequentes.

3.2.5.1.O desempenho da candidata em cada teste da prova de capacidade física será transformado em pontos, conforme tabelas constantes do subitem 3.7.2. deste Edital.

3.2.6.A pontuação máxima possível para cada um dos 4 (quatro) testes será de 100 (cem) pontos, conforme estabelecido, respectivamente, nas tabelas constantes do subitem 3.6.9 deste edital.

3.2.7.A interpolação de pontos, em relação a tabela constantes do subitem 3.7.2., será feita da seguinte forma:

a)flexo-extensão de cotovelos sobre o solo em apoio no banco (sexo feminino): 5(cinco) pontos por movimento completo;

b)resistência abdominal: 5(cinco) pontos por movimento completo;

c)corrida de 50 metros: - 0,4 (menos quatro décimos) ponto a cada 0,01 (um centésimo segundo);

d)corrida em 12 minutos: 1 (um) ponto para cada 10 (dez) metros percorridos

3.2.8.Os testes previstos para a prova de capacidade física serão realizados em até 2 (duas) tentativas no mesmo dia de prova, com exceção das corridas, que serão realizadas em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, após 10 (dez) minutos de descanso, a segunda tentativa.

3.2.9.Será publicado no site do Instituto Consulpam, na respectiva página do Concurso, o Resultado preliminar da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) do(s) exame(s) de capacidade física;

3.2.10.Serão publicados no Diário Oficial do Estado e como subsídio no site do Instituto Consulpam, na respectiva página do Concurso, o resultado final, contendo:

a)Lista nominal dos candidatos considerados “APTO” na segunda oportunidade do teste de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) da(s) avaliação(ões) de capacidade física;

b)Lista em ordem de número de inscrição dos candidatos considerados “INAPTO” na segunda oportunidade dos testes de capacidade física, contendo, ainda, seus respectivos números de inscrição e a(s) nota(s) da(s) avaliação(ões) de capacidade física.

3.2.11.Após todas as tentativas previstas neste Edital, o candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes, no prazo determinado ou modo previsto neste Edital, será considerado “INAPTO” e, consequentemente, eliminado do Concurso Público.

3.2.12 Os desempenhos dos candidatos em cada teste da PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA serão transformados em pontos conforme tabela a seguir:



**TABELA DO TESTE FÍSICO PARA AS CANDIDATAS AO CARGO DE INSPECTORA E ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL  
(atualmente Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024)**

FLEXO-EXTENSÃO	ABDOMINAL	TESTES		IDADE/PONTOS				
		CORRIDA DE 50 METROS	CORRIDA EM 12 MINUTOS	ATÉ 25 ANOS	DE 26 A 30 ANOS	DE 31 A 35 ANOS	DE 36 A 40 ANOS	MAIS DE 40 ANOS
04	10	11'25	1300m	0	0	0	0	0
06	12	11"	1.400m	0	0	0	0	10
08	14	10"75	1.500m	0	0	0	10	20
10	16	10"50	1.600m	0	0	10	20	30
12	18	10"25	1.700m	0	10	20	30	40
14	20	10"	1.800m	10	20	30	40	50
16	22	9"75	1.900m	20	30	40	50	60
18	24	9"50	2.000m	30	40	50	60	70
20	26	9"25	2.100m	40	50	60	70	80
22	28	9"	2.200m	50	60	70	80	90
24	30	8"75	2.300m	60	70	80	90	100
26	32	8"50	2.400m	70	80	90	100	100
28	34	8"25	2.500m	80	90	100	100	100
30	36	8"	2.600m	90	100	100	100	100
32	38	7"75	2.700m	100	100	100	100	100

**4.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. A divulgação do Resultado Preliminar do EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA SUBJUDICE – 2ª OPORTUNIDADE será realizada na data provável de 09 de julho de 2025, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

4.2. A partir das 0h00min do dia 10 de julho até as 23h59 do dia 11 de julho de 2025 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar do EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA SUBJUDICE – 2ª OPORTUNIDADE.

4.3. O Resultado Pós – Recurso do EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA SUBJUDICE – 2ª OPORTUNIDADE, será publicado na data provável de 12 de julho de 2025, no site [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br).

4.4. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar do EXAME DE CAPACIDADE FÍSICA SUBJUDICE – 2ª OPORTUNIDADE, referente ao Edital nº 1 – PCCE, de 27 de maio de 2021, e alterações.

Antônio Roberto Cesário de Sá

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antonio Roziano Ponte Linhares

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

**ANEXO I  
AO EDITAL N°02 – PCCE, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

ABERTURA DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO	HORÁRIO DE INÍCIO	Nº DE ORDEM	DATA	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE PROCESSO	SEXO	CARGO
07:00	07:30	08:00	001	06/07/2025	132023	Moacira Alves da Silva	3019519-88.2025.8.06.0001	FEMININO	INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL*

\*Atualmente Oficial Investigador de Polícia – Lei nº 19.128, publicada no DOE de 19/12/2024.

**ANEXO II  
AO EDITAL N°02 – PCCE, DE 03 DE JUNHO DE 2025**

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para os devidos fins, que o(a) senhor(a) \_\_\_\_\_ goza de boas condições de saúde, estando apto(a) para realizar a PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA do concurso público da Polícia Civil do Estado do Ceará – PC/CE.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Local \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_

Nome, assinatura, número do CRM do médico e carimbo, caso contrário,  
o atestado não terá validade.

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **MARA KAROELLY FEITOSA SOUSA**, matrícula 30001850, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 25 de Junho de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Exercício no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) **MICHEL ANDERSON FONSECA DE MEDEIROS**, matrícula 30119738, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Adjunto, símbolo DAS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Maio de 2025. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 30 de junho de 2025.

Teresa Cristina Cruz

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°202/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas Portarias Administrativas nº 67 e 100/2023/GAB/PCCE, nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade,



da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.001705/2025-69 , junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, A PEDIDO, **TEREZINHA MARINHO DA SILVA**, TELEFONISTA, matrícula 000.579-1-6, para exercício funcional no(a) COORDENADORIA DE SAÚDE DO POLICIAL CIVIL, da Polícia Civil do Estado do Ceará. Em caso de não adaptação à nova unidade de exercício, o(a) servidor(a) retornará à lotação anterior. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 14 de abril de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº394/2025-GAB/PCCE A DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos artigos 2º, 3º e 31, § 1º, da Lei Estadual nº 11.714/1990, no art.144, §4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; art. 183, §1º, da Constituição do Estado do Ceará; nos artigos 4º e 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, aprovado pela Lei nº12.124/93, bem como: CONSIDERANDO que, nos termos do art. 4º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, a Polícia Civil é fundada na hierarquia e disciplina; CONSIDERANDO que, nos termos do art. 7º do Estatuto da Polícia Civil de Carreira, compete ao Delegado Geral exercer a gestão superior, a coordenação e a supervisão da Polícia Civil do Estado do Ceará; CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e, sobretudo, o princípio fundante da supremacia do interesse público; CONSIDERANDO os critérios da oportunidade e da conveniência, harmonizados com o princípio da motivação do ato administrativo, relativamente à organização interna da Polícia Civil; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 32 e 33 do Estatuto da Polícia Civil de Carreira; CONSIDERANDO a aplicação subsidiária dos artigos 37 e 38 da Lei Estadual n. 9.826/1974, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado; CONSIDERANDO, por fim, demais motivos e circunstâncias colacionados no(s) processo(s) administrativo(s) registrado(s) sob o(s) Número(s) de Protocolo Único – NUP – 10051.016640/2025-56, junto ao Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica – SUITE. RESOLVE DESIGNAR, DE OFÍCIO, **WEYBER LIMA BEZERRA**, OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA, matrícula 300.749-1-2, para exercício funcional no(a) DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE MONSENHOR TABOSA, vinculado(a) ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR NORTE da Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 01/07/2025, implementando-se a indenização de moradia no valor de R\$ 450,25 (quatrocentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), nos termos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 14.112, publicada no DOE de 13.05.2008, atualizada pela Lei nº 18.702/2024, publicada no DOE de 20.03.2024. GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 10 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1217/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA CIVIL, a partir de 05 de Maio de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1217/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **KEYLA LACERDA FERNANDES DE ASSIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Delegado Titular, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Delegacia de Polícia Civil de Combate à Corrupção, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 08 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1220/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLICIA CIVIL, a partir de 01 de Abril de 2025 até ulterior deliberação. POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 1220/2025-PCCE O(A) DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, em Exercício, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei 19.270, de 28 de Maio de 2025, RESOLVE DESIGNAR **ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Seção, símbolo DAS-4, para ter exercício no(a), Seção de Investigações e Operações, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLICIA CIVIL, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Teresa Cristina Cruz  
DELEGADA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, EM EXERCÍCIO  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

## POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 17 de Junho de 2025, da designação de **SHEILA MARIA VERAS SALES**, constante na Portaria Nº 0633/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 17 de Junho de 2025, da designação de **DIEGO CESAR CASTRO SILVA**, constante na Portaria Nº 0632/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Junho de 2025, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 15 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO NOGUEIRA CHAVES**, matrícula 30068327, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 17 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **ANA LORENA BRAGA FERNANDES**, matrícula 30068343, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 17 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **RAPHAEL FRANCO BEZERRA**, matrícula 30068300, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 17 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 17 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **JULIANA DE OLIVEIRA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 17 de Junho de 2025. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **MAIARA REIS CAMPOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLICIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 17 de Junho de 2025. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 36.672, de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a) **PEDRO AURIO MAIA FILHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a partir de 17 de Junho de 2025. POLICIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio

CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Antonio Roberto Cesario de Sa

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC®  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis

FSC® C126031

**PORATARIA CC 0723/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO DAS CHAGAS MATOS BORGES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Suporte Logístico , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0725/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**JULIANA DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Divisão , símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Divisão de Psicologia , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0726/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**MAIARA REIS CAMPOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Ensino, Pesquisa e Qualidade , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0730/2025-PMCE** O(A) CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o ( a ) Decreto 36.672 de 16 de Junho de 2025, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**PEDRO AURIO MAIA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo de Assistência Farmacêutica e Diagnóstico Laboratorial , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Sinval da Silveira Sampaio  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR  
Antonio Roberto Cesario de Sa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3584/2025 - BPGEPE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade SOLICITAÇÃO DA JUSTIÇA e com o objetivo de ESCOLTA DE CUSTODIADO, CONFORME OFICIO N 441/2025 - SECAO CARCERARIA DA 5CIA/BPGEPE DE 16 DE JUNHO DE 2025., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 4º § 5º DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 3 de julho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3584/2025 - BPGEPE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1ºSGT FRANCISCO WALDNER SANTOS DA SILVA, M.F.: 12740816	17/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
3ºSGT ITALO ANDRE PONTES MOREIRA, M.F.: 3026021X	17/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
SD FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA COSTA, M.F.: 10709210	17/06/2025 - 17/06/2025	FORTALEZA/CE - QUIXADÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	0.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,89
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº3585/2025 - CPCHOQUE** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR O APOIO COM POLICIAMENTO ESPECIALIZADO NOS FESTEJOS JUNINOS DE SOBRAL NO MUNICÍPIO SOBRAL/CE (NUP 10061.036259/2025-94), concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 26 de junho de 2025.

Francisco Narciso Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3585/2025 - CPCHOQUE**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN WESLEY BEZERRA RODRIGUES, M.F.: 12547315	26/06/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
3ºSGT FRANCISCO RAMIRO MAGALHAES FILHO, M.F.: 30343816	26/06/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT HARRISON ALVES MOTA, M.F.: 30426118	26/06/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
3ºSGT FRANCISCO ERIVANDO BARBOSA BRAZ, M.F.: 30451015	26/06/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
SD GABRIEL JEAN PRAXEDES MOURA, M.F.: 30004108	26/06/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
SD GABRIEL CARDOSO DA SILVA, M.F.: 30007409	26/06/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
SD BRENDON FREITAS RODRIGUES, M.F.: 30010493	26/06/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
SD FRANCISCO JANDERSON DA SILVA CARDOSO, M.F.: 30011392	26/06/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
SD CAIO FARIA XIMENES, M.F.: 30046463	26/06/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
SD CARLOS DIEGO JOSE CAMPOS DOS SANTOS, M.F.: 30865340	26/06/2025 - 04/07/2025	FORTALEZA/CE - SOBRAL/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	8.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 1.171,13
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 11.711,30</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3590/2025 - COGEPRO** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de ACOMPANHAMENTO E REPASSE DE DEMANDAS E ADEQUACOES DOS QUARTEIS PM DOS RESPECTIVOS MUNICIPIOS, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3590/2025 - COGEPRO**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA, M.F.: 30586417	12/06/2025 - 13/06/2025	FORTALEZA/CE - ITAPAJÉ/CE - SOBRAL/CE - TIANGUÁ/CE - GROAÍRAS/CE - MUCAMBO/CE - MERUOCÁ/CE - FORTALEZA/CE	R\$ 137,78	1.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 206,67
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 206,67</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3591/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de COORDENAR AS PATRULHAS DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3591/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
TEN-CEL DANIEL NOGUEIRA LIMA, M.F.: 13635218	01/07/2025 - 04/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
2ºSGT FRANCISCO FABIO SANTOS MENEZES GUEDES, M.F.: 30137914	01/07/2025 - 04/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
CB VANDEVALDO JOAO HORA DE MENDONCA FILHO, M.F.: 30779215	01/07/2025 - 04/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
SD FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA, M.F.: 30606817	01/07/2025 - 04/07/2025	MARACANAÚ/CE - LIMOERO DO NORTE/CE - IGUATU/CE - MISSÃO VELHA/CE - TIANGUÁ/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 1.928,92</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3592/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se



**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3592/2025 - BEPI**  
**Despesas com pagamento de diárias**

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JOEDSON ELIAS SANTANA, M.F.: 3017321X	30/06/2025 - 06/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS FEITOSA, M.F.: 30299817	30/06/2025 - 06/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ALISSON ERLAN ARAUJO RODRIGUES, M.F.: 30445511	30/06/2025 - 06/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JORGE FROTA MAGALHÃES, M.F.: 30022513	30/06/2025 - 06/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB REGINALDO VIEIRA DA SILVA, M.F.: 30487311	30/06/2025 - 06/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB WASHINGTON LUIZ GAIA FERREIRA, M.F.: 3071671X	30/06/2025 - 06/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FRANCISCO JARBAS PAIVA FILHO, M.F.: 58777013	30/06/2025 - 06/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD BRUNO ALLEF RODRIGUES DE FRANCA, M.F.: 30897722	30/06/2025 - 06/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - CARIRÉ/CE - SOBRAL/CE - GROAÍRAS/CE - FORQUILHA/CE - IRAUÇUBA/CE - MASSAPÉ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 7.164,56</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3593/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3593/2025 - BEPI**  
**Despesas com pagamento de diárias**

BENEFICIARIO	PERÍODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
3ºSGT JACKSON NUNO DE OLIVEIRA, M.F.: 30170911	04/07/2025 - 10/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA, M.F.: 30275411	04/07/2025 - 10/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT ANTONIO FABIO DOMINGOS DE ALENCAR, M.F.: 30330617	02/07/2025 - 08/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
3ºSGT EZEQUIEL GOMES ANDRADE, M.F.: 30457919	02/07/2025 - 08/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ANTONIO EDIPO BASTOS DE ALMEIDA, M.F.: 30488210	02/07/2025 - 08/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO, M.F.: 30626311	02/07/2025 - 08/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB KAIRO DE GOES HOLANDA, M.F.: 30639111	04/07/2025 - 10/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DENYSON NASCIMENTO DA SILVA, M.F.: 30665716	02/07/2025 - 08/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEús/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB DANIEL SURANO FREIRE, M.F.: 30777913	04/07/2025 - 10/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB ANTONIO FLAVIO DOS SANTOS, M.F.: 30864743	04/07/2025 - 10/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD LUCAS VIANA BEZERRA RODRIGUES, M.F.: 30008162	04/07/2025 - 10/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD VINICIUS NATHAN HONORATO, M.F.: 30013905	04/07/2025 - 10/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - ITAREMA/CE - ACARAÚ/CE - MARCO/CE - CRUZ/CE - BELA CRUZ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD IVSON ROGERIO FERNANDES QUEIROZ, M.F.: 3088910X	02/07/2025 - 08/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD ELICEU SOUSA COSTA, M.F.: 3090981X	02/07/2025 - 08/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - TAUÁ/CE - QUITERIANÓPOLIS/CE - NOVO ORIENTE/CE - CRATEÚS/CE - ARARENDA/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>RS 12.537,98</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº3594/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de REALIZAR POLICIAMENTO OSTENSIVO ESPECIALIZADO NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARÁ., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de junho de 2025.**

Francisco Marcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3594/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
SUBTEN DJALMA DOS SANTOS, M.F.: 1129491X	08/07/2025 - 14/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SUBTEN ERIVAN TAVARES DE ARAUJO, M.F.: 12704216	10/07/2025 - 16/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ISAAC BEZERRA DOS SANTOS, M.F.: 30018117	08/07/2025 - 14/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ESTEVAO ANTONIO DE SOUZA LIMA, M.F.: 30488512	12/07/2025 - 18/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RODRIGO GOMES DE SIQUEIRA, M.F.: 30732618	08/07/2025 - 14/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EVERSON CESAR GONCALVES, M.F.: 30743113	12/07/2025 - 18/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB EDEZYO JALLETE TELES DE SOUSA, M.F.: 30815513	10/07/2025 - 16/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB FERNANDES DEMICIO LOPES JUNIOR, M.F.: 3081701X	12/07/2025 - 18/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB MARIO CESAR PEREIRA DE MENEZES, M.F.: 3082881X	12/07/2025 - 18/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL DOS SANTOS SILVA, M.F.: 30831616	12/07/2025 - 18/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB RAFAEL NERY DA CONCEICAO, M.F.: 30831810	08/07/2025 - 14/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB ROBERIO DE OLIVEIRA SANTOS, M.F.: 30833015	08/07/2025 - 14/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB TIAGO DA SILVA, M.F.: 30835816	10/07/2025 - 16/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	RS 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57



BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CB DANILO NUNES DA SILVA, M.F.: 30868676	12/07/2025 - 18/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
CB NIELSON FRANCA JUNIOR, M.F.: 30876806	08/07/2025 - 14/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD RAFAEL REGES DA COSTA, M.F.: 30003462	10/07/2025 - 16/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD BRUNO LEITE PARNAIBA, M.F.: 30003659	10/07/2025 - 16/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD PAULO JOSE DO NASCIMENTO NETO, M.F.: 30017471	12/07/2025 - 18/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - CAMPOS SALES/CE - AIUABA/CE - ANTONINA DO NORTE/CE - SALITRE/CE - CAMPOS SALES/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD WICARO SILVA LEITE, M.F.: 30018249	10/07/2025 - 16/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD MOISES GAIÃO DO NASCIMENTO JUNIOR, M.F.: 30870344	10/07/2025 - 16/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - BARRO/CE - PENAFORTE/CE - CRATO/CE - MAURITI/CE - JARDIM/CE - CRATO/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
SD FABIANO SERGIO DE MELO, M.F.: 30904788	08/07/2025 - 14/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - IPAUMIRIM/CE - AURORA/CE - LAVRAS DA MANGABEIRA/CE - ICÓ/CE - IPAUMIRIM/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 18.806,97</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3595/2025 - BEPI** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de MINISTRAR INSTRUÇOES PARA OS ALUNOS PARTICIPANTES DO IX CURSO DE OPERACOES TATICAS RURAIS (COTAR), A SER INICIADO NA SEDE DO BEPI., concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de junho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3595/2025 - BEPI**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP JOAO GERALDO DE ASSIS QUEIROGA, M.F.: 30840518	30/06/2025 - 06/07/2025	MISSÃO VELHA/CE - MARACANAÚ/CE - MISSÃO VELHA/CE	R\$ 137,78	3.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 482,23
2°SGT LAURICE SINARA MOURA MAIA, M.F.: 15213914	01/07/2025 - 06/07/2025	SANTANA DO ACARAÚ/CE - MARACANAÚ/CE - SANTANA DO ACARAÚ/CE	R\$ 137,78	3.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 413,34
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 895,57</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº3596/2025 - 30°BPM** - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade PARTICIPAR DE EVENTO, CURSO, SEMINÁRIO, TREINAMENTO OU SIMILAR e com o objetivo de PARTICIPAR DO IX CURSO DE OPERACOES TATICAS RURAIS COTAR/2025.1, PUBLICADO NO BCG N 116, DE 26/06/2025, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 4º § 2º inciso III, Art. 7º, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 3 de julho de 2025.

Francisco Narcelio Atanazio Alves - CORONEL  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA  
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3596/2025 - 30°BPM**  
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
1°TEN CLEONALDO PEIXOTO GALDINO, M.F.: 84397334	29/06/2025 - 30/06/2025	ARACATI/CE - FORTALEZA/CE - ARACATI/CE	R\$ 137,78	1.0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 137,78
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 137,78</b>

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO Nº09/2021/IG 1391082**

I – ESPÉCIE: Quinto Termo de Aditivo ao Contrato nº 09/2021 - CCPM/PMCE (Prorrogação de Prazo); II – CONTRATANTE: FSPDS - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, CNPJ nº 07.261.661/0001-10; III – ENDEREÇO: Av. Mister Hull, nº 3835, BR 222, km01, Bairro Padre Andrade, Fortaleza-CE, CEP nº 60.356-415; IV – CONTRATADA: Empresa **PROCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COPIADORAS LTDA**, CNPJ nº 07.652.439/0001-48; V – ENDEREÇO: Rua Padre Antonino, nº 966 - Bairro Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.110-480; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 2021002-PMCE/CCPM e seus anexos, os preceitos do Direito Público e a Lei Federal nº 8.666/1993; VII – FORO: Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará; VIII – OBJETO: **Prorrogar o prazo** de vigência do Contrato nº 09/2021 - CCPM/PMCE, por mais 12 (doze) meses

a contar de 04 de outubro de 2025. SACC 1185623 - IG 1391082; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 172.210,80 (cento e setenta e dois mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos); X – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 04 de outubro de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 09/2021 - CCPM/PMCE, a que se refere o presente termo de aditivo; XII – DATA: 17 de julho de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GEORGE STENPHENSON BATISTA BENÍCIO, CPF nº 256.643.953-20 e GENILDO DE AMORIM RODRIGUES, CPF nº 627.374.573-00.

George Stenphenson Batista Benício – CEL QOPM  
COORDENADOR DOS COLEGIOS/ORDENADOR DE DESPESAS – FSPDS-CPM  
MAT. Nº084.201-1-4

Registre-se.

### PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

**PORTARIA Nº259/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARCÍSIO NASCIMENTO CORREA**, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula nº 300.328-1-0, lotado na Sede da Perícia Forense, que **viajará** à cidade de Campinas-SP, nos dias 02 a 05 de setembro de 2025, a fim de Participar do I Simpósio Internacional de Toxicologia Forense & XX Congresso Regional Latino-Americano de Toxicologia Forense (TIAFT), bem como do encontro nacional dos peritos forenses de todos os estados, promovido pela Sociedade Brasileira de Toxicologia (SBTOX), concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e uma reais e noventa e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e uma reais e noventa e oito centavos), totalizando 1.673,91 (mil, seiscentos e setenta e três reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 14 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº261/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TÁCIO PINHEIRO BEZERRA**, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula nº 168.984-1-4, lotado na Sede da Perícia Forense, que **viajará** à cidade de Feira de Santana-BA, nos dias 21 a 23 de agosto de 2025, a fim de Participar do Congresso Internacional de Desastres em Massa (CIDEM): 10 anos, que ocorrerá na cidade de Feira de Santana-BA, concedendo-lhe **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando 1.301,93 (mil, trezentos e um reais, noventa e três centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº264/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **CÍCERO RENAN CARNEIRO RODRIGUES**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia e Supervisor do Núcleo de Logística e Gestão de Frota (NULOG), matrícula 300.205-1-0, lotado na Sede da Perícia Forense, que **viajou** em objeto de serviço à cidade de Crateús-Ce, nos dias 03 e 04 de julho de 2025, com a finalidade de realizar uma Visita Técnica à Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús-Ce, concedendo-lhe **uma diária e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº265/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **RODRIGO GUEDES CAVALCANTI**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.341-1-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá (CEGETA), que **viajou** em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 07 a 11 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Curso de Ações de Operações Urbanas - Turma VII, realizado em Fortaleza-CE, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 15 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº270/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **RAIMUNDO ALVES BEZERRA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.321-1-0, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Russas (CEGERU), que **viajou** em objeto de serviço à cidade de Baturité-Ce, no dia 30 de abril de 2025, com a finalidade de realizar um levantamento pericial, concedendo-lhe **meia diária**, no valor de R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº272/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **FRANCISCO FRANCIELITON MARQUES DOS PASSOS**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 300.328-3-7, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Iguatu (CEGEIG), que **viajou** em objeto de serviço à cidade de Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 18 a 23 de maio de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Gestão por Resultados na Segurança Pública – Turma III 2025, concedendo-lhe **cinco diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*



**PORATARIA Nº273/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **FRANCISCO DEIVIS JACINTO REBOUÇAS**, ocupante do cargo Perito Legista, matrícula 300.011-7-6, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajará em objeto de serviço à cidade de Crato - Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 17 a 21 de julho de 2025, com a finalidade de prestar apoio às ações institucionais da PEFOCE durante a EXPOCRATO 2025, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 620,01 (seiscents e vinte reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº274/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar a servidora **KAELENA BEZERRA RODRIGUES PEGADO**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 300.332-5-6, lotada na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço à cidade de Crato - Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 16 a 21 de julho de 2025, com a finalidade de prestar apoio às ações institucionais da PEFOCE durante a EXPOCRATO 2025, concedendo-lhe **cinco diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 757,79 (setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº275/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **CELIOROGERIO NUNES ALMEIDA FILHO**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula 000.133-1-5, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajará em objeto de serviço à cidade de Brasília-DF, nos dias 10 a 22 de agosto de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Verificação de Edição e de Fonte em Imagens, promovido pelo Instituto Nacional de Criminalística – INC/SEPAEL, concedendo-lhe **doze diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% sobre doze diárias e meia, mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 7.346,61 (sete mil, trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº276/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar o servidor **MANOEL VICENTE FERREIRA NETO**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula 300.341-9-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca (CEGEIT), que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 23 a 28 de junho de 2025, com a finalidade de participar do Curso de Papiloscopia: Local de Crime e Análise de Vestígios - Turma I 2025, concedendo-lhe **cinco diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35% sobre cinco diárias e meia, totalizando R\$ 1.023,02 (mil e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº278/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LÍVIO CÉSAR FEITOSA BARBOSA**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia e Coordenador da Coordenadoria Administrativo-Financeira (COAFL), matrícula nº 168.088-1-4, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou às cidades de Tauá-Ce, Iguatu-Ce e Juazeiro do Norte-Ce, nos dias 17 a 19 de julho de 2025, a fim de participar da comitiva que assessorava o Senhor Perito Geral da Pefoce durante visita técnica às Células de Gestão da Perícia Forense de Tauá, Iguatu e Juazeiro do Norte, concedendo-lhe **duas diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), totalizando R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 17 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº279/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIKAEL RITLAY NOGUEIRA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula nº 300.018-4-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Itapipoca-Ce (CEGEIT), que viajou à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 23 a 27 de junho de 2025, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Curso de Estudos Avançados de Local de Crime - Turma I 2025, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº280/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO BRUNO MOUTA ALVES**, ocupante do cargo Auxiliar de Perícia, matrícula nº 300.342-7-9, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé-Ce (CEGECN), que viajou à cidade de Fortaleza-Ce, nos dias 23 a 27 de junho de 2025, a fim de participar do Curso de Processos Licitatórios: Do Processo À Execução, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 1.023,02 (mil e vinte e três reais e dois centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2025.

Atila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2025.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº281/2025** O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JARBSON DE SOUSA BARBOSA**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula nº 300.342-1-X, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé-Ce (CEGENC), que viajou às cidades de Fortaleza-Ce e Itaitinga-Ce, nos dias 07 a 11 de julho de 2025, a fim de participar do Curso de Aperfeiçoamento: Curso de Ações de Operações Urbanas, concedendo-lhe **quatro diárias e meia**, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), acrescidos de 35% sobre quatro diárias e meia, totalizando R\$ 837,01 (oitocentos e trinta e sete reais e um centavo), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 18 de julho de 2025.

Átila Einstein de Oliveira  
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2025\_001\_0307 – IG 1391076**

CONTRATANTE: PERÍCIA DO FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: FORT-ENG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestaçāo dos serviços de manutenção do sistema de incêndios e SPDA com fornecimento de materiais**, para o Núcleo Regional de Russas da Perícia Forense do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2025/09093, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 16.998,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e oito reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.181.196.20761.14.339039.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: 16/07/2025 SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira – Perito Geral Adjunto – PGA/PEFOCE e Eveline de Oliveira Soares - Representante legal da CONTRATADA

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR/COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA – COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 2025\_001\_0506/2025 -IG 1390740**

CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; CONTRATADA: DANETTO EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de Mesa de necrópsia, aço inox, plano superior móvel perfurado com quatro planos removíveis, plano inferior abanquejado com inclinação e descarga para o dreno, régua graduada nas extremidades laterais, suporte craniano, coador, pia com torneira com jato oscilante, monocomando, acionada por alavanca, gabinete inferior com portas, triturador, 2600mm +/- 10% x 750mm +/- 10% x 910mm +/- 10%, embalagem 1,0 unidade - GRUMED MPN-ESP02** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato de Aquisição tem como fundamento legal nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 2025\_001\_0506 regido pela Lei Federal nº Lei nº 14.133/2021, na forma do art. 106 e 107. FORO: Fortaleza/CE; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (UM) ano, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL : R\$ 284.500,00 (Duzentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1010 0007.06.181.196.11736.10.449052.1.5009100000.0;10100007.06.181.196.11736.02.449052.1.5009100000.0;10100007.06.181.196.11736.01.449052.1.5 00910000.0;10100007.06.181.196.11736.09.449052.1.5009100000.0;10100007.06.181.196.11736.14.449052.1.5009100000.0;10100007.06.181.196.11736.11.449052.1.5009100000.0;10100007.06.181.196.11736.13.449052.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA:15/07/2025. SIGNATÁRIOS: Átila Einstein de Oliveira Perito Geral Adjunto da PEFOCE e Davi Augusto Xavier Netto - – Representante Legal da Contratada.

Lívio César Feitosa Barbosa

COORDENADOR

COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº DO DOCUMENTO 010/2025**

VALOR POR FONTE: FONTE 92 - REPASSE FUNDO A FUNDO: R\$ 59.325,00; PROCESSO Nº: 10011.005300/2025 – 76 Inexigibilidade de Licitação OBJETO: **AQUISIÇÃO DE KITS DE EXTRAÇÃO, USADOS NO EQUIPAMENTO EZ1, PARA O NÚCLEO DE PERÍCIA EM DNA FORENSE DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ - NUPDF/PEFOCE.** JUSTIFICATIVA: Com a finalidade de evitar problemas que possam refletir diretamente nos resultados das análises do Núcleo de Perícia em DNA Forense e, consequentemente, nos laudos periciais, pleitando-se, assim, a aquisição de 25 kits de extração EZ1. VALOR GLOBAL: 59.325,00 ( cinquenta e nove mil e trezentos e vinte e cinco reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10200 014.06.181.196.11245.03.339030.1.7139200001; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 CONTRATADA: **QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA.** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Átila Einstein de Oliveira - Ordenador de Despesas-PEFOCE/FSPDS. RATIFICAÇÃO:

Átila Einstein de Oliveira  
ORDENADOR DE DESPESA



**ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº1176/2025 - AESP/CE** NUP Nº 10041.003465/2025-56 O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ - AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei Estadual Nº 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010, alterada pela Lei Estadual Nº 15.809, de 10 de julho de 2015, que a constituiu como órgão da Administração Pública Direta Estadual, de natureza substantiva, vinculada à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS, e o Decreto Estadual Nº 34.768, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 27 de maio de 2022, que aprova o Regulamento da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE; CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - Aesp/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP Nº 10041.002411/2025-73; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas na Comunicação Interna Nº 000941/2025/AESP/CE/SECAC, datada de 01 de julho de 2025, através do NUP Nº 10041.003465/2025-56, e em conformidade com o Art. 31 da Instrução Normativa Nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024. RESOLVE: **Desligar, o DISCENTE** abaixa discriminado do CURSO DE HABILITAÇÃO A SUBTENENTE PM - CHST PM/2025 - TURMA I, conforme exposto: 1. Desligados conforme Art. 31, inciso III da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024;

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
01	20250527130943	SAMUEL FERREIRA UCHOA

Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Leonardo D'Almeida Couto Barreto - DPC PCCE  
DIRETOR-GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°014/2022 – SACC 1240953  
IG 1391055000**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2022; II - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, CNPJ nº 12.244.903/0001-05; III - CONTRATADA: LAR ANTONIO DE PÁDUA, CNPJ nº 07.325.673/0001-60; IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do art. 57, inciso II, §2º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da cláusula nona do Contrato Administrativo nº 014/2022 e nos termos que constam no Processo nº 10041.003544/2025-67; V - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **RENOVAR o PRAZO e o VALOR do Contrato de nº014/2022;** VI - VALOR: O valor total deste aditivo é de R\$ 833.165,56 (oitocentos e trinta e três mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); VII - DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 014/2022 ficará prorrogado por mais 04 (quatro) meses, compreendendo o período de 01/08/2025 a 30/11/2025; VIII - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IX - DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025; X - SIGNATÁRIOS: Jamille dos Santos de Moura – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AESP, Maria Carmina Oliveira de Araújo – REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA; XI - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.196.20569.03.339037.1.5009100000.0 10100008.06.126.196.20570.03.339037.1.5009100000.0

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°003/2023 – SACC 1278196  
IG 1381860000**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2023; II – CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, CNPJ nº 12.244.903/0001-05; III – CONTRATADA: L&L SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 24.564.509/0001-25; IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos que constam no Processo nº 10041.002125/2025-16, nas normas do art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos da CLÁUSULA QUINTA do Contrato Administrativo nº 003/2023; V – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **RENOVAR o PRAZO e o VALOR do Contrato de nº003/2023;** VI – VALOR: O valor total deste aditivo é de R\$ 86.886,04 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos); VII – DA VIGÊNCIA: O Contrato nº 003/2023 ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/07/2025 até 25/07/2026; VIII – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; IX – DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025; X – SIGNATÁRIOS: Jamille dos Santos de Moura – DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA AESP, Erivan Ferreira de Moura – REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA; XI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100008.06.122.196.20569.03.339039.1.5009100000.0

Jamille dos Santos de Moura  
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE N°8/2025-DEPM/DG/AESP - NUP N°10041.001872/2025-29 – CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO/2025.**

Finalidade: **Habilitar e preparar as praças da PMCE** para a execução do processo de Policiamento Ostensivo Montado - POMONT. Desenvolvimento do Curso: 05/05/2025 a 13/05/2025. Vagas: 20 (vinte) vagas. Local de Funcionamento: Regimento de Polícia Montada Coronel Moura Brasil (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO	H/A
1	TIRO POLICIAL MONTADO	20
2	DIREITOS HUMANOS (DH)	04
3	TÉCNICA DE POLICIAMENTO MONTADO (TPMON)	50
4	INSTRUÇÃO DE EQUITAÇÃO (IE)	40
5	CDC A CAVALO e ORDEM UNIDA	50
6	INSTRUÇÃO DO CAVALEIRO (IC)	42
7	SEGURANÇA A CAVALO (SG) CONTENÇÃO E TRANSPORTE	16
8	INICIAÇÃO DO CAVALO POLICIAL MILITAR	10
9	HIGIENE E PROFILAXIA	12
10	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	10
11	NOÇÕES DE A.P.H	04
12	NOÇÕES DE ADESTRAMENTO	10
13	AÇÕES DE CHOQUE	12
<b>TOTAL</b>		<b>280</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Destinadas para cabos e soldados do efetivo das unidades da Polícia Militar do Ceará, com no mínimo dois anos de serviço operacional, estando, no mínimo no bom comportamento, exceto o efetivo já classificado no RPMont. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos à Instrução Normativa N° 01/2024 que institui o Regimento Escolar – RE da AESP|CE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE POLICIAMENTO MONTADO	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	TIRO POLICIAL MONTADO	Avaliação Prática
2	DIREITOS HUMANOS (DH)	Avaliação Teórica
3	TÉCNICA DE POLICIAMENTO MONTADO (TPMON)	Avaliação Teórica e Prática
4	INSTRUÇÃO DE EQUITAÇÃO (IE)	Avaliação Prática
5	CDC A CAVALO e ORDEM UNIDA	Avaliação Teórica
6	INSTRUÇÃO DO CAVALEIRO (IC)	Avaliação Prática
7	SEGURANÇA A CAVALO (SG) CONTENÇÃO E TRANSPORTE	Avaliação Teórica
8	INICIAÇÃO DO CAVALO POLICIAL MILITAR	Avaliação Teórica
9	HIGIENE E PROFILAXIA	Avaliação Teórica
10	EDUCAÇÃO FÍSICA MILITAR	Teste de Aptidão Física
11	NOÇÕES DE A.P.H	Avaliação Teórica
12	NOÇÕES DE ADESTRAMENTO	Avaliação Prática
13	AÇÕES DE CHOQUE	Avaliação Teórica

Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso estarão sujeitas as regras previstas na Instrução Normativa N° 01/2024 a qual institui o Regime Escolar da AESP e o Plano de Ação Educacional N° 8/2025-DEPMR/DG/AESP. Estimativa de Custos:



ITEM	CUSTEIO
Pagamento Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Munição (100 por discente), alvos, obreiras, estande de tiro, etc.	PMCE.
Estande de Tiro	PMCE.
Diárias (se necessário)	Órgão ou vinculada a que pertence o profissional (docente ou discente).
Local	Regimento de Polícia Montada Coronel Moura Brasil.

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Policial Militar - CEFPM e pela Célula de Apoio Acadêmica Policial Militar - CEAAPM, tudo em sintonia com a Diretoria de Ensino Policial Militar - DEPM e com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº54/2025 - NUP Nº10041.003728/2025-27 - CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA III /2025.**

Finalidade: É uma **ação educacional de natureza técnico-profissional desenvolvida** para, prioritariamente, habilitar recursos humanos integrantes da Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro Militar, Perícia Forense, nos termos da legislação específica vigente, aprimorando-os para a iniciação na atividade de inteligência. Desenvolvimento do Curso: 21/07/2025 a 25/07/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Centro de Inteligência do Ceará CISP. Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA III /2025	H/A
1	INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	04
2	INTELIGÊNCIA	08
3	CONTRAINTELIGÊNCIA	08
4	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	08
5	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	12
<b>TOTAL</b>		<b>40</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO BÁSICO DE INTELIGÊNCIA - CBI - TURMA 02	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	INTRODUÇÃO À ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA	Presença
2	INTELIGÊNCIA	Presença
3	CONTRAINTELIGÊNCIA	Presença
4	PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO	Presença
5	OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Centro de Inteligencia do Ceará CISP

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº55/2025 - NUP Nº10041.003831/2025-77 - CURSO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO - TURMA I.**

Finalidade: O **Curso de Orientações no Atendimento às Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher** busca destacar como os agentes de segurança devem agir no atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar. Desenvolvimento do Curso: 05/08/2025 a 06/08/2025. Vagas: 30 (trinta) vagas. Local de Funcionamento: Auditório do CIC (Fortaleza/CE). Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR E DE GÊNERO- TURMA I.	H/A
1	Aspectos gerais da violência doméstica e familiar contra mulheres: conceito e características	05
2	Legislação sobre defesa dos direitos das mulheres	05
3	Princípios e diretrizes para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar	05
4	Gestão integrada e políticas públicas relacionadas à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	05
<b>TOTAL</b>		<b>20</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	DISCIPLINA	TIPO DE AVALIAÇÃO
1	Aspectos gerais da violência doméstica e familiar contra mulheres: conceito e características	Presença
2	Legislação sobre defesa dos direitos das mulheres	Presença
3	Princípios e diretrizes para atendimento às mulheres em situação de violência doméstica e familiar	Presença
4	Gestão integrada e políticas públicas relacionadas à Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres	Presença
1	Aspectos gerais da violência doméstica e familiar contra mulheres: conceito e características	Presença

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE.
Local	Auditório do CIC (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós-Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL PAE Nº101/2025 - NUP Nº10041.001255/2025-23 - CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA II/2025.**

Finalidade: Capacitar os AGENTES públicos na área de Segurança de Dignitários, por meio da fomentação de doutrinas e treinamentos necessários ao desenvolvimento de suas atividades profissionais, quais sejam: comportamental; técnico-científica; estratégica e tático-operacional, promovendo assim, a integração, aperfeiçoamento institucional e valorização pessoal e profissional. Desenvolvimento do Curso: 17/03/2025 a 15/04/2025. Vagas: 35 (trinta e cinco) vagas. Local de Funcionamento: Sede da Casa Militar (Fortaleza/CE) Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD.	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA II/2025	H/A
1	Seminário: Ética; Cidadania e Direitos Humanos	05
2	Defesa Pessoal	15
3	Noções de Prevenção e Controle de Incêndio e Inspeção de Instalações	20
4	Planejamento Operacional Aplicado a Eventos	25
5	Ações para Proteção de Autoridades Governamentais	25
6	Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários	20
7	Noções de Direção Defensiva e Evasiva (Off Road e On Road)	20
8	Noções de Bombas e Explosivos	10
9	Noções de Salvamento Aquático	15
10	Educação Física	10
11	Noções de Inteligência	15
12	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	05
13	Noções de Controle de Distúrbios Civis	10
14	Legislação voltada a Segurança de Dignitários	05
15	Simulação de Segurança de Dignitário	10
16	APH Tático - I	10
17	APH Tático - II	10
18	Segurança Digital e Comunicações	05
19	Composições de Escolta e Comboios	10
20	Gerenciamento de Crises	05
21	Noções de Equitação	10
<b>TOTAL</b>		<b>260</b>

Modalidade de Ensino: Presencial. Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. Do Regime Escolar - RE: Os discentes, durante o Curso estarão sujeitos ao Regimento Escolar – RE da AESP. Do Processo de Avaliação do Curso: A avaliação do curso será mediante comparecimento mínimo em 75% da carga horária de cada componente curricular Da Reprovação, do Desligamento da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RE. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD.	CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL OPERACIONAL - TURMA II/2025	AVALIAÇÃO
1	Seminário: Ética; Cidadania e Direitos Humanos	Presença
2	Defesa Pessoal	Avaliação Prática
3	Noções de Prevenção e Controle de Incêndio e Inspeção de Instalações	Avaliação Teórica
4	Planejamento Operacional Aplicado a Eventos	Avaliação Teórica
5	Ações para Proteção de Autoridades Governamentais	Avaliação Teórica
6	Tiro Aplicado à Segurança de Dignitários	Avaliação Prática
7	Noções de Direção Defensiva e Evasiva (Off Road e On Road)	Avaliação Prática
8	Noções de Bombas e Explosivos	Avaliação Teórica
9	Noções de Salvamento Aquático	Avaliação Prática
10	Educação Física	Avaliação Prática
11	Noções de Inteligência	Avaliação Prática
12	Ajudância de Ordens, Cerimonial e Protocolo	Avaliação Teórica
13	Noções de Controle de Distúrbios Civis	Avaliação Teórica
14	Legislação voltada a Segurança de Dignitários	Avaliação Teórica
15	Simulação de Segurança de Dignitário	Avaliação Prática
16	APH Tático - I	Avaliação Teórica
17	APH Tático - II	Avaliação Prática
18	Segurança Digital e Comunicações	Avaliação Teórica
19	Composições de Escolta e Comboios	Avaliação Prática
20	Gerenciamento de Crises	Avaliação Teórica
21	Noções de Equitação	Avaliação Prática

Estimativa de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA Local	AESP/CE. Sede da Casa Militar (Fortaleza/CE)

Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Ensino Integrado - CEINT e pela Coordenadoria de Pós Graduação e Ensino Integrado (COPEI) tudo em sintonia com a Diretoria-Geral da AESP/CE. Fortaleza, 16 de julho de 2025.

Ciro de Assis Lacerda  
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL  
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

**SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº35/2025-SUPESP**

**DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (SUPESP).**

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 6º, anexo II, da Lei nº 16.562, de 22 de maio de 2018 e do inciso X do artigo 4º, Título III, do Decreto nº 32.796, de 30 de agosto de 2018, Considerando a necessidade de adequar a produção técnica da SUPESP às diretrizes e entregas pactuadas no Plano Plurianual (PPA) do Estado do Ceará, garantindo coerência entre os produtos gerados e os compromissos institucionais assumidos; Considerando a importância de classificar e padronizar os produtos técnicos elaborados pelas diferentes diretorias da SUPESP, com o objetivo de aumentar a eficiência institucional, promover maior coesão interna e evitar sobreposição ou dispersão de esforços; Considerando a importância da produção e disseminação de conhecimentos especializados sobre segurança pública para o aprimoramento das políticas públicas no setor; Considerando que a SUPESP deverá cumprir as funções previstas nos artigos 2º e 3º da Lei nº 16.562, de 22 de maio de 2018, incluindo a realização de pesquisas, estudos, análise criminal e produção de estatísticas relacionadas à segurança pública. RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria tem por finalidade estabelecer diretrizes para a produção de conhecimento no âmbito da Superintendência de Pesquisa e Estratégia de Segurança Pública (SUPESP), com o objetivo de padronizar, qualificar e classificar os produtos técnicos desenvolvidos pela instituição, alinhando-os às entregas previstas no Plano Plurianual (PPA) e promovendo maior eficiência, coesão e transparência na atuação das suas diretorias.

Art. 2º A produção de conhecimento no âmbito da SUPESP observará os seguintes princípios:

I – Relevância estratégica e aderência às prioridades da política de segurança pública;



- II – Rigor metodológico e fundamentação em evidências;
- III – Interdisciplinaridade e articulação com outras áreas do conhecimento;
- IV – Clareza comunicacional e respeito à Lei de Acesso à Informação e Lei Geral de Proteção de Dados.
- Art.3º Ficam instituídas as seguintes tipologias de produtos técnicos da SUPESP:
- I – Boletim Estatístico;
- II- Instrumentos Estratégicos Normativos e Metodológicos;
- III – Estudos Estratégicos Operacionais;
- IV – Estudos Temáticos;
- V – Estudos Avaliativos.

Parágrafo único. Com exceção do Boletim Estatístico, que tem como principal público-alvo a sociedade em geral, os demais produtos técnicos poderão ser desenvolvidos a partir de demandas internas, provenientes do Superintendente da SUPESP, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) e de suas vinculadas, bem como de solicitações externas oriundas de outros órgãos e secretarias de governo que demandem estudos e análises relacionados, direta ou indiretamente, à área da segurança pública.

Art. 4º O Boletim Estatístico é uma publicação técnico-informativa que reúne dados consolidados sobre segurança pública e defesa social, com o objetivo de divulgar os números da segurança pública de forma transparente e acessível à população.

- §1º São características essenciais do Boletim Estatístico:

- I- Linguagem acessível;
- II- Comunicação com o público externo;
- III-Promoção da transparência institucional.

Art. 5º Os Instrumentos Estratégicos Normativos e Metodológicos são documentos com natureza orientadora, que estabelecem diretrizes, metodologias ou normativas voltadas à formulação, implementação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas de segurança.

- §1º São características essenciais dos Instrumentos Estratégicos Normativos e Metodológicos:

- I – Finalidade metodológica, estratégica ou normativa;
- II – Referência para a formulação de ações, planos ou políticas públicas na área de segurança pública;
- III – Apoio técnico à tomada de decisão por parte dos gestores da segurança pública no âmbito estadual.

Art. 6º O Estudo Estratégico Operacional é a classificação atribuída ao produto analítico que têm por finalidade subsidiar, de forma direta e imediata, a atuação das forças de segurança pública em nível operacional, oferecendo suporte técnico à tomada de decisão tática em contextos específicos de planejamento ou execução de ações policiais.

- §1º São características essenciais dos Estudos Estratégicos Operacionais:

I – Possuir foco operacional, orientado ao apoio direto de missões, operações e ações de campo executadas pelas forças de segurança pública, especialmente pela Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e demais unidades táticas;

II – Apresentar temporalidade específica, com validade analítica vinculada a eventos, situações emergenciais, ciclos operacionais ou períodos determinados;

III – Utilizar base empírica e georreferenciada, com dados atualizados sobre indicadores criminais, inteligência territorial, rotas críticas, horários sensíveis, perfis de atuação e outros elementos relevantes para a ação tática;

Art. 7º Os Estudos Temáticos são pesquisas aplicadas que analisam padrões criminais e dinâmicas sociais, territoriais ou temporais com o objetivo de subsidiar a formulação de política pública, apoiar estratégias operacionais, diagnósticos locais e intervenções específicas no campo da segurança pública.

- §1º São características essenciais dos Estudos Temáticos:

- I – Recorte temático, territorial, temporal e populacional definido;
- II – Fundamentação em dados empíricos relacionados à segurança pública e defesa social, ao contexto social e às características demográficas;
- III – Produto final subsidia a tomada de decisão por gestores da segurança pública e de demais órgãos públicos com atuação integrada ou área afim.

Art. 8º Estudos Avaliativos são pesquisas aplicadas baseadas em evidências empíricas e fundamentadas em metodologias de avaliação de políticas públicas, com o objetivo de analisar a efetividade, os resultados e os impactos de políticas, programas, projetos ou estruturas vinculadas à segurança pública.

- §1º São características essenciais dos Estudos Avaliativos:

- I – Ênfase na mensuração de resultados e impactos;
- II – Vinculação direta a uma política, programa ou equipamento público;
- III – Utilização de indicadores de desempenho, eficiência ou eficácia;
- IV – Possibilidade de subsidiar a reformulação ou aprimoramento de ações institucionais.

Art. 9º Não serão considerados produtos técnicos da SUPESP, para fins de classificação tipológica, sistematização institucional ou contabilização junto às entregas do Plano Plurianual (PPA), os atendimentos de rotina, os assessoramentos pontuais, os produtos avulsos não planejados ou as respostas a demandas eventuais originadas internamente, ou por solicitações externas.

- §1º Incluem-se no caput deste artigo:

I – Elaboração de planilhas, mapas, gráficos, apresentações e demais tipos de materiais e produtos que não se caracterizam como produtos institucionais reconhecidos pela SUPESP;

- II – Respostas a ofícios, memorandos ou solicitações de dados sem planejamento prévio de estudo técnico correspondente;

- III – Análises e documentos produzidos sob caráter emergencial ou episódico, ainda que oriundas de autoridade superior ou externa à SUPESP.

§2º Os produtos técnicos que não estejam vinculados às entregas pactuadas no Plano Plurianual (PPA), mas que apresentem relevância institucional ou valor estratégico, poderão ser registrados nos relatórios periódicos de atividades das diretorias, para fins de prestação de contas junto ao Superintendente. Tais produtos devem conter informações mínimas sobre escopo, finalidade e vínculo com demandas específicas, e poderão subsidiar o planejamento, a memória técnica e a valorização da produção interna da SUPESP.

Art. 10º A SUPESP poderá organizar suas publicações por meio de coleções editoriais temáticas, como séries de estudos avaliativos, estudos temáticos e boletins estatísticos, para fins de padronização visual, valorização institucional e ampliação da difusão do conhecimento técnico produzido.

Art. 11 – A SUPESP poderá organizar e promover eventos institucionais, como seminários, jornadas, fóruns, oficinas ou encontros temáticos, voltados à apresentação, discussão e disseminação dos produtos técnicos previstos nesta Portaria, com o objetivo de:

- I – Estimular o uso qualificado dos estudos e evidências na formulação e revisão de políticas públicas;
- II – Promover o intercâmbio técnico entre gestores, pesquisadores, operadores da segurança pública e sociedade civil;
- III – Consolidar parcerias interinstitucionais e fomentar redes de conhecimento sobre segurança pública;
- IV – Ampliar a visibilidade pública da produção técnica da SUPESP e seu papel estratégico no sistema de segurança.

§1º Os eventos poderão ser organizados pela SUPESP diretamente ou em parceria com outros órgãos públicos, instituições acadêmicas ou organizações da sociedade civil.

§2º As temáticas dos eventos serão definidas com base nos estudos mais relevantes produzidos no período, nas demandas institucionais prioritárias ou em datas estratégicas para o campo da segurança pública.

Art. 12º Esta Portaria será divulgada internamente em todas as diretorias da SUPESP, sendo cada diretoria responsável por aplicar suas disposições em seus processos de trabalho.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### ANEXO I

#### A QUE SE REFEREM OS ARTS. 3º A 8º DA PORTARIA Nº35/2025, 17 DE JULHO DE 2025 SUPESP

TIPOLOGIA SUPESP	DESCRIÇÃO DA TIPOLOGIA PARA A SUPESP	CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS (MÍNIMO)
Boletim Estatístico	Publicação técnico-informativa que reúne dados consolidados sobre segurança pública e defesa social, com o objetivo de divulgar os números da segurança pública de forma transparente e acessível à população.	I- Linguagem acessível; II- Comunicação com o público externo; III-Promoção da transparência institucional.
Instrumentos Estratégicos Normativos e Metodológicos	Documentos com natureza orientadora, que estabelecem diretrizes, metodologias ou normativas voltadas à formulação, implementação, monitoramento ou avaliação de políticas públicas de segurança.	I – Finalidade metodológica, estratégica ou normativa; II – Referência para a formulação de ações, planos ou políticas públicas na área de segurança pública; III – Apoio técnico à tomada de decisão por parte dos gestores da segurança pública no âmbito estadual.



TIPOLOGIA SUPESP	DESCRIÇÃO DA TIPOLOGIA PARA A SUPESP	CARACTERÍSTICAS FUNDAMENTAIS (MÍNIMO)
Estudos Estratégicos Operacionais	Produto técnico voltado à análise tática e ao suporte direto das operações executadas pelas forças de segurança pública. Seu objetivo central é subsidiar, de forma ágil e precisa, a tomada de decisão das autoridades operacionais, com base na leitura contextualizada de cenários criminais, padrões territoriais de incidência, dinâmicas temporais e fatores críticos de risco.	I - Foco Operacional II - Temporalidade Específica III - Uso intensivo de análise espacial
Estudos Temáticos	Pesquisas aplicadas que analisam padrões criminais e dinâmicas sociais, territoriais ou temporais com o objetivo de subsidiar a formulação de política públicas, apoiar estratégias operacionais, diagnósticos locais e intervenções específicas no campo da segurança pública.	I – Recorte temático, territorial, temporal e populacional definido; II – Fundamentação em dados empíricos relacionados à segurança pública e defesa social, no contexto social e às características demográficas; III – Produto final subsidia a tomada de decisão por gestores da segurança pública e de demais órgãos públicos com atuação integrada ou área afim.
Estudos avaliativos	Pesquisas aplicadas baseadas em evidências empíricas e fundamentadas em metodologias de avaliação de políticas públicas, com o objetivo de analisar a efetividade, os resultados e os impactos de políticas, programas, projetos ou estruturas vinculadas à segurança pública.	I – Ênfase na mensuração de resultados e impactos; II – Vinculação direta a uma política, programa ou equipamento público; III – Utilização de indicadores de desempenho, eficiência ou eficácia; IV – Possibilidade de subsidiar a reformulação ou aprimoramento de ações institucionais.

Fonte: SUPESP/DIPAS.

SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E ESTRATÉGIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de julho de 2025.

Juliana Márcia Barroso

DIRETORA DE PESQUISA E AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA  
RESPONDENDO, SUPERINTENDÊNCIA

#### SECRETARIA DO TRABALHO

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 18/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DO TRABALHO, situada na Rua Rufino de Alencar, nº 134, bairro Centro, Fortaleza/CE, CEP 60060-145, inscrita no CNPJ sob o nº 49.921.771/0001-00 CONTRATADA: PRIORIDADE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.543.801/0001-31, sediada à Rua Senador Pompeu, nº 834, sala 415, Centro, CEP: 60.025-000, Fortaleza/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para a área de SERVIÇOS DIVERSOS, de acordo com as condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Dispensa de Licitação nº 008/2025, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, com suas alterações, especialmente o artigo 75, VIII e, ainda, a legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado da assinatura do contrato, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontratação de empresa já contratada, com base no dispositivo do inciso VIII, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 336.720,24 (trezentos e trinta e seis mil setecentos e vinte reais e quatro centavos) pagos em conformidade com a cláusula oitava DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 59100001.11.122.421.20224.03.339037.1.5009100000.0.2.01.. DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2025 SIGNATÁRIOS: Vladyson da Silva Viana - SECRETÁRIO DO TRABALHO e Izamare de Moura Ferreira - PRIORIDADE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

Rodrigo Arruda  
COORDENADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DO TURISMO

RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº94/2025 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições legais conferidas pelos §1o, 2o e 3o, do art. 31, da Lei Estadual nº 11.714, de 25 de julho de 1990, incisos I e VIII, do art. 50, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações. RESOLVE retificar a Portaria 94/2025 da Secretaria de Turismo do Estado do Ceará. Onde se lê: Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Leia-se: Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2025.

Eduardo Henrique Maia Bismarck  
SECRETÁRIO DO TURISMO

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

##### EXTRATO DO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EDITAL N°99/2025

PROCESSO N° 05184/2025. OBJETO: PATROCÍNIO AO PROJETO “O OCEANO COMEÇA AQUI”, PROMOVIDO PELA EDITORA VERDES MARES LTDA, a ser executado durante os meses de julho a novembro de 2025, através da EDITORA VERDES MARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.209.299/0001-38. O projeto tem como objetivo produzir uma série audiovisual e uma exposição imersiva 360°, a fim de sensibilizar a sociedade sobre como pequenas mudanças de hábitos podem salvar os oceanos. JUSTIFICATIVA: A economia cearense se beneficia consideravelmente do turismo e da pesca. O turismo gera empregos, renda e investimento na infraestrutura local. A pesca, tanto artesanal quanto industrial, é uma fonte vital de sustento para muitas comunidades. O Ceará tem uma rica biodiversidade marinha, e a pesca sustentável pode garantir a segurança alimentar e a renda de milhares de pessoas. Além da pesca, os mares cearenses oferecem outros recursos importantes, como minerais e energia renovável. Há, então, uma necessidade urgente de equilibrar o desenvolvimento socioeconômico e a preservação ambiental. A poluição dos oceanos e os impactos das mudanças climáticas se apresentam como desafios significativos, que afetam tanto a biodiversidade quanto as comunidades que dependem dos mares. Assim, a conscientização da população acerca dessa temática é crucial para a melhoria dessa situação. VALOR: R\$ 1.284.691,35 (um milhão duzentos e oitenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • 01000000.001.01.01.031.436.20872.0.1.5.00.9.100000.3.3.90.39.03.2.1.0000.E0000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, o Ato Normativo ALECE nº 327/2023 e, subsidiariamente, o art. 74, caput, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: O apoio financeiro, por meio de patrocínio, à iniciativa promovida por entidade privada não caracteriza ajuste sujeito à prévia licitação, tendo em vista não ter como objeto a prestação de serviços, a execução de obras, a aquisição de bens ou a alienação de bens públicos. A seleção da contratada, portanto, caracteriza-se na singularidade da iniciativa a ser patrocinada, a qual é de desenvolvimento exclusivo da patrocinada, conforme a declaração de exclusividade emitida pela Associação Nacional de Jornais – ANJ, o que demonstra a inviabilidade de competição, sendo a contratação, portanto, incompatível com a realização de procedimento licitatório. HOMOLOGAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo emitido pela Central de Contratações desta Augusta Casa Legislativa, bem como, com amparo no Parecer exarado pela Douta Procuradoria deste Poder Legislativo, HOMOLOGO a presente inexigibilidade de licitação, conforme o art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como o inciso VIII do art. 17 do Ato Normativo nº 327 de 31 de março de 2023, para PATROCÍNIO ao Projeto “O OCEANO COMEÇA AQUI”, de iniciativa da EDITORA VERDES MARES LTDA, nos termos do parágrafo primeiro do Art. 6º da Lei Estadual nº 16.142, de 06 de dezembro de 2016, alterada pela Lei nº 17.617, de 18 de Agosto de 2021, que dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará e, subsidiariamente, no art. 74, caput, da 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores. DATA ASSINATURA: 18/07/2025 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de julho de 2025.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL



## OUTROS

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Decreto Nº 028, de 17 de Julho de 2025.** Ementa: Decreto de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área situada no Município de Jaguaruana-CE, nos termos do Art. 83 da Lei Orgânica e arts. 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. O Prefeito de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto c/c artigo 5º, letras "m" do Decreto Lei n. 3.365/41 etc, bem como considerando o disposto nos Arts. 49, inciso V, 76, inciso I, alínea "d", e 83 da Lei Orgânica do Município. Decreta: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, imóvel situado na via pública ainda sem denominação oficial, bairro centro, Jaguaruana-CE, possuindo uma área total de 1.2024,59m<sup>2</sup>, de propriedade/domínio/posse de A Real Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA, conforme especificações constantes no memorial descritivo, limitando-se pelo lado Norte mede-se 28,58 metros até o Vértice V-1, onde limita-se com um imóvel pertencente a empresa Real Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA - Matrícula Nº 3449; do Vértice V-1 (coordenadas E0635330.79 N9465735.99), com um ângulo interno de 89º, pelo lado Leste, mede-se 42,91 metros até o Vértice V-2, onde limita-se com a via pública Ainda Sem Denominação Oficial; do Vértice V-2 (coordenadas E0635326.29 N9465693.32), com um ângulo interno de 91º, pelo lado Sul, mede-se 27,58 metros até o Vértice V-3, onde limita-se com um imóvel pertencente a empresa Real Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA – Matrícula Nº 3449; do Vértice V-3 (coordenadas E0635298.81 N9465695.57), com um ângulo interno de 90º, pelo lado Oeste, mede-se 42,90 metros até o Vértice inicial 0=0, onde limita-se com um imóvel pertencente a Maria de Fátima Costa de Oliveira, fechando a poligonal, perfazendo um perímetro de 141,97metros. Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, por via administrativa ou judicial, desde logo fica autorizado o poder executivo, nos termos do art. 15 Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a proceder com a desapropriação. Art. 3º. A declaração de utilidade pública de que trata o art. 1º tem por finalidade a construção de uma unidade básica de saúde - UBS. Art. 4º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do tesouro municipal. Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, para fins de imissão na posse em uma eventual ação judicial, nos exatos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. **Paço Municipal de Jaguaruana-CE, aos 17 de julho de 2025. José Elias de Oliveira - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Decreto Nº 030, de 17 de Julho de 2025.** Ementa: Decreto de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área situada no Município de Jaguaruana-CE, nos termos do Art. 83 da Lei Orgânica e arts. 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. O Prefeito de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto c/c artigo 5º, letras "m" do Decreto Lei n. 3.365/41 etc, bem como considerando o disposto nos Arts. 49, inciso V, 76, inciso I, alínea "d", e 83 da Lei Orgânica do Município. Decreta: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, imóvel situado à Rua João Celedônio Sobrinho, possuindo uma área total de 858,00 metros quadrados, de propriedade/domínio/posse de Maria de Fátima Costa de Oliveira e José Roberto Oliveira Júnior, conforme especificações constantes no memorial descritivo, limitando-se ao Norte com imóvel pertencente aos herdeiros de José Maria Celedônio; ao Sul com imóvel pertencente a Júlio Cesar de Oliveira; ao Leste com imóvel pertencente a empresa Real Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA; e ao Oeste com a via pública Rua João Celedônio Sobrinho, fechando a poligonal, perfazendo um perímetro de 125,80 metros e uma área de 858,00 metros quadrados. Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, por via administrativa ou judicial, desde logo fica autorizado o poder executivo, nos termos do art. 15 Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a proceder com a desapropriação. Art. 3º. A declaração de utilidade pública de que trata o art. 1º tem por finalidade a utilização da área para construção e funcionamento de Unidade Básica de Saúde – UBS Art. 4º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do tesouro municipal. Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, para fins de imissão na posse em uma eventual ação judicial, nos exatos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. **Paço Municipal de Jaguaruana-CE, aos 17 de julho de 2025. José Elias de Oliveira - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Decreto Nº 029, de 17 de Julho de 2025.** Ementa: Decreto de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área situada no Município de Jaguaruana-CE, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica e arts. 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. O Prefeito de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto c/c artigo 5º, letras "m" do Decreto Lei n. 3.365/41 etc, bem como considerando o disposto nos Arts. 49, inciso V, 76, inciso I, alínea "d", e 83 da Lei Orgânica do Município. Decreta: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, imóvel situado na rua José Claudio de melo, bairro alto, Jaguaruana-CE, possuindo uma área total de 1.998,17m<sup>2</sup>, de propriedade/domínio/posse de Jacerama Jaguaruana Ceramica LTDA., conforme especificações constantes no memorial descritivo, limitando-se pelo lado Norte , mede-se 50,00 metros até o Vértice V-1, onde limita-se com um imóvel pertencente a empresa Jacerama Jaguaruana Ceramica LTDA; do Vértice V-1 (coordenadas E0635242.26 N9466214.81), com um ângulo interno de 88º, pelo lado Leste, mede-se 40,00 metros até o Vértice V-2, onde limita-se com um imóvel pertencente a empresa Jacerama Jaguaruana Ceramica LTDA; do Vértice V-2 (coordenadas E0635241.99 N9466174.81), com um ângulo interno de 92º, pelo lado Sul, mede-se 50,00 metros até o Vértice V-3, onde limita-se com a Delegacia de Polícia Civil de Jaguaruana-CE; do Vértice V-3 (coordenadas E0635192.03 N9466173.00), com um ângulo interno de 88º, pelo lado Oeste, mede-se 40,00 metros até o Vértice inicial 0=0, onde limita-se com a via pública Rua José Claudio de Melo, fechando a poligonal, perfazendo um perímetro de 180,00 metros e uma área de 1.998,17 metros quadrados. Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, por via administrativa ou judicial, desde logo fica autorizado o poder executivo, nos termos do art. 15 Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, a proceder com a desapropriação. Art. 3º. A declaração de utilidade pública de que trata o art. 1º tem por finalidade a construção de uma unidade básica de saúde - UBS. Art. 4º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do tesouro municipal. Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, para fins de imissão na posse em uma eventual ação judicial, nos exatos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. **Paço Municipal de Jaguaruana-CE, aos 17 de julho de 2025. José Elias de Oliveira - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jaguaruana - Decreto Nº 027, de 14 de Julho de 2025.** Ementa: Decreto de utilidade pública, para fins de desapropriação de pleno domínio, área situada no Município de Jaguaruana-CE, nos termos do art. 83 da Lei Orgânica e Arts. 5º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941. O Prefeito de Jaguaruana, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto c/c artigo 5º, letras "m" do Decreto Lei n. 3.365/41 etc, bem como considerando o disposto nos Arts. 49, inciso V, 76, inciso I, alínea "d", e 83 da Lei Orgânica do Município. Decreta: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, imóvel situado à Rua João Francisco Rodrigues, s/n, Bairro Tabuleiro, Jaguaruana, possuindo uma área total de 316m<sup>2</sup>, de propriedade/domínio/posse de Talisma Participacoes LTDA, conforme especificações constantes no memorial descritivo, limitando-se pelo lado Norte com a via pública Rua João Francisco Rodrigues; ao Sul com a via pública sem denominação oficial; ao Leste com Sebastião Sérgio Carneiro e ao Oeste com Regiane Maria da Silva, encerrando este perímetro com 95,00m de comprimento. Art. 2º. A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo de desapropriação, por via administrativa ou judicial, desde logo fica autorizado o poder executivo, nos termos do art. 15 Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de Junho de 1941, a proceder com a desapropriação. Art. 3º. A declaração de utilidade pública de que trata o art. 1º tem por finalidade a utilização da área como via pública, facilitando o acesso dos moradores. Art. 4º. As despesas decorrentes do presente decreto correrão à conta do tesouro municipal. Art. 5º. Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência, para fins de imissão na posse em uma eventual ação judicial, nos exatos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365/1941. Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. **Paço Municipal de Jaguaruana-CE, aos 14 de julho de 2025. José Elias de Oliveira - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.12.02 - Extrato de Contrato Nº 2025.07.18.01.** Órgão Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Empresa Contratada: Bezerra e Braga Servicos LTDA - CNPJ Nº 44.002.835/0001.56, Representada por José Nilson Bezerra Junior; Valor Global R\$ 11.350.058,06 (onze milhões trezentos e cinquenta mil cinquenta e oito reais e seis centavos). Dotação Orçamentária: 1302.12.361.0541.1.025, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00. Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Objeto: Serviços técnicos de engenharia civil para execução de obra de construção de escola com 13 (treze) salas de aula padrão FNDE, com localização no Distrito Jamacaru, no Município de Missão Velha-CE, de interesse da Secretaria da Educação. Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretária de Educação - Data da Assinatura: 18 de Julho de 2025.



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba - Aviso de Licitação.** A Prefeitura Municipal de Paraipaba, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 014.2025, cujo objeto é contratação de empresa para prestação dos serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Pública de Ensino Municipal e Estadual, do Município de Paraipaba-CE, estando aberto para cadastramento das propostas a partir do dia 22/07/2025 no Sistema de Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço eletrônico: ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), com abertura das propostas e lances no dia 06/08/2025, a partir das 08h30min. O edital estará disponível nos sites eletrônicos [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br); [municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/](http://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba - CE, 21 de julho de 2025.** Edileuza de Albuquerque Fernandes - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE - Aviso de Extrato.** Através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento, localizada na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato - Do Aditivo de Prazo Nº 008 ao Contrato Nº 2021.09.13.01PMJJ, base legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, Master Serviços e Construções Eirelime/ CNPJ: 26.991.913/0001-00, valor global: R\$ 860.041,30 (oitocentos e sessenta mil, quarenta e um reais e trinta centavos). Tomada de Preço Nº 2021.09.13.01TP - Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada para pavimentação da Rua Marçal de Sousa para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE- Assinaturas: 14/03/2025 - Vigência: 06 (seis) meses Signatários: Pelo Município - José Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento - Pela Contratada: Master Serviços e Construções Eirelime, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.991.913/0001-00-Alexandre Feitoza de Vasconcelos- Representante Legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 21 de julho de 2025. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 21 de julho de 2025. José Roberto do Carmo - Ordenador de Despesas da Secretaria - Municipal de Infraestrutura e Planejamento.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ – AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20250321/0001-04 - CONTRATO Nº 202507180001 - ORIGEM: PREGÃO Nº 2025.04.22.02 - CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONTRATADA(O).... MACNOR REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, DE DIVERSAS MARCAS E MODELOS, PERTENCENTES AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARIRIAÇU-CEARÁ. - VALOR TOTAL: R\$ 94.800,00 (NOVENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS REAIS) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0502.10.301.0002.2.122 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE, R\$ 94.800,00 NO ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - VIGÊNCIA: DE 12 (DOZE) MESES - DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2025. CARIRIAÇU/CE, EM 21 DE JULHO DE 2025. EMERSON DA SILVA XAVIER - ORDENADOR DE DESPESAS.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO PE009/2025** A PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE FARÁ REALIZAR, SOB A ÉGIDE DA LEI N.º 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E DE OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS AO OBJETO DESTE CERTAME, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE SABOEIRO - CE A SESSÃO SERÁ REALIZADA ATRAVÉS DO PORTAL LICITA SABOEIRO, PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTP://LICITASABOEIROCE.COM.BR](http://LICITASABOEIROCE.COM.BR), COM DATA DE ABERTURA AGENDADA PARA 31 DE JULHO DE 2025 ÀS 09:00. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO PELO ENDEREÇO [HTTPS://SABOEIRO.CE.GOV.BR](https://SABOEIRO.CE.GOV.BR), OU AINDA PELO ENDEREÇO PORTAL LICITA SABOEIRO, [HTTP://LICITASABOEIROCE.COM.BR](http://LICITASABOEIROCE.COM.BR) E AINDA NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP), NO SITE DO MUNICÍPIO E NO PORTAL DE LICITAÇÃO DO TCE-CE. SABOEIRO - CE, 21 DE JULHO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 017/2025 - SEAD. Nº PROCESSO: PMF – 2107.001/2025. ORIGEM DA LICITAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE. DO TIPO: MENOR PREÇO, POR ITEM. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE. ENTREGA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DE 23/07/2025 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/08/2025 ÀS 10H30 NO SITE WWW.LICITANET.COM.BR. O EDITAL NA INTEGRA ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS PARA CONSULTA NO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE-CE: [HTTPS://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR](https://LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR), NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO: [HTTPS://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP](https://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR/LICITACAO.PHP), NO LICITANET: <WWW.LICITANET.COM.BR>, E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS: PNCP.GOV.BR. A ABERTURA E CONDUÇÃO DO CERTAME SERÁ REALIZADA PELO AGENTE DE CONTRATAÇÃO: EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO. MAiores INFORMAÇÕES PELO E-MAIL: LICITACAO@FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR. FRECHEIRINHA/CE, 22 DE JULHO DE 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA/CE-AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 006/2025-CR** PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – CE, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PARTIR DO DIA 23 DE JULHO DE 2025 A 23 DE JULHO DE 2026, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 14:00, HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF, ESTARÁ REALIZANDO O PROCESSO CREDENCIAMENTO, TOMBADO SOB O Nº 006/2025-CR, NO PORTAL WWW.LICITANET.COM.BR, VISANDO O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, COMPREENDENDO CONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS, EXAMES, ATENDIMENTOS MULTIPROFISSIONAIS (FONOaudiólogo, TERAPEUTA OCUPACIONAL, ASSISTENTE SOCIAL, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO), ACOMPANHAMENTO PRÉ-NATAL VIA APPLICATIVO E COORDENAÇÃO DE ESPECIALIDADES, VISANDO COMPLEMENTAR A REDE ASSISTENCIAL DE SAÚDE MUNICIPAL, NO CENTRO DE ESPECIALIDADES – CNES Nº 5502772, O QUAL ENCONTRA-SE NA INTEGRA. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DAS 08:00 ÀS 14:00 E TAMBÉM NOS SITES <HTTP://MUNICIPIOS.TCE.CE.GOV.BR/LICITACOES/> E <HTTP://WWW.FRECHEIRINHA.CE.GOV.BR> E NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP). Á COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO. EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE ANULAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Capistrano, através da Secretaria de Administração e Finanças; Gabinete do Prefeito; Secretaria da Educação Básica; Secretaria de Saúde; Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca; Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude; Secretaria dos Transportes; Secretaria de Obras e Serviços Públicos; Secretaria do Meio Ambiente; Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social., comunica a ANULAÇÃO do Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06.17.01/2025, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS E SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO/CE. Secretários(as) - Maria das Graças da Silva; Francisco de Assis Pinheiro Filho; José Andrade Gonçalves Costa; Elizabeth Rocha de Souza; Tadeu Matos Freitas; Letícia Oliveira de Carvalho; Francisco Hil de Sousa Lima; Cleto Alves Francelino; Estanislau de Lima Rocha; Fatima Victor de Souza e Mirlla Cunha Menezes. Motivo: verificou-se vício de natureza material no instrumento convocatório, especificamente quanto à ausência de critérios objetivos relacionados à composição do preço dos bilhetes aéreos, em especial no que se refere à Remuneração da Agência de Viagens (RAV) e à definição clara do escopo e limite de atuação do contratado na intermediação junto às companhias aéreas. Fundamentação Legal: Art. 71 da Lei nº 14.133. Capistrano/CE, em 21 de julho de 2025. Maria das Graças - Secretaria de Administração e Finanças.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal da Educação Básica - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação.** Eu, Francisco David dos Santos Júnior, Secretária Municipal da Educação Básica do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o inciso IV do caput do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico N°. PE/SRP-06.27.1/2025-PMBs/SEDUB, cujo objetivo é o registro de preços para futura e eventual aquisição de livros da coleção Brejo Santo, terra sublime de encantos - valorização cultural, histórica e geográfica, anos iniciais e anos finais, destinados aos alunos e professores do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Brejo Santo/CE, para ampliar a oferta de instrumentos de aprendizado e construção do conhecimento ao nível das necessidades dos alunos da rede pública, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital, resvolvi por Adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa Editora Trato LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.954.004/0001-44 e, em ato contínuo de controle, foi exaurido Termo de Homologação do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme termos de Adjudicação e Homologação acostados nos autos do processo. **Prefeitura de Brejo Santo - Secretaria Municipal da Educação Básica. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\*\*\*

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 0205/2024-DIV DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 2024.03.27.01-PE. ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. FORNECEDORES: EMPRESA OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 12.986.376/0001-04 E EMPRESA J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO-ME, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 51.228.218/0001-39. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 84, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, C/C A CLÁUSULA QUINTA DA ARP RESPECTIVA. OBJETO: Seleção de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material de expediente e papelaria em geral, visando atender as necessidades das diversas secretarias do município de Barroquinha/CE, conforme especificações contidas em anexo. DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: 02/05/2025. DO FORO: COMARCA DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA. SIGNATÁRIOS: JOSÉ DAGER PEREIRA DOS SANTOS (GERENCIADOR DA ATA) / OSMAR PARENTE ALBUQUERQUE FILHO - OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO-ME E JOÃO GONÇALVES DA CRUZ JUNIOR - J G DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO-ME (FORNECEDORES).

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO.** A Secretaria de Saúde do Município de Capistrano, comunica aos interessados estará recebendo os requerimentos e os documentos quanto as entidade privada, sem fins lucrativos, qualificada de entidades como organização social através do procedimento de CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2025 - SMS, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE PRIVADA, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, CENTROS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, ACADEMIA DE SAÚDE, CENTRO DE FISIOTERAPIA, E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, MEDIANTE FUTURA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO, no dia 06/08/2025 a documentação, proposta técnica e proposta financeira das entidades, conforme previsto no edital. Devendo serem protocolados no Local: sede da Setor de Licitação da prefeitura de Capistrano, localizada na Praça Major Estelita, s/n, Centro, Capistrano/CE. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio: <https://www.capistrano.ce.gov.br/> e site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>, as demais informações poderão ser adquiridas na forma prevista no edital. ELIZABETE ROCHA DE SOUZA – Secretaria de Saúde do Município de Capistrano/CE.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico nº 1107001-2025 do Processo Administrativo nº 2402002/2025-SME, cujo objeto: Aquisição de materiais estruturados padronizados para atender as demandas dos estudantes da educação infantil, anos iniciais e anos finais, sob responsabilidade da secretaria de educação do município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllicompras.com> a partir das 08h do dia 23/07/2025 até às 08h do dia 04/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 04/08/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllicompras.com>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRA. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe/CE - A Pregoeira torna pública o Pregão Eletrônico nº 0807001-2025 do Processo Administrativo nº 1403001-2025-SEJUV, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de redes de proteção confeccionadas sob medida, destinadas às Areinhas, quadras poliesportivas e campos esportivos situados em diversas localidades do Município, observando-se as especificações e características contidas no Termo de Referência. As propostas poderão ser cadastradas exclusivamente na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllicompras.com> a partir das 08h do dia 23/07/2025 até às 08h do dia 06/08/2025. A sessão pública ocorrerá às 08:30h do dia 06/08/2025, na plataforma BLL - Bolsa de Licitações do Brasil - <https://bllicompras.com>. O modo de disputa será o aberto e fechado; O critério de julgamento será o MENOR PREÇO; Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital e Termo de Referência na íntegra. As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRA. Informações pelo telefone (085) 3338-1234. Maria do Carmo Soares da Silva.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Republicação da Licitação - Concorrência Pública Nº 017.2025-SAS.** O(A) Secretaria de Assistência Social, através do(a) seu(ua) Agente de Contratação, torna público que realizará as 10:00, do dia 08 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Pública nº 017.2025-SAS. Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção do Centro de Referência à Assistência Social (CRAS) no Distrito de Croatá no Município de São Gonçalo do Amarante/CE, conforme Termo de Compromisso Nº. 948628/CAIXA. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://saogoncalodoamarante.ce.gov.br/portal/>. Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP); [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). **São Gonçalo do Amarante/CE, 21 de julho de 2025. Juliana Duarte Façanha - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2025.07.21.1.** A Prefeitura Municipal de Assaré torna público que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico - Objeto: Contratação de Serviços Funerários destinados as famílias em Estado de Vulnerabilidade Social do Município de Assaré/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social. Início de acolhimento das propostas: 23 de julho de 2025 a partir das 17:00 horas. Abertura das propostas: 06 de agosto de 2025 às 07:30 horas. Início da sessão e disputa de preços: 06 de agosto de 2025 às 08:00 horas - através do site [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://pnpc.gov.br>; [www.comprasassare.com.br](http://www.comprasassare.com.br) e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, ou no Setor de Licitações da Prefeitura situada à Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota Assaré - Ceará no horário de 08:00 às 12:00hrs. Informações pelo telefone (88) 3535-1613. **Assaré/CE, 21 de julho de 2025 - Francisco Décio de Alencar - Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2207.32/2025. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Organização, Planejamento e Realização de Processo Seletivo para Preenchimento de 266 Vagas Temporárias na Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú/CE. DO TIPO: Menor Preço por Item.** O Pregoeiro da Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia 22 de julho de 2025 a 27 de agosto de 2025 até às 08h00min. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a esta Concorrência, no Endereço Eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 27 de agosto de 2025, às 08h30min. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 08h30min do dia 27 de agosto de 2025, (Horário de Brasília). O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. Santana do Acaraú/CE, 22 de julho de 2025. Carlos José Arcanjo - Agente de Contratação.

\*\*\*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 062/2025 - SESEC - Tipo: Menor Preço.** A Secretário Municipal de Segurança Cidadã - SESEC da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Eletrônico acima identificado, cujo objeto é a aquisição de combustível e derivados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã do Município de Limoeiro do Norte, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 22/07/2025 a partir das 17:00hs; Fim de recebimento de propostas no dia 04/08/2025 até às 09:00 e Início do Pregão no dia 04/08/2025 às 09:00hs (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br), no portal de licitações do TCE: [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes), no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-CE: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pnnp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Limoeiro do Norte - CE, 22 de julho de 2025. Josamar da Silva Castro - Ordenador de Despesas.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 01.014.2025-PE SRP.** A Secretaria de Educação Básica, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 08:30, do dia 04 de Agosto de 2025, no endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), Pregão Eletrônico Nº 01.014.2025-PE SRP. Objeto: Registro de Preços para seleção da proposta para contratação de empresa para implementação de projeto de educação digital e robótica, contemplando materiais pedagógicos, equipamentos do ambiente tecnológico para aulas teóricas e práticas dos alunos, da rede de ensino Municipal do Município de Carnaubal/CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br). **Carnaubal/CE, 21 de Julho de 2025. Adriana Passos de Lima - Pregoeiro(a).**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Nova Escola - EEMTI Norberto Botelho na Localidade de Marés – Zona Rural - no Município de Aratuba/CE. **FONTE DE RECURSO: Dotação Orçamentária:** 0803 12.361.0068.1.018.0000 – Fundeb 30 - Construção, Ref, Ampl e Equip de Unid da Educ Básica - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.490.51.00 – Obras e Instalações - **FONTE DE RECURSO:** 1.700.0000.00 Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União - 1.540.0000.00 Transferências do Fundeb - Impostos e Transferências de Impostos – 30%. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **EMPRESA VENCEDORA:** VIEIRA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 17.148.712/0001-55. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.985.866,52 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). Por atender as exigências do edital e oferecer preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, a Secretaria Municipal de Educação Básica homologou o procedimento licitatório. Aratuba/CE, 17 de julho de 2025. **Simônica Viana de Freitas Souza - Secretaria Municipal de Educação Básica.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.** Município de Aratuba/CE – Secretaria Municipal de Educação Básica - Extrato de Publicação de Instrumento Contratual Nº 2025.07.18.01. **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Construção da Nova Escola - EEMTI Norberto Botelho na Localidade de Marés – Zona Rural - no Município de Aratuba/CE. **CONTRATADA:** VIEIRA CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 17.148.712/0001-55. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.985.866,52 (três milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 14.133/2021. **VIGÊNCIA:** 18/07/2025 à 18/09/2026. **SIGNATÁRIOS:** Pela Contratante: Simônica Viana de Freitas Souza. Pela Contratada: Miqueias Vieira Macedo. Aratuba/CE, 18 de julho de 2025.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIRA.** O Fundo Municipal de Educação de Itatira, através de seu Ordenador de Despesas responsável, torna público o EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, resultante do julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2708.01/2024-PE, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE ITATIRA, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, na qual se sagrou vencedora do certame a empresa BRUNA K BARBOSA SILVINO LTDA, nome de fantasia IMPÉRIO EMPREENDIMENTO E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n.º 49.382.121/0001-34, vencedora do LOTE 01 com o valor total de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e LOTE 02 com o valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais). AJUDICACADO e HOMOLOGADO em 23 de setembro de 2024, responsável pelo(s) ato(s) Sr. José Amaury Lopes Tabosa – Ordenador de Despesas Responsável.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – AVISO DE PUBLICAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 15 2025 –** A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Concorrência Pública Eletrônica Nº 15 2025, que tem como Objeto a **Contratação para prestação dos serviços de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento na localidade de Timonha no Município de Granja/CE.** Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novolicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 05 de Agosto de 2025. Abertura das Propostas: **09h do dia 05 de Agosto de 2025.** Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 05 de Agosto de 2025 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do Edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de E-mail: [licitacaogranja@gmail.com](mailto:licitacaogranja@gmail.com). **Granja-CE, 22 de Julho de 2025. William Rocha Costa – Agente de Contratação.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 1706.01/2025 –** A Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço Por Lote, Objetivando **Registro de Preços para Contratação de empresa para aquisição de material permanente e material de consumo para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Moraújo - CE.** A sessão será realizada através do Portal Licta Moraújo, pelo Endereço Eletrônico: <https://licitamoraujoce.com.br/>, com data de Abertura Agendada para **04 de Agosto de 2025 às 09h30min**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos Endereços Eletrônicos: <https://licitamoraujoce.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.moraújo.ce.gov.br](http://www.moraújo.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 21 de Julho de 2025. Francisco Higor Moreira Freire – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA – AVISO DE RETOMADA DO PREGÃO Nº 24.11.03-PE – O(A) Secretaria de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público o Aviso de Retomada do Pregão Nº 24.11.03-PE, especificamente do ITEM 02 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, cujo OBJETO é a Aquisição de equipamento e material permanente para o Hospital Regional de Itapipoca, em conformidade com Termo de Ajuste Nº 002/2023, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Estado – SESA e a Prefeitura Municipal de Itapipoca – CE. A presente Retomada se dá em razão da Decisão Administrativa da Secretaria de Saúde juntada aos autos Processo Administrativo 24.11.03-PE que, entre outras, anulou a Fase de Julgamento da Habilitação da empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA, com fundamento no art. 71, inciso III, da Lei nº, 14.133/2021 e Declarou nulos todos os atos subsequentes ao ato de desabilitar a empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA, incluindo a formalização da Ata de Registro de Preços. A Retomada será exclusivamente do ITEM 02 - RESSONÂNCIA MAGNETICA e será a partir da Análise e Julgamento da Habilitação da empresa Canon Medical Systems do Brasil LTDA. Assim, fica designada a data de **25 de Julho de 2025 às 10h**, na plataforma M2A TECNOLOGIA, no Endereço Eletrônico: [https://compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br), para a retomada do certame. **Itapipoca-CE, 21 de Julho de 2025. Oseias Luis Irineu – Pregoeiro.****

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato –** Aviso de Adjudicação e Homologação - Pregão Eletrônico nº 92012/2025. Empresa vencedora: MED IMAGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 28.483.917/0001-03, no valor global de R\$ 215.400,00 (duzentos e quinze mil e quatrocentos reais). Constatada a regularidade dos atos procedimentais da Comissão de Licitação, venho ADJUDICAR e HOMOLOGAR o seu objeto a favor da respectiva empresa vencedora, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. Crato/CE, 21/07/2025. Paulo de Tarso Cardoso Varela – Secretário Executivo.



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2025.07.21.02** – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará às 09h, do dia 06 de Agosto de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Concorrência Eletrônica Nº 2025.07.21.02. Objeto: **Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente e sinalização de ruas do Distrito de Ibicuã na Zona Urbana do Município de Piquet Carneiro/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.piquetcarneiro.ce.gov.br](http://www.piquetcarneiro.ce.gov.br) - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 3516-1800 ou no Endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 22 de Julho de 2025.** Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Missão Velha - Secretaria de Educação - Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Eletrônica Nº 2025.06.12.02.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços técnicos de engenharia civil para execução de obra de construção de escola com 13 (treze) salas de aula padrão FNDE, com localização no Distrito Jamacaru, no Município de Missão Velha-CE, de interesse da Secretaria da Educação. Vendedora: Bezerra e Braga Servicos LTDA - CNPJ Nº 44.002.835/0001.56, com o valor global de R\$ 11.350.058,06 (onze milhões trezentos e cinquenta mil cinqüenta e oito reais e seis centavos), dou fé aos atos por mim proferidas, para tanto, venho Homologar o processo acima citado e Adjudicar o seu objeto ao respectivo vencedor, para que produza os seus efeitos legais e jurídicos. **Missão Velha/CE, em 17 de Julho de 2025.** Rachel Fechine Ribeiro Tavares Macedo - Secretária de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 1607.02-25-PESRP.** O(A) Secretaria Municipal da Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 05 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Pregão nº 1607.02-25-PESRP. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos e outros materiais de consumo destinados atender as demandas judiciais da Secretaria de Saúde do Município de São Luís do Curu - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertasInformacoes> ou no endereço do Setor de Licitações da Prefeitura: Rua Rochael Moreira, s/n, Centro, São Luís do Curu-CE . **São Luís do Curu/CE, 22 de julho de 2025.** Andréa Ferreira Bastos - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Aviso de Licitação - Pregão Nº 1607.01-25-PESRP.** O(A) Secretaria Municipal da Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:30, do dia 04 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Pregão nº 1607.01-25-PESRP. Objeto: Registro de preço para eventual aquisições de materiais permentes e de consumo para fisioterapia , junto ao Emulti(Equipes Multiprofissionais) do Município de São Luís do Curu - CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertasInformacoes> ou no endereço do setor de licitações da prefeitura: Rua Rochael Moreira, s/n, Centro. **São Luís do Curu-CE . São Luís do Curu/CE, 22 de julho de 2025.** Andréa Ferreira Bastos - Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Poranga - Aviso de Licitação - Pregão Nº 1507.01/2025-SEINFRA.** O(A) Prefeitura Municipal de Poranga, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; Pregão nº 1507.01/2025 SEINFRA. Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos, compreendendo itens hidráulicos, elétricos, pintura, ferragens, alvenaria, dentre outros, destinados a suprir as demandas das Secretarias do Município de Poranga-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo telefone: (88) 3658-1588 ou no endereço: Endereço da Entidade: Av. Doutor Epitácio de Pinho, S/N, Eufrasio Neto, Centro, Poranga-CE, Cep: 62.220 000. **Poranga/CE, 22 de julho de 2025.** Francisco Michell Marinho Araujo Pregoeiro(a).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública Nº 05.003/2025-CHP.** A Comissão Especial de Licitações 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que a partir de 09:00 (nove) horas do dia 22 de julho de 2025, receberá os documentos de habilitação através do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link – licitações públicas”, assim como através do email: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br) referente a Chamada Pública nº 05.003/2025-CHP, cujo objeto é o credenciamento de empresas devidamente autorizadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, para atuar como operadoras de plano de assistência odontológica para ofertar planos odontológicos, na modalidade coletivo empresarial aos servidores municipais e seus dependentes, mediante pagamento através de consignação em folha de pagamentos. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitação 2, pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNPC. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br). **Odilon Saldanha Pinto Neto - Presidente. Maracanaú, Ceará, em 21 de julho de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú - Aviso de Chamada Pública Nº 05.004/2025-CHP.** A Comissão Especial de Licitações 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que a partir de 09:00 (nove) horas do dia 22 de julho de 2025, receberá os documentos de habilitação através do endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) – “Acesso Identificado no link - licitações públicas” referente a Chamada Pública nº 05.004/2025-CHP, cujo objeto é o credenciamento de empresas administradoras de cartão interessadas na concessão de cartão consignado de benefícios, sem utilização de crédito rotativo e com ofertas de benefícios de forma gratuita, mediante consignação em folha dos servidores públicos ativos pertencentes à Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal de Maracanaú. O edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, na Comissão Especial de Licitação 2, pelo site <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas/PNPC. Qualquer informação será prestada na sede da Comissão durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: [comissaolicitacao\\_sefin@maracanau.ce.gov.br](mailto:comissaolicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br). **Odilon Saldanha Pinto Neto - Presidente. Maracanaú, Ceará, em 21 de julho de 2025.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação.** Eu, Lucas Bezerra Feitosa dos Santos, Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o inciso IV do caput do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica Nº. CE-06.24.4/2025-PMB5/SEINFRA, cujo objetivo é a contratação de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e melhoria do sistema de iluminação pública (IP), na sede e zona rural do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo do Edital, resvolvi por Adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa Jatai Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.621.347/0001-39 e, em ato contínuo de controle, foi exaurido Termo de Homologação do processo administrativo de licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. **Prefeitura de Brejo Santo - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.2025-PE04.** AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MONSENHOR TABOSA - CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 14:00HS, DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016.2025-PE04. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE E SAÚDE BUCAL, PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL E ANOS INICIAIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 15, CENTRO, MONSENHOR TABOSA -CE. MONSENHOR TABOSA/CE, 21.07.2025. **JOSÉ RENÉ FELIPE DE ARAÚJO** – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria Municipal da Educação Básica - Extrato do Termo de Adjudicação e Homologação.** Eu, Francisco David dos Santos Júnior, Secretária Municipal da Educação Básica do Município de Brejo Santo/CE, no uso das atribuições que me foram conferidas por lei, em especial o que estabelece o inciso IV do caput do art. 71 da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Concorrência Eletrônica Nº. CE-06.24.3/2025-PMB/SEDUB, cujo objetivo é a contratação de serviços de reforma, melhoria, adaptação e ampliação, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis ocupados pela Secretaria de Educação Básica do Município de Brejo Santo/CE, conforme especificações constantes no Projeto Básico, convertido em anexo do Edital, resolvi por Adjudicar o objeto da licitação em favor da empresa Jatai Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.621.347/0001-39 e, em ato contínuo de controle, foi exaurado Termo de Homologação de processo administrativo de licitação acima numerado, conforme termos de adjudicação e homologação acostados nos autos do processo. **Prefeitura de Brejo Santo - Secretaria Municipal da Educação Básica. Publique-se e Cumpra-se.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.2025-PE07.** A SECRETARIA DE SAÚDE DE MONSENHOR TABOSA - CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00HS, DO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017.2025-PE07. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AAS FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA TABELA ABC FARMA/ GUIA DA FARMÁCIA, DE A A Z, PARA ATENDER AS NECESSIDADES PREFERENCIALMENTE DE PESSOAS CONCEITUADAS NA LINHA DE VULNERABILIDADE SOCIAL E/OU DE ORDEM JUDICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/ CE. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) - [HTTPS://WWW.MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR/](https://WWW.MONSENHORTABOSA.CE.GOV.BR/); [HTTPS://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS](https://MUNICIPIOS-LICITACOES.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LICITACAO/ABERTAS); INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO: PRAÇA 7 DE SETEMBRO, 15, CENTRO, MONSENHOR TABOSA - CE. MONSENHOR TABOSA/ CE, 21.07.2025. NILCELHA ALVES SANTANA – SECRETARIA DE SAÚDE.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.21.01** - A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ, ATRAVÉS DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ AS 09:00 HORAS, DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2025, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/), PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.21.01. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, VISANDO ATENDER PLENAMENTE À DEMANDA REPRIMIDA DE PACIENTES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU/CEARÁ. O EDITAL E SEUS ANEXOS, PODERÃO SER OBTIDOS NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS [HTTPS://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/](https://COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR/) [HTTPS://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP](https://WWW.CARIRIACU.CE.GOV.BR/DIARIO.PHP). INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (88) 3547-1122 OU NO ENDEREÇO: RUA PARQUE RECREIO PARAISO, S/N. CARIRIAÇU/CE. CARIRIAÇU/CEARÁ, EM 21 DE JULHO DE 2025. **JOSÉ LENOS BESSA BATISTA** – PREGOEIRO OFICIAL.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Associação dos Advogados Públicos Procuradores das Autarquias e Fundações do Estado do Ceará - APAFECE**

Diretoria eleita da Associação dos Advogados Públicos, Procuradores das Autarquias e Fundações do Estado do Ceará, na Assembléia Ordinária do dia 20 de junho de 2025: Presidente: Francisca Tania Carvalho Coutinho, Vice-Presidente: Davi de Paiva Maciel, 1º Secretário: Sandra Maria Lopes Pinheiro, 2º Secretário: Glauco Denis de Oliveira Bastos, 1º Tesoureiro: Ricardo Augusto Sousa Carvalho Lima, 2º Tesoureiro: Fátima Lúcia Campelo Conrado Correia Lima, Conselho Deliberativo: Sergio Luiz Rodrigues Lima, Maria das Graças Cidrão Rocha, Francisco Ely da Costa, Suplentes: Mônica Pontes Aguiar, Francisca Rodrigues da Silva ,Carlos Henrique Brito Sá Barreto, Conselho Fiscal: Silvia Helena Lopes Freitas Mota, Marilene da Páscoa Barros, Paulo César Franco de Castro, Suplentes: José Avelino Portela Filho, Flávia Cavalcanti Costa Lima, Maria Magalhães de Siqueira, todos brasileiros, maiores, Advogados Públicos do Estado do Ceará, com mandato de 03(três) anos. Fortaleza, 20 de junho 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato.** Através da Secretaria Municipal de Transporte e Segurança, localizada na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato - Do Aditivo de Prazo Nº 01 ao Contrato Nº 2023.08.08.01, Base Legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, VTS Construcoes e Locacao EPP LTDA-EPP/ CNPJ: 17.625.097/0001-20, valor global: R\$ 2.320.014,02 (dois milhões, trezentos E vinte mil, quatorze reais e dois centavos). Concorrência Pública Nº 2023.08.08.01CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal na Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Assinatura: 04/04/2025 - Vigência: 10 (dez) meses. Signatários: Pelo Município - Danison da Costa Silva - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Transporte e Segurança - Pela Contratada: VTS Construcoes e Locacao EPP LTDA-EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.625.097/0001-20 - Arnobio de Castro Lima - Representante Legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 21 de julho de 2025. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 21 de julho de 2025. Danison da Costa Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria - Municipal de Transporte e Segurança.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação.** A Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 04 de agosto de 2025, às 09h00min, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº. 05.015/2025-SEDUC, com o objeto: aquisição de kits sensoriais destinados à educação infantil e às Salas de Atendimento Educacional Especializado (AEE), para promover o desenvolvimento cognitivo, emocional e inclusivo das crianças, incluindo a deficiência e transtorno do Espectro Autista (TEA), junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE. Informações: Na sede da Comissão, Rua José Ibiapina Rocha, SN, Centro, Morrinhos, Ceará e pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 21 de Julho de 2025. Francisca Girilane Araújo Teixeira - Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Publicação de Ata de Registro de Preços Nº 041/2025 - Pregão Eletrônico Nº. 2025.06.30.001 - SRP.** Órgão Gestor: Secretaria de Saúde. Objeto: Registro de preços pelo período de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviço de diagnóstico por imagem do tipo tomografia computadorizada, destinado aos usuários do sistema único de saúde (sus), atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Camocim/Ce. Empresa: Chromos Diagnósticos Por Imagem Camocim LTDA, CNPJ/MF nº 09.292.807/0001-10. Valor Total da Ata: R\$ 912.246,33 (novecentos e doze mil e duzentos e quarenta e seis reais e trinta e tres centavos). Gerenciador da Ata: Gilmara de Souza Gomes - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde. Validade: 12 meses. **Camocim/CE, 21 de julho de 2025. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Adendo ao Edital de Concorrência Eletrônica.** O Departamento de Gestão de Licitação - DGL, por meio da Agente de Contratação, torna público o aviso do segundo Adendo ao Edital da Concorrência na forma Eletrônica Nº 2025.05.21.02-SEINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento, transporte, instalação e montagem das linhas de entrada e saída de água no dessalinizador de água do mar, a través de um emissário submarino para a saída do resíduo e um emissário de captação de água de mar, vinculados a usina de dessalinização de água do mar de interesse do Município de Caucaia/Ce. Motivo: Os motivos detalhados encontram-se expressamente indicados no texto do adendo. Desse modo, em atendimento ao art. 55, § 1º, da Lei nº 14.133/21, fica alterada a data de abertura do certame para o dia 06 de agosto de 2025 às 09h00min, (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licitaria Mais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Segundo Adendo de Retificação, através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pnep.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 21 de julho de 2025. Maria Fabíola Alves Castro - Agente de Contratação.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2025 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. CONTRATADA: LOCUSCAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 13.598.253/0001-50. OBJETO: Locação de veículos. BASE LEGAL: Pregão 02/2024, Lei nº 14.133/2001. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 3 meses. PREÇO: R\$ 31.540,00. Fortaleza, 17/07/25. Raimundo Nonato Lima Angelo e Lia Nogueira Holanda.**



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Extrato.** Através da Secretaria Municipal de Transporte e Segurança, localizada na Rua Nazaré Vasconcelos, 1707 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil, CEP: 62.598-000, torna público o Aviso de Extrato - Do Aditivo de Acréscimo Nº 02 ao Contrato Nº 2023.08.08.01, Base Legal na Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, firmada entre o Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, VTS Construções e Locacao EPP LTDA-EPP/CNPJ: 17.625.097/0001-20, Valor do Acréscimo de 2,76%: R\$ 64.039,70 (sessenta e quatro mil trinta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um Valor Global: R\$ 2.384.053,72 (dois milhões trezentos e oitenta e quatro mil cinquenta e três reais e setenta e dois centavos). Concorrência Pública Nº 2023.08.08.01CP. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Terminal Rodoviário Intermunicipal na Sede do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Assinatura: 23/05/2025 - Signatários: Pelo Município - Danison da Costa Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Transporte e Segurança - Pela Contratada: VTS Construções e Locacao EPP LTDA-EPP/CNPJ: 17.625.097/0001-20 - Arnobio de Castro Lima - Representante Legal. Município de Jijoca de Jericoacoara-CE, 21 de julho de 2025. **Jijoca de Jericoacoara-CE, 21 de julho de 2025. Danison da Costa Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria - Municipal de Transporte e Segurança.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Extrato de Contrato - Processo Administrativo Nº CON. 0002/2025 - Contrato Nº 202507160001.** Origem: Concorrência pública Nº CON 0002/2025. Contratante: Município de Quixeré/CE, por intermédio da Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura - 07.807.191/0001-47. Contratada: M & C Construções LTDA - CNPJ Nº 15.386.389/0001-22. Objeto: Pavimentação em paralelepípedo nas Ruas Agostinho Gonçalves e Joaquim Martins da Silva, Localizadas no Bairro Pontal, no Município de Quixeré-CE. Valor Total: R\$ 209.499,95 (duzentos e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos). Programa de Trabalho: 0401.15.451.1504.1.009 Abertura, Pavime. Drenagem e Recapeação Asfáltica de Vias e Logradouros Públicos, R\$ 209.499,95 no Elemento de Despesa 44905199: Obras e Instalações, Obras e Instalações - Outras obras e instalações, outras obras e instalações. Vigência: de 12 meses. Data da Assinatura: 16 de julho de 2025. Signatários: Francisco Jarbas Alves (Pela Contratante); José Maria Mendes Gifone (Pela Contatada). **Quixeré/CE, 17 de julho de 2025. Francisco Jarbas Alves - Ordenador de Despesas - Secretário de D. Urb, M. Amb. e Infraestrutura - Portaria nº 015.02.01.2025 Município de Quixeré/CE.**

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 07 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº JUV-PE001/2025. Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 950620/2023, PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php). Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 17 de julho de 2025. IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGAO MARTINS - PREGOEIRA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

Prefeitura Municipal de Nova Russas. A SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 09:00, do dia 08 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº JUV-PE002/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS/CE, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 950620/2023, PARCERIA COM O MINISTÉRIO DO ESPORTE – MESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <http://licitacoes.tce.ce.gov.br>, [www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.novarussas.ce.gov.br/licitacao.php). Informações pelo telefone: (88) 3672-1920 ou no endereço: Rua Padre Francisco Rosa, nº 1388, Centro, Nova Russas - Ce. Nova Russas/CE, 17 de julho de 2025. IVINA GUEDES BERNARDO DE ARAGÃO MARTINS - PREGOEIRA.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE. A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202504230001, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23.04.01 / 2024 – SEOSP CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE VÁRZEA GRANDE A DONATÓ, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE - CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. CONTRATADA: MINERVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrito (a) no CNPJ Nº 31.139.889/0001-16, sediado (a) na Avenida João Gregório Timbó, 1103, Progresso, Nova Russas, CEP: 62.200-000 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, Inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21. Valor Acrescido: R\$ 291.008,50 (Quarenta Mil e Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Três Centavos). Data do Aditivo: 17 de Junho de 2025. ASSINA PELA CONTRATADA: Erivaldo Campos da Silva Assinada pela Contratante: Cartegiane Viana de Melo. TABULEIRO DO NORTE – CE 17 DE JUNHO DE 2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Nova Olinda - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Nova Olinda, através da sua Comissão de Contratação, torna público que que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 2025.07.07.02-CE, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PADRE CRISTIANO COELHO (REFORMA TIPO 1), NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 05/08/2025, a partir das 13:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21/07/2025, às 13h00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e <https://municípios-licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3546-1639. Nova Olinda/CE, 18/07/2025. Paulo Ricardo Fonte de Oliveira – Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 2025.07.10.22. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 92013/2024.** Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO, UNIDADE DE SAÚDE GERENCIADA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: SHOPPING MEDMAIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ Nº 48.191.158/0001-12, representada por NAYARA MAYLE BARROS MAIA. Valor Global R\$ 31.979,75 (trinta e um mil, novecentos e setenta e nova reais e setenta e cinco centavos). Prazo: 01 (um) ano contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e na Imprensa Oficial ou até o término das quantidades registradas. Crato/CE, 10/07/2025.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N.º 2025.21.07.01/PE.** Objeto: Aquisição de material de consumo destinado ao serviço de alta complexidade no Município de Mauriti-CE, através da Emenda Parlamentar nº 41380007, de interesse da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. Entrega das Propostas: a partir do dia 23/07/2025. Abertura das propostas: 05/08/2025 às 09:00h00min (horário de Brasília) no sítio [www.bl compras.com](http://www.bl compras.com). Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e nos sites <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, [www.mauriti.ce.gov.br](http://www.mauriti.ce.gov.br) e [www.pnnp.gov.br](http://www.pnnp.gov.br) ou junto ou ao Agente de Contratação no Setor de Licitação, sito à Av. Senhor Martins, S/Nº - Bairro Bela Vista. Mauriti/CE, 21 de julho de 2025. José Willian Cruz Figueiredo - Agente de Contratação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2025.05.15.1.** A Prefeitura Municipal De Araripe/CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00, do dia 04 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, pregão nº 2025.05.15.1. Objeto: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo e Vasilhames destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Araripe/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> -. Informações pelo email - [licitacao@araripe.ce.gov.br](mailto:licitacao@araripe.ce.gov.br) - [araripelicitacao@gmail.com](mailto:araripelicitacao@gmail.com)- ou no endereço: Av. Jose Loiola de Alencar, S/N, Centro, Araripe-Ce. 22 de julho de 2025. Damiao Malaquias De Sousa Junior - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Aviso de Homologação e Adjudicação - Concorrência Pública Nº CP-01.200525-SEEDC.** A Prefeitura Municipal de Ararendá construção de uma creche do tipo 1, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio no Município de Ararendá-CE. Em favor de M3 Locações e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.780.265/0001-41, sediada a Rua Cel. Lúcio, 126A, Centro, Crateús - CE. E Adjudica o objeto do item em favor da empresa retromencionada da seguinte forma: 1- M3 Locações e Empreendimentos LTDA, vencedora do item 01, somando o valor global de R\$ 5.599.646,56 (cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o total Homologado e Adjudicado o valor anteriormente citado. **Ararendá - CE, 15 de julho de 2025.** Jose Felício da Silva, Secretaria de Educação.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacajus - Aviso de Publicação Extratos de Contratos Nº017/2025-01, 017/2025-02 - Pregão Eletrônico Nº: 017/2025-PE.** A Prefeitura Municipal de Pacajus/CE, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca, torna público os Extratos Contratos Nº 017/2025-01 e 017/2025-02, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 017/2025-PE. Objeto: aquisição de trator agrícola e roçadeira articulada para atender a necessidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca do Município de Pacajus/CE. Contratadas: CIDAMAQ Maquinas e Implementos Agrícolas LTDA, CNPJ 32.396.643/0001-92, Vencedora do Lote 02, Valor R\$ 249.600,00; AGRIMAQ Comercial LTDA, CNPJ 22.825.872/0001-21, Vencedora do Lote 01, Valor R\$ 55.400,00. Vigência: Até 31 de Dezembro de 2025. Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca: Jose Dacio de Lima.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ararendá - Secretaria Educação - Extrato de Contrato - Termo Original: Contratos Nº 1707.01/2025, Nº do Processo Originário: CP.01-200525-SEEDC.** Objeto: Construção de uma creche do tipo 1, no Distrito de Lagoa de Santo Antônio no Município de Ararendá-CE - Concorrência Eletrônica n.º CP-01.200525-SEEDC - Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: M3 Locações e Empreendimentos LTDA, CNPJ nº 55.780.265/0001-41- Valor: R\$ 5.599.646,56 (Cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 17/07/2025 - Vigência: 12 (doze) meses - Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 28 da Lei nº 14.133/21 – Signatários: José Felício da Silva (Contratante); Levy Dionísio Santana Mendes (Contratada).

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº P389789/2025 – EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP25003-SMS (LICITANET Nº 066/2025)** – Central de Licitações. **INÍCIO DA DISPUTA:** 06/08/2025 às 09h (Horário de Brasília). **LINK:** <https://licitanet.com.br/>. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para reforma do Centro de Especialidades Odontológicas sobral-CEO. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, Nº 1.250, 4º andar. **FONE:** (88) 3677-1157 e 1146. **Sobral-CE, 18 de Julho de 2025.** A Comissão de Contratação – Carlos Hildo Gurgel Pompeu – Presidente.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 011/2025 PE.** O(A) FUNDO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00hs, do dia 06 de agosto de 2025, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 011/2025 PE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE PALMÁCIA-CE. O editorial e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - [www.palmacia.ce.gov.br](http://www.palmacia.ce.gov.br). Informações pelo E-mail: licitacao@palmacia.ce.gov.br ou no endereço: Praça 7 de Setembro, 653, Centro, Palmácia - CE. Palmácia/CE, 21 de julho de 2025. Rafael Macedo Bezerra - Agente de Contratação/Pregoeiro.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/25-PE-FMS**–**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 04 DE AGOSTO DE 2025 (04/08/2025), ÀS 08:30HS PELO SITE WWW.NOVOBMMNET.COM.BR. REFERIDO EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE AO PÚBLICO. FERNANDO FRANÇA SILVEIRA – PREGOEIRO.

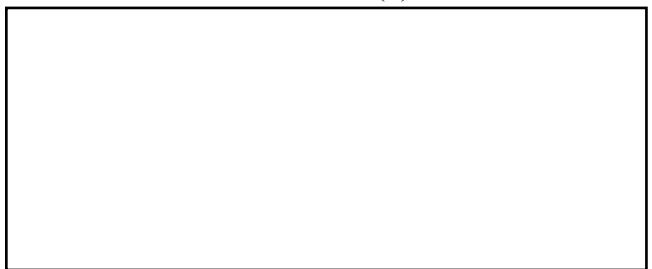
\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT – EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2025 – CONTRATANTE:** IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** INOVARE MULTYEVENTOS LTDA, CNPJ nº 52.033.709/0001-97. **OBJETO:** Organização de eventos. **BASE LEGAL:** Dispensa de licitação nº 07/2025, Norma de Aquisições e Contratação de Serviços do IDT. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 30 dias. **PREÇO:** R\$ 208.030,00. Fortaleza, 17/07/24. Raimundo Nonato Lima Angelo e Luiz Delano Cintra Dantas.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**DESTINADO(A)**

A large, empty rectangular box with a thin black border, intended for the handwritten name of the addressee.